

RELATÓRIO DE GESTÃO



2022



Presidência da República

Luis Inácio Lula da Silva

Ministério do Meio Ambiente

Marina Silva

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Rodrigo Agostinho

Coordenação-Geral de Assuntos Estratégicos

Sinfrônio Sousa Silva

Coordenação de Planejamento

Maria Teresa de Almeida Leoncio Drumond

EDIÇÃO

Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais

Nara Vidal Pantoja

Coordenação de Gestão da Informação Ambiental

Wátila Portela Machado

SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco CCEP: 70818-900,
Brasília/DF

Telefone: (61) 3316-1205

E-mail: cogia.sede@ibama.gov.br <http://www.ibama.gov.br>

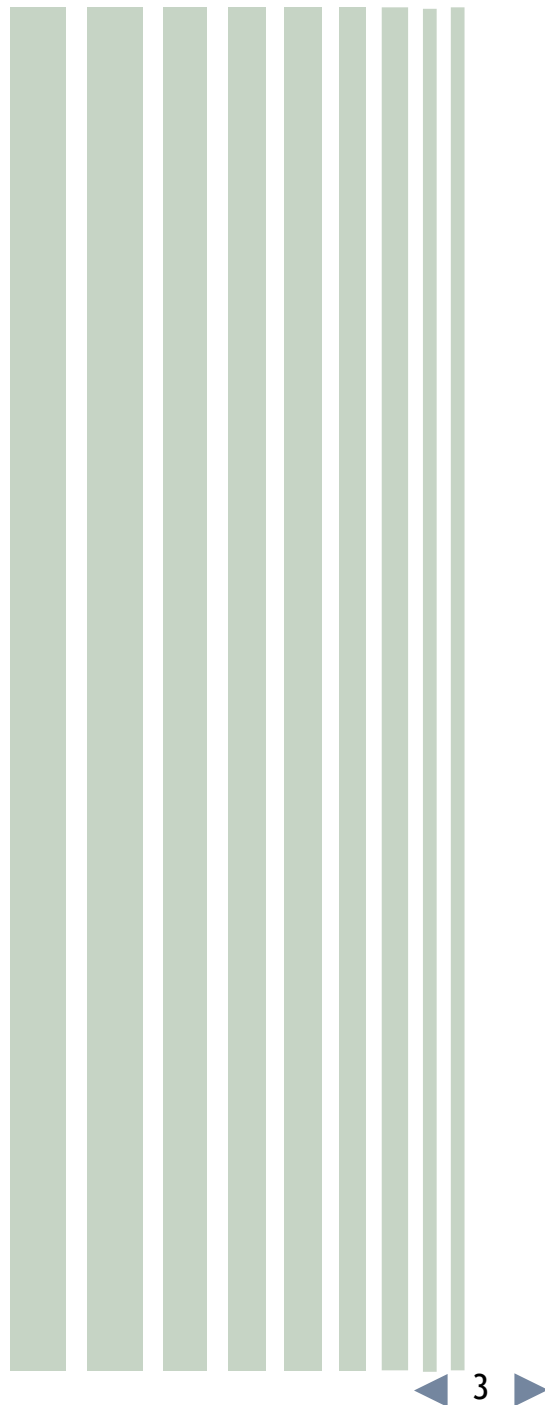
Revisão

Maria José Teixeira

Projeto Gráfico e Diagramação

*Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (com
base na edição apresentada por Carlos José em 2022)*

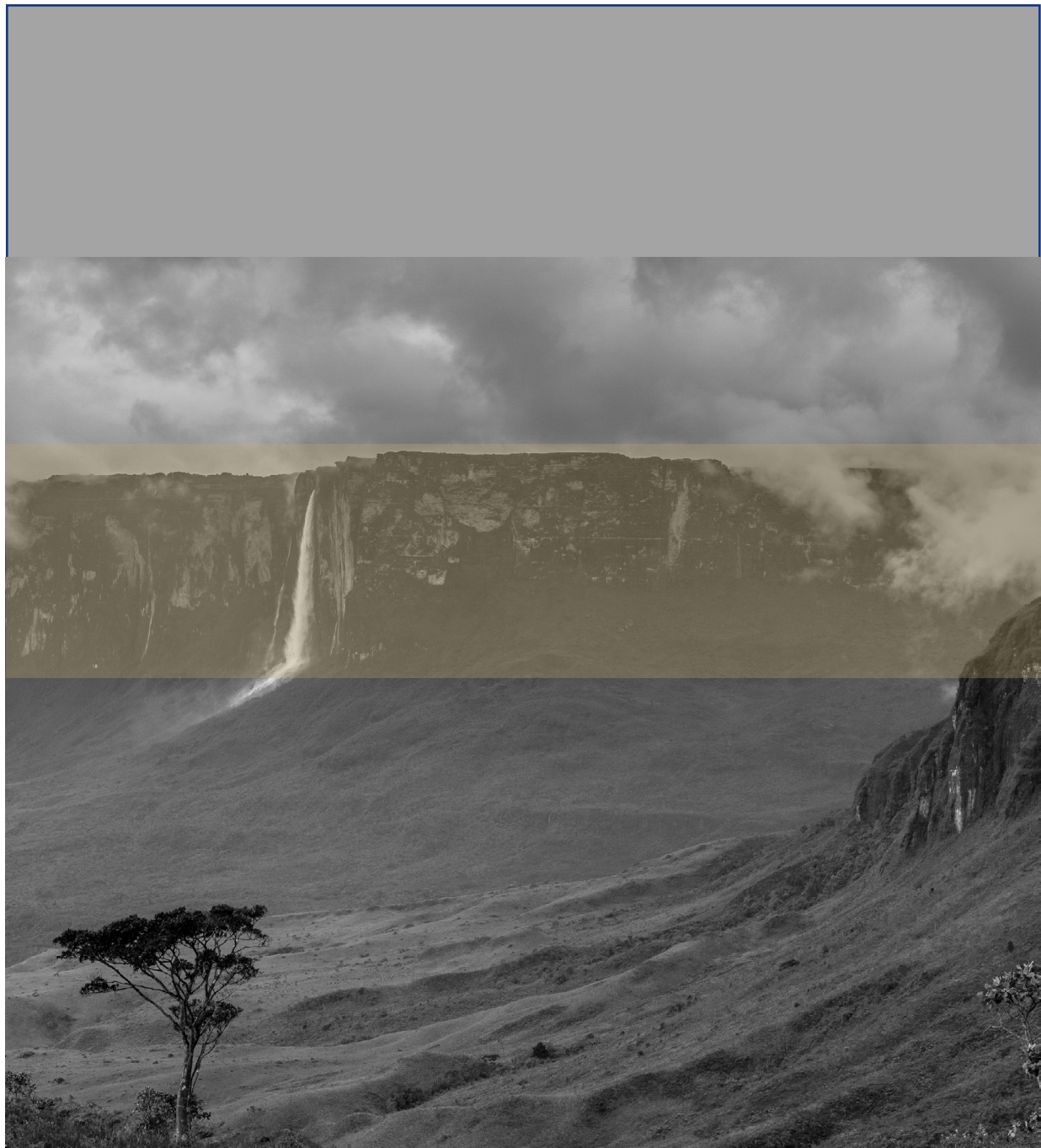




Relatório de Gestão do exercício 2022, apresentado aos órgãos de controle externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020.



Sumário





1. Mensagem do Presidente	09	4.4.1.10 Monitoramento ambiental	44
2. Visão geral organizacional e ambiente externo	6	4.4.1.11 Apuração de infrações ambientais	45
2.1 Identificação da unidade	7	4.4.1.12	
2.2 Estrutura organizacional	10	utorizações e licenças ambientais.....	46
2.3 Estrutura de governança	10	4.4.1.13 Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais	46
2.4 Atuação da Auditoria Interna e da Corregedoria.....	12	4.4.1.14 Impedimento para o alcance dos objetivos e medidas tomadas para seu enfrentamento	47
2.4.1 Auditoria Interna	12	4.4.1.15 Desafios e passos para os próximos exercícios	48
2.4.2 Corregedoria	13	4.5 Resultados da gestão	48
2.5 Atuação dos órgãos externos	14	4.5.1 Desempenho da Gestão Financeira e Orçamentária	48
2.5.1 Principais recomendações da CGU	14	4.5.2 Desempenho da Gestão de pessoas	51
2.5.2 Principais recomendações do TCU	16	4.5.3 Desempenho da Gestão de licitação de contratos	57
2.6 Relacionamento com a sociedade	2	4.5.4 Desempenho da Gestão patrimonial e infraestrutura	60
2.7 Cadeia de valor	24	4.5.5 Desempenho Gestão da tecnologia da informação.....	61
2.8 Políticas e programas de governo	26	4.5.6 Sustentabilidade ambiental	66
2.9 Ambiente externo	27		
2.10 Determinação da materialidade das informações	28	5. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	70
3. Riscos, oportunidades e perspectivas	30	5.1 Declaração do contador	70
3.1 Gestão de riscos e controles internos.....	30	5.2 Informações gerais	72
3.1.1 Gestão de riscos e Programa de Integridade	32	5.3 Conformidade de registro de gestão.....	78
4. Governança, estratégia e desempenho	35		
4.1 Planejamento estratégico	35		
4.2 Apoio da estrutura de governança à capacidade do Ibama de gerar valor 36			
4.3 Resultado e desempenho da gestão	37		
4.4 Resultados ambientais	38		
4.4.1 Principais resultados ambientais.....	38		
4.4.1.1 Fiscalização ambiental	39		
4.4.1.2 Recuperação ambiental	40		
4.4.1.3 Manejo da biodiversidade	40		
4.4.1.4 Monitoramento do uso da flora	41		
4.4.1.5 Desenvolvimento do sistema Infoserv	42		
4.4.1.6 Prevenção e combate a incêndios Florestais	42		
4.4.1.7 Projeto de modernização do Rapp	43		
4.4.1.8 Licenciamento ambiental federal e SisgLaf	43		
4.4.1.9 Emergências ambientais	44		

Mensagem do Presidente



O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, em 2022, enfrentou diversos desafios relacionados à sua atuação como órgão executor federal das políticas ambientais brasileiras, sendo que os principais e mais impactantes seguem apresentados à sociedade por meio do presente Relatório.

Em que pese as grandes dificuldades encontradas ao longo do ano, especialmente nas ações finalísticas relativas à fiscalização do desmatamento ilegal, alguns destaques devem ser registrados, como o aprimoramento de tecnologias voltadas à biodiversidade, qualidade e licenciamento ambientais.

A realização de concurso público e a nomeação de novos servidores (analistas ambientais, analistas administrativos e técnicos ambientais) deu início ao extenso e necessário processo de recomposição da força de trabalho da Instituição, que se encontra com um quadro ainda bastante deficitário, considerando a ausência de reposição de pessoal nos anos anteriores.



Destaco a importância da evolução das soluções tecnológicas, com nossos objetivos institucionais, proporcionando qualidade de vida às pessoas.

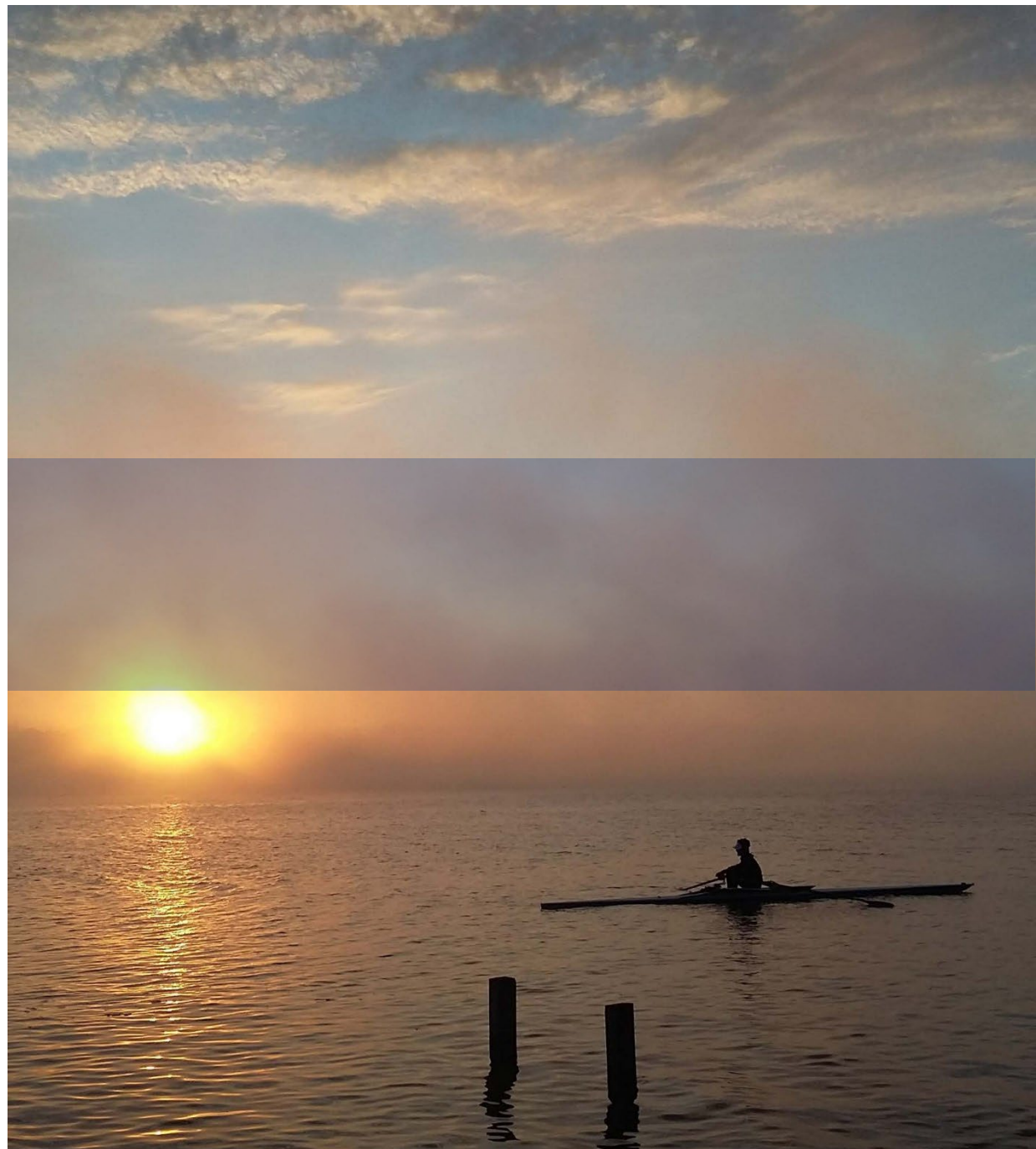
Assim, de forma sucinta e objetiva, encaminho o presente relatório, esperando que, em 2023, este Instituto possa trabalhar com eficiência e efetiva capacidade no cumprimento de sua missão e de suas atribuições legais, em prol do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Rodrigo Agostinho

Presidente do Ibama



Visão geral organizacional e ambiente externo



2.1 Identificação da unidade

O Ibama é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), conforme o art. 2º da Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, cujas principais atribuições são: exercer o poder de polícia ambiental, executar ações das políticas nacionais de meio ambiente na esfera federal, prevenção e controle de desmatamentos, queimadas e incêndios ambientais.



Figura 1 - Visão, valores e missão do Ibama.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	
Identificação	
Poder Executivo	
Órgãos vinculado ao Ministério do Meio Ambiente	
Código SIOrg 001812	
Possui natureza jurídica de Autarquia	
CNPJ 036591660001-02	
Sua principal atividade está na área ambiental	
Código CNAE 7512-4	
Código SIOrg 001812	
Código LOA 44201	
Código SIAFI 193034	
Contatos	
Localizado no Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02, Ed. Sede, CEP: 70.818-900 Brasília-DF	
Website acessado pelo endereço: https://www.gov.br/ibama/pt-br	
Endereço de email: presid.sede@ibama.gov.br	
Contato telefônico pelos números (61) 3316-1001 e (61) 3322-1058	
Normas legais que regem sua atuação	
Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, que cria o Ibama - http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/LEIS/L7735.htm	
Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, que cria o ICMBio - http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/ato2015-2018/2017/decreto/D8973.htm	
Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022, que aprova a Estrutura Regimental do Ibama e seu quadro demonstrativo dos cargos e comissões e das funções comissionadas, além de remanejar e transformar cargos em comissão em função de confiança - http://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-11.095-de-13-de-junho-de-2022-407821210	

As informações sobre competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades e horários de atendimento ao público podem ser encontrados no endereço <https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas>.

Tabela 1 - Informações preliminares.

Natureza de Responsabilidade	Cargo	Nome do Dirigente	Ato	Nº Ato	Data Ato	Data DOU	Data Início	Data Dispensa	Endereço Eletrônico
Presidente	CCE 1.17	EDUARDO FORTUNATO BIM	Decreto	S/N	09/01/2019	09/01/2019	09/01/2019		eduardo.bim@ibama.gov.br
Presidente Substituto		JONATAS SOUZA DA TRINDADE	Portaria MMA	328	15/07/2021	16/07/2021	16/07/2021		jonatas.trindade@ibama.gov.br
Diretor da DIPLAN	CCE 1.15	WAGNER ROSA DA SILVA	Portaria Casa Civil	958	16/08/2021	16/08/2021	16/08/2021		wagner.silva@ibama.gov.br
Diretora Substituta da DIPLAN		ANNE PASCALE DE OLIVEIRA MOTA AYRES	Portaria IBAMA	2.356	15/09/2021	16/09/2021	16/09/2021		anne.ayres@ibama.gov.br
Diretor da DILIC	CCE 1.15	JONATAS SOUZA DA TRINDADE	Decreto	S/N	10/01/2019	11/01/2019	11/01/2019		jonatas.trindade@ibama.gov.br
Diretor Substituto da DILIC		REGIS FONTANA PINTO	Portaria IBAMA	1.010	03/05/2021	04/05/2021	04/05/2021		regis.pinto@ibama.gov.br
Diretora da DIQUA	CCE 1.15	CAROLINA FIORILLO MARIANI	Decreto	S/N	01/03/2019	06/03/2019	06/03/2019		carolina.mariani@ibama.gov.br
Diretora Substituta da DIQUA		ROSANGELA MARIA RIBEIRO MUNIZ	Portaria IBAMA	1.577	23/06/2021	25/06/2021	25/06/2021		rosangela.muniz@ibama.gov.br
Diretor da DBFLO	CCE 1.15	JOAO PESSOA RIOGRANDENSE MOREIRA JUNIOR	Decreto	S/N	10/01/2019	11/01/2019	11/01/2019		joao.moreira-junior@ibama.gov.br
Diretor Substituto da DBFLO		RAFAEL FREIRE DE MACEDO	Portaria IBAMA	2.950	17/12/2020	22/12/2020	22/12/2020		rafael.macedo@ibama.gov.br
Diretor Substituto da DBFLO		VICTOR CASTRO FERNANDES DE SOUSA *	Portaria IBAMA	3.147	03/11/2022	04/11/2022	13/11/2022	27/11/2022	victor.sousa@ibama.gov.br
Diretor Substituto da DBFLO		VICTOR CASTRO FERNANDES DE SOUSA *	Portaria IBAMA	2.725	21/09/2022	23/09/2022	03/10/2022	09/10/2022	victor.sousa@ibama.gov.br
Diretor Substituto da DBFLO		VICTOR CASTRO FERNANDES DE SOUSA *	Portaria IBAMA	448	23/02/2022	24/02/2022	05/03/2022	13/03/2022	victor.sousa@ibama.gov.br
Diretor Substituto da DBFLO		VICTOR CASTRO FERNANDES DE SOUSA *	Portaria IBAMA	3.282	20/12/2021	27/12/2021	03/01/2022	14/01/2022	victor.sousa@ibama.gov.br
Diretora da DIPRO	CCE 1.15	FERNANDA CUNHA PIRILLO INOJOSA	Portaria Casa Civil	1.061	30/08/2022	31/08/2022	31/08/2022		fernanda.pirillo@ibama.gov.br
Diretor da DIPRO	CCE 1.15	SAMUEL VIEIRA DE SOUZA	Portaria Casa Civil	841	29/07/2021	30/07/2021	30/07/2021	18/08/2022	samuel.souza@ibama.gov.br
Diretora Substituta da DIPRO		CRHISTYANNE BARROS SOARES	Portaria IBAMA	3.298	17/11/2022	21/11/2022	21/11/2022		crhistyanne.soares@ibama.gov.br
Diretora Substituta da DIPRO		FLAVIA SALTINI LEITE *	Portaria IBAMA	2.564	06/09/2022	08/09/2022	08/09/2022	09/09/2022	flavia.leite@ibama.gov.br
Diretora Substituta da DIPRO		FERNANDA CUNHA PIRILLO INOJOSA	Portaria IBAMA	2.018	05/08/2021	11/08/2021	11/08/2021	31/08/2022	fernanda.pirillo@ibama.gov.br
Diretor Substituto da DIPRO		AECIO GALIZA MAGALHAES *	Portaria IBAMA	26	01/07/2022	04/07/2022	04/07/2022	15/07/2022	accio.magalhaes@ibama.gov.br

* substituto(a) por período

Tabela 2 - Rol de responsáveis em 2022 (disponível no link https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/arquivos/20221121_Rol_de_Responsaveis_2022.pdf)

2.2 Estrutura organizacional

O Ibama é um órgão público da Administração Indireta, cuja Estrutura Regimental está representada, a seguir, pelo organograma que possui unidades hierárquicas a partir de DAS 101.4 (Coordenação-Geral).

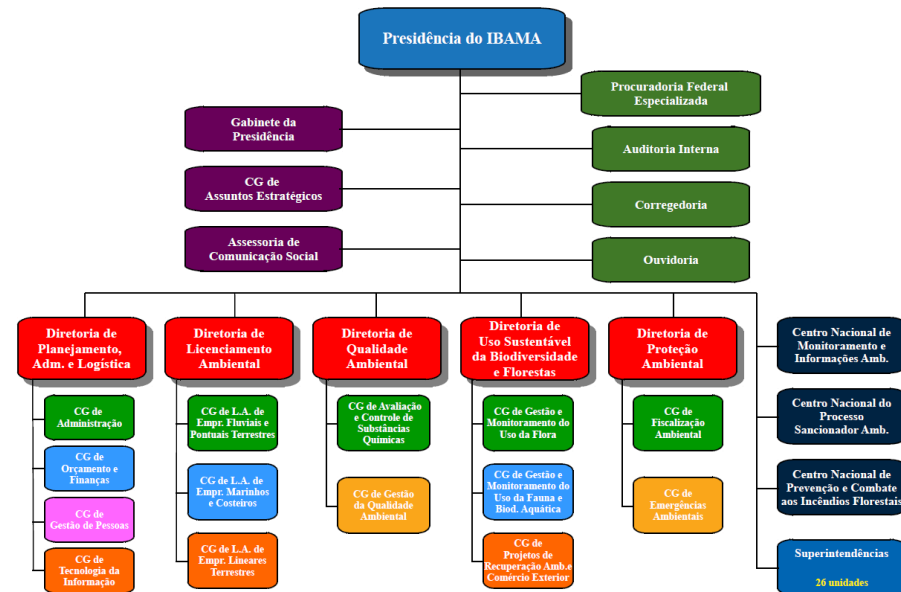


Figura 3 - Organograma do Ibama

As informações sobre competências, cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público podem ser acessados no seguinte endereço eletrônico <https://www.gov.br/ibama/pt-br/composicao>.

2.3 Estrutura de governança

A estrutura de governança do Ibama busca refletir, de maneira clara, como os diversos atores se organizam, interagem e procedem para influenciar e monitorar a direção estratégica do Instituto, na busca do cumprimento da sua missão, na promoção dos valores institucionais.

O modelo de governança corporativo do Órgão foi concebido com base nas referências de melhores práticas de governança e gestão, incluindo o Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, publicado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Esse modelo apresenta, de forma estruturada, os atores que, nas funções de governança e gestão, se relacionam para a realização da missão institucional.

A figura a seguir apresenta as principais instâncias de governança do Ibama.

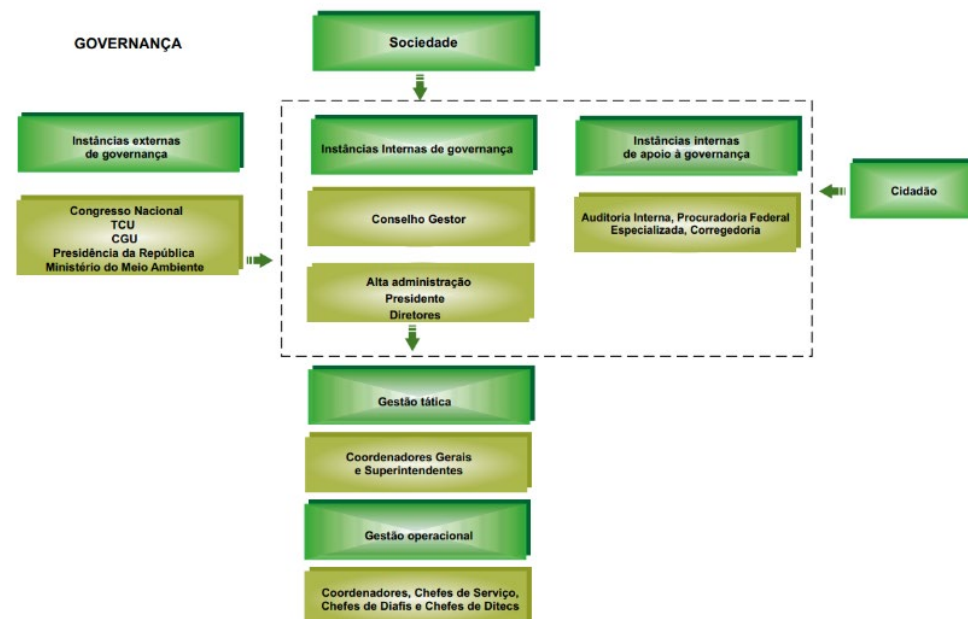


Figura 4 - Governança

A estrutura de governança do Ibama está balizada em pilares de estrutura organizacional, com vistas ao atingimento dos objetivos estratégicos, baseados na regulamentação da Portaria Conjunta nº 266, de 17 de junho de 2020, que institui o Planejamento Estratégico Integrado do Ministério do Meio Ambiente e suas Entidades Vinculadas - ciclo 2020-2023.

Por meio desse instrumento, têm sido implementadas a definição e condução dos temas estratégicos, com reflexos na gestão, considerando a necessidade de convergir estruturas, integrar esforços, facilitar o processo decisório, monitorar a gestão e comunicar resultados institucionais.

O modelo de governança está estruturado tendo o Conselho Gestor do Ibama (CG) como a principal instância de governança, atuando de forma integrada e em consonância com as diretrizes e resoluções emanadas pelo Comitê Interministerial de Governança (CIG).

Em 2022, as ações de governança organizacional fundamentaram-se no fortalecimento das instâncias internas, por meio de ações de planejamento e monitoramento das ações, divulgação de informações e resultados, e avaliação da modelagem de governança, adotada pelo Ibama, em consonância com o MMA.

As ações foram dirigidas, especialmente, visando ao aumento da capacidade de entrega de resultados e melhoria do processo decisório e de planejamento, de forma que as atividades tivessem continuidade no contexto da pandemia.

No nível operacional de governança organizacional, ainda há espaço para melhoria, com reflexos no incremento de desempenho, tendo em vista o acúmulo de experiência nas dinâmicas de trabalho e no tratamento das pautas específicas de cada um dos segmentos.



2.4 Atuação da Auditoria Interna e da Corregedoria

2.4.1 Auditoria Interna

A Auditoria Interna é um órgão seccional da estrutura organizacional, ligado diretamente à Presidência do Ibama, conforme previsto no Regimento Interno do Instituto. A unidade interage com o Conselho Gestor, sendo formalmente responsável pelo assessoramento do Conselho, no cumprimento dos objetivos institucionais, apoio aos órgãos de controle interno da União e acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação dos resultados institucionais. Por fazer parte do Sistema de Controle Interno do Executivo Federal, a Auditoria Interna está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU).

A Unidade iniciou o ano de 2022 com um efetivo de 7 servidores, que exerciam atividades de auditoria interna. No segundo semestre, com o advento da entrada em exercício dos servidores aprovados no concurso público, a unidade recebeu 3 servidores para esse fim. Entretanto, no final de 2022, 2 servidores pediram vacância, por terem sido aprovados em outros concursos públicos.

Em paralelo, visando à melhoria da estrutura operacional da auditoria interna, foi realizado concurso de remoção interna, pela área de gestão de pessoas. Como resultado, no final do ano, 4 servidores foram selecionados e iniciaram o exercício de suas atividades na Auditoria Interna.

Durante o ano de 2022, os trabalhos da Auditoria Interna do Ibama envolveram tanto auditorias operacionais como auditorias de conformidade. Em relação às operacionais, que têm o objetivo de avaliar os processos de gestão, para a busca da identificação de oportunidades de melhoria dos procedimentos e de agregar valor qualitativo por meio dos resultados apresentados, as atividades de auditoria foram realizadas na gestão e fiscalização do Termo de Cooperação Técnica Ibama-Proconve. O trabalho avaliou o processo de gestão do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre o Ibama e o Instituto Mauá de Tecnologia, para os programas Proconve/Promot, com o objetivo de verificar possíveis riscos que comprometessem o desenvolvimento do acordo e a confiabilidade dos controles utilizados para mitigá-los. Foi verificado que o edital deveria estabelecer critérios mais claros sobre as condutas vedadas aos Agentes Técnicos Conveniados, minimizando possíveis riscos de descontinuidade do ACT e a caracterização de conflito de interesse, colocando em risco sua

implementação.

Como resultado, os controles foram aprimorados, o que pode gerar ganho de qualidade, na realização de futuros acordos de cooperação técnica.

Foi realizado, também, um trabalho de auditoria especial sobre a Ocupação de Imóveis Funcionais do Ibama. O trabalho observou que, inicialmente, em 2 dos 3 processos de cessão de imóveis, os procedimentos internos do Ibama descritos na Portaria nº 1.154/2017 foram atendidos: a solicitação de imóvel funcional ocorreu de forma adequada e durante o uso do imóvel o ocupante atendeu as suas obrigações, sendo as inconsistências sanadas durante a realização dos trabalhos de auditoria, cabendo ao Ibama melhorar os controles relacionados à implementação dos procedimentos estipulados pela Portaria nº 1.154/2017.

Em relação aos trabalhos de auditoria de conformidade, cujo objetivo é verificar a legalidade dos atos de gestão, foram avaliadas a Contratação de Bombeiro Civil - Contrato nº 1/2018 - e Aquisição de Coletes Balísticos, bem como a Contratação e Locação de Helicópteros.

Sobre a Contratação de Bombeiro Civil, os exames foram realizados com base no Contrato nº 01/2018, celebrado entre o Ibama e Ipanema Empresa de Serviços Gerais Ltda., e seus quatro Termos Aditivos. O contrato tem por objeto a prestação de serviços, de forma contínua, de Bombeiro Civil (Brigada de Incêndio) nas dependências do Ibama-Sede, observando conformidade na execução contratual e na atuação da equipe de fiscalização do contrato, bem como a efetividade dos controles internos administrativos aplicados e a adequação dos processos.

O documento de Aquisição de Coletes Balísticos teve como objetivo avaliar a regularidade e eficiência da gestão, referente ao Contrato nº 25/2021, verificando os resultados alcançados e se a aplicação dos recursos públicos estava em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública. Também apresentou subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos e controles internos da Instituição.

As falhas identificadas foram transformadas em recomendações, para que sejam adotadas medidas principalmente em relação à integração das equipes técnicas e de licitação, para tratar com mais efetividade as contratações futuras.

Para o trabalho de Contratação e Locação de Helicópteros, Contrato nº 03/2015, a equipe contou com o apoio da CGU. Foram avaliados os controles sobre o acompanhamento e fiscalização do contrato, bem como a adequação dos pagamentos, ao longo do exercício de 2020, sendo apontada, ainda, oportunidade de melhoria nos controles relacionados a procedimentos de

concessão de reajustes contratuais, formalização das equipes de fiscalização, dos procedimentos de fiscalização relacionados aos atestes das ordens de serviço, da imputação de sanções e glosas e do cumprimento das obrigações trabalhistas pela contratada.

A Auditoria Interna também realiza o acompanhamento da gestão das Superintendências. Para o ano de 2022, as seguintes unidades foram selecionadas, a partir de hierarquização baseada em critérios predefinidos de criticidade, materialidade e relevância: Acre/AC, Goiás/GO, Mato Grosso/MT, Paraná/PR, Rondônia/RO e Tocantins/TO.

O objetivo dos trabalhos foi avaliar a gestão com vistas à conformidade dos atos administrativos e gerenciais, sendo que todas as auditorias tiveram um mesmo escopo. Os principais pontos avaliados nos trabalhos de auditoria das superintendências foram:

- Gestão dos Bens Apreendidos: foco nos controles relacionados à guarda dos bens, à destinação final e à doação;
- Combate aos Incêndios Florestais: avaliação na gestão de pessoas, materiais e veículos utilizados no combate aos incêndios florestais;
- Gestão dos Cetos: avaliação da infraestrutura disponível e da capacidade operacional utilizada para o desenvolvimento das atividades dos Cetos, além dos controles utilizados para garantir a eficácia dos serviços de triagem, guarda e destinação dos animais;
- Gestão de Veículos: adequabilidade da frota de veículos disponível e dos controles utilizados no gerenciamento dos veículos locados e dos próprios;
- Cadastro Técnico Federal: infraestrutura de gestão das atividades necessárias para manter o CTF, em especial quanto a procedimentos de auditoria cadastral, considerando a característica autodeclaratória das informações.

Para 2023, conforme PAINT 2023, os trabalhos de Auditoria Interna têm como previsão o desenvolvimento de auditorias operacionais nos temas finalísticos de Recuperação Ambiental e Arrecadação da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA). Além disso, é preciso realizar 4 auditorias de conformidade, em contratos, quais sejam:

- Conformidade no processo de aquisição de Dispositivos Aéreos de Ignição (DAI) para uso como carga externa em helicóptero, acessórios e insumos para utilização no processo de aquisição de coletes balísticos utilizados nas operações;
- Conformidade na aquisição de equipamentos miniaturizados de gravação de áudio e vídeo para vigilância e monitoramento de forma discreta/camuflada, para a instalação em pessoas, veículos ou escritórios, compreendendo o

fornecimento de materiais, equipamentos, acessórios e treinamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

- Conformidade no processo de contratação para a locação de helicópteros do Contrato nº 48/2021; e

- Conformidade no processo de registro de preços, para eventual aquisição de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas, com características específicas e necessárias para o exercício das atividades finalísticas do Ibama.

Em 2023 serão acompanhadas as gestões das seguintes superintendências: Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

2.4.2 Corregedoria

Corregedoria do Ibama tem sua competência delineada no Regimento Interno e, entre suas missões institucionais, relacionadas à correção, estão o acompanhamento do desempenho dos servidores e dirigentes dos órgãos e unidades do Instituto, fiscalizando e avaliando a conduta funcional e a análise da pertinência de denúncias relativas à atuação de seus dirigentes e servidores.

No que concerne às atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos dentro do Ibama, o quadro a seguir demonstra o quantitativo de processos administrativos disciplinares no exercício de 2022.

Procedimentos concluídos em 2022	Processo Administrativo Disciplinar (PAD)	Sindicância Investigatória	Processo Administrativo de Responsabilização de entes privados (PAR)	Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)
Quantidade	43	13	1	12

Tabela 3 - Quantitativo de processos administrativos disciplinares.

Quanto às penalidades aplicadas decorrentes dos procedimentos disciplinares, somam-se 25 sanções aplicadas, sendo:

Penalidade	Quantidade de penalizados
Advertência	1
Suspensão	7
Demissão	12
Cassação de Aposentaria	4
Destituição de Cargo em Comissão	1
TOTAL	25

Tabela 4 - Sanções aplicadas decorrentes de procedimentos administrativos.

Em 2022, analisaram-se 198 processos, sendo 142 encaminhados para juízo de admissibilidade das denúncias/representações, 42 arquivados em sede de pré-juízo, e 14 aguardam providências de outras unidades ou órgãos.

Dos encaminhados ao juízo de admissibilidade, 21 tiveram sugestão de abertura de processo disciplinar e/ou sindicância, 4 sugeriram TAC, 51 foram arquivados e 66 estão em fase de coleta de provas. Os temas mais relevantes relacionados aos ilícitos administrativos são:

Ilícito	Total
Corrupção /Improbidade Administrativa /Favorecimento próprio/terceiros	5
Inobservância de leis, omissões e descumprimento de ordens superiores	6
Abandono de cargo, inassiduidade e descumprimento de jornada de trabalho	6
Irregularidades em procedimentos internos	5
Irregularidades no uso de diárias, passagens e ajudas de custos	2
Irregularidades em contratos	5
Supostos atos de deslealdade com a Instituição; supostas manifestações de desprezo; inobservâncias de deveres de lealdade com a Instituição; inobservância de condutas compatíveis com a moralidade administrativa	9
Atos de assédio moral, abuso de autoridade, ameaças e agressões	4
Reconhecimento de dívidas; descontinuidade dos serviços essenciais	1
Responsabilidades por prescrições de processos administrativos	2
Advocacia administrativa; utilização de equipamentos públicos em atividades particulares; manipulação indevida de sistemas corporativos	2
Apuração de evolução patrimonial incompatível	4
Uso irregular de viatura oficial; uso irregular de uniformes exclusivos	2
Desaparecimento de bens apreendidos	1

Falsificação de documento público	2
TOTAL	57

Tabela 5 - Temas das apurações de penalidades.

A Corregedoria propõe para o próximo exercício, além de capacitar os servidores lotados na Unidade, aprimoramento das atividades realizadas; mapeamento das denúncias e processos instaurados, para a adoção de política de gestão de risco; encaminhamento de denúncias com indícios de autoria ao juízo de admissibilidade; implantação de matriz de responsabilidade; instauração de processos disciplinares somente com demonstração da existência de rígidos requisitos legais; elaboração de TAC em casos de falta funcional de menor potencial ofensivo; capacitação de servidores em processo de responsabilização de pessoas jurídicas, a fim de aprimoramento de apurações envolvendo atos de corrupção passiva.

2.5.1 Principais recomendações da CGU

No Poder Executivo, o Instituto conta com o apoio da Controladoria-Geral da União (CGU), que propõe melhoria na gestão, a partir de trabalhos realizados com o objetivo de assistir direta e imediatamente ao Presidente da República, quanto aos assuntos relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

No Poder Legislativo, o TCU, em suas competências legais de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da Administração Direta e Indireta, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, fiscalização da aplicação das subvenções e da renúncia de receitas, emitindo determinações e recomendações com o objetivo de aprimorar a gestão do Ibama.

Ações da CGU sobre a gestão do Ibama:

Relatório 1069346

Avalia o processo de autorização para exportação de produtos e subprodutos de origem florestal realizado pelo Ibama, em especial na Superintendência Estadual do Ibama no Pará (Supes/PA), com o objetivo de verificar a adequação desse processo com a legislação ambiental e de comércio exterior, bem como com os princípios da eficiência, eficácia e

efetividade, norteadores da Administração Pública. Consta no relatório final da CGU a seguinte conclusão:

As análises evidenciaram fragilidades no processo de autorização de exportação de produtos e subprodutos de origem florestal realizado na Supes/PA. Essas fragilidades foram ocasionadas sobretudo pela divergência na interpretação da legislação relacionada à autorização para exportação de madeira; defasagem no quadro de pessoal; estrutura deficiente da Supes/PA para o atendimento das demandas de autorização de produtos florestais de origem nativa; ausência de integração dos sistemas informatizados utilizados para solicitação e as respectivas análises dessas solicitações de autorização de exportação. Para sanar as falhas encontradas foram recomendados: o mapeamento do processo de emissão de autorização de exportação de madeira nativa, melhorias no planejamento institucional e recomposição do quadro de servidores. Foram identificadas, ainda, providências tomadas pelo Ibama, relacionadas com a divergência de interpretação normativa e com a unificação dos sistemas informatizados, que mitigaram os fatos apontados neste relatório.

O Ibama se manifestou tempestivamente sobre as recomendações da Controladoria e as providências informadas se encontram sob análise pela CGU.

Relatório 1041156

Avalia os controles de prescrição intercorrente relativos ao processo sancionador ambiental no âmbito da Superintendência Estadual no Pará (Supes/PA) do Ibama.

Foram analisados 145 processos nos quais o controle do Ibama indica risco de prescrição e 34 processos cujas prescrições intercorrentes já foram reconhecidas, para verificar se foram realizados os devidos encaminhamentos para apuração de responsabilidade.

A equipe de auditoria da CGU conclui o seguinte:

O controle de prescrição intercorrente utilizado é o Painel da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (Diplan), cujo acesso direto está restrito ao Ibama/Sede.

Em relação à concepção deste controle, foi verificado que ele não foi criado tendo por base avaliação e gerenciamento de riscos. E, quanto à sua confiabilidade, ficou evidenciado que nos moldes atuais ele não é confiável, já que a data indicada no controle para prescrição diferiu

em quase todos os processos analisados.

Quanto aos processos em que a prescrição foi reconhecida, as análises evidenciaram que há demora na formalização do reconhecimento e que a Supes/PA não tem atendido todos os requisitos exigidos pelos normativos para apuração de responsabilidade. As recomendações versam a respeito da necessidade de avaliação e gerenciamento do risco de prescrição intercorrente; de atualização de regra específica no Painel e de providências específicas para o cumprimento das exigências de apuração de responsabilidade.

Em relação às recomendações (i) análise e avaliação de ocorrência de risco de prescrição, de modo a promover o aperfeiçoamento do controle existente, e (ii) estabelecimento em orientação interna do registro de atividade a ser executada, o responsável e o prazo, a CGU considera como **implementadas**.

No que se refere à implementação das recomendações relacionadas à atualização de regra específica no painel e das providências específicas para o cumprimento das exigências envolvendo apurações de responsabilidade, o Ibama deve apresentar as providências no decorrer de 2023.

Relatório 972228

Envolve a apuração sobre o processo de prorrogação do Contrato nº 02/2018, firmado pelo Ibama com a empresa MBA Tecnologia Ltda., que tem por objeto a “prestação de serviços de desenvolvimento de aplicativo multiplataforma para dispositivos do tipo *smartphone*, *tablets*, *smartwatches*, *smartTVs* e sensores inteligentes”. A auditoria abrangeu principalmente o 3º termo aditivo contratual, que prorroga a vigência do contrato por 2 meses e, conforme relatório final da CGU:

Constatou-se que houve descontinuidade da prestação dos serviços de desenvolvimento de sistemas “mobile” que eram prestados no âmbito do contrato nº 02/2018 por cerca de oito meses.

Essa interrupção decorreu da decisão de reduzir o prazo de prorrogação do referido contrato para dois meses, sem que fossem apresentadas as devidas justificativas para tanto. Verificou-se ainda que tal decisão contrariou a instrução processual desenvolvida, a qual previa a prorrogação do contrato por doze meses e a inclusão de cláusula de rescisão antecipada, e não seguiu as orientações da equipe técnica que, na elaboração da análise de risco previamente ao 3º termo aditivo, alertou para a possibilidade de interrupção dos serviços, caso o contrato não fosse prorrogado.

Como consequência, apurou-se que tal situação impactou diretamente o funcionamento de atividades finalísticas do Instituto que dependiam desses serviços, tais como: a fiscalização ambiental, a etapa de conciliação do processo sancionador ambiental, o instrumento de conversão de multas e a gestão dos Cetas.

O monitoramento foi realizado em 2022 e o Ibama está executando ações necessárias ao atendimento da recomendação de apuração de responsabilidade, pela descontinuidade da prestação dos serviços de desenvolvimento de sistema *mobile* que impacta diretamente o funcionamento das atividades finalísticas do Instituto. As ações devem ser concluídas ao longo de 2023.

2.5.2 Principais recomendações do TCU

Destacam-se os acórdãos emitidos em 2022 com determinações/recomendações envolvendo as seguintes áreas de atuação:

2.5.2.1 Gestão ambiental

Acórdão nº 1.393/2022-Plenário, avalia as ações do Governo Federal com vistas à prevenção e ao controle do desmatamento ilegal na Amazônia Legal, diante dos indícios de irregularidade em nomeações para alguns cargos estratégicos na área de fiscalização ambiental junto ao Ibama. Em razão do pedido de reexame interposto pelo Ibama, contra o acórdão, o Ministro reformou o despacho inicial, suspendendo os efeitos dos itens 9.3, sobre a necessidade de definição de ações sobre a institucionalização de perfil profissional para a ocupação de funções públicas para DAS 6 (e seus subitens), e 9.4.1, sobre a definição de prazo para o cumprimento do item anterior.

Acórdão 1.765/2022-Plenário, trata do acompanhamento das medidas adotadas com vistas à implantação da Linha de Transmissão Rio Branco-Feijó-Cruzeiro do Sul e subestações associadas, no estado do Acre. O Ibama vem atendendo prontamente os pedidos do Tribunal, que manteve o monitoramento por meio do Acórdão nº 2.855/2022-Plenário, até a efetiva emissão da licença de instalação (LI) do trecho da LT 230 kV Feijó-Cruzeiro do Sul.

Acórdão 1.411/2022-TCU-Segunda Câmara, sobre representação formulada acerca dos danos ambientais ocorridos, desde agosto de 2019, na zona costeira de 9 estados-membros no Nordeste brasileiro, em face da proliferação da extensa mancha de óleo nas correspondentes praias. Sobre o tema, por meio do Acórdão nº 8.131/2022 - TCU - 2ª Câmara, os ministros do Tribunal de Contas da União consideram que a ciência preventiva e corretiva, contida no item 9.2 e subitens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3, do Acórdão nº 1.411/2021-TCU-2ª Câmara foi cumprida, em linha com o item 9.1 do Acórdão nº 3.222/2022-TCU-2ª Câmara.

2.5.2.2 Gestão de pessoas

Acórdão nº 2.304/2022-TCU-Plenário; Acórdão nº 6.085/2022-TCU-Segunda Câmara; Acórdão nº 6.051/2022-TCU-1ª Câmara; Acórdão nº 1.015/2022-TCU-Plenário; Acórdão nº 74/2022-TCU-Primeira Câmara. Todos os acórdãos tratam de determinações pontuais do Tribunal, na função de fiscalização dos Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais (Sefip). O Ibama encaminhou prontamente as manifestações sobre todas as determinações/recomendações, conforme os prazos estabelecidos.

Acórdão nº 2.564/2022-TCU-Plenário, sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), que dá ciência aos 195 órgãos federais, que integram as estruturas organizacionais do Governo Federal, de que a não observância das regras e procedimentos dispostos no Decreto nº 11.072/2022 e na IN-SGP nº 65/2020 impedem a adoção de outro regime de trabalho, senão o presencial e com controle de ponto, e que o descumprimento desses normativos comporta a aplicação da sanção prevista no art. 58, inc. II, da Lei Orgânica do TCU; também determina a realização de auditorias para avaliar os sistemas, procedimentos e controles relativos ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD). O Ibama vem se adequando aos normativos editados e acompanhando os resultados.

2.5.2.3 Gestão Administrativa

Acórdão nº 345/2022-TCU-Plenário, sobre possíveis ilegalidades na Instrução Normativa Conjunta MMA/Ibama/ICMBio nº 1, de 12/4/2021, que regulamenta o processo administrativo federal para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Após pronto atendimento por parte do Ibama, no envio das informações solicitadas, o Tribunal se pronunciou no sentido de que a elaboração da Instrução

Normativa Conjunta MMA/Ibama/ICMBio nº 1/2021, sem a participação dos servidores dos setores envolvidos com a temática, e a entrada em vigência imediata da norma, sem prévio e adequado treinamento do pessoal, provoca dificuldades na sua aplicação, comprometendo a realização das atividades pertinentes ao processo sancionador, logo após sua publicação.

2.5.2.4 Auditorias Operacionais

Acórdão nº 2.224/2022-TCU-Plenário, sobre o processo de monitoramento das determinações e recomendações proferidas pelo **Acórdão nº 1.758/2021-Plenário**, ao apreciar Relatório de Auditoria destinado a avaliar as ações do Governo Federal para a prevenção e o combate ao desmatamento ilegal na Amazônia Legal. Considerando que as determinações foram direcionadas ao MMA, restando ao Ibama contribuir para as respectivas implementações, o Ibama vem contribuindo tempestivamente com as informações solicitadas, principalmente sobre a necessidade de promoção de estratégia de comunicação em prol do incremento na percepção da sociedade sobre a atuação da fiscalização contra o desmatamento ilegal; sobre medidas administrativas para evitar a subsistência de vacâncias prolongadas nas funções estratégicas de fiscalização, no combate ao desmatamento ilegal; e sobre as medidas de fomento relacionadas ao processo legislativo necessário, para garantir o porte de arma de fogo em prol dos fiscais ambientais, no exercício do poder de polícia ambiental.

Acórdão nº 1.973/2022-TCU-Plenário, apresenta o resultado dos trabalhos para avaliar o processo sancionador ambiental no Ibama e que determinou o encaminhamento de plano de ação contendo o cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das recomendações, com a definição dos responsáveis, prazos e atividades acerca das medidas a serem adotadas. O Ibama desenvolveu os respectivos planos de ação com o objetivo de implementar mecanismos que estimulem a apresentação de projetos para a adesão à conciliação ambiental, por meio da conversão direta de multa, assim como plano de ação que adote medidas de melhorias para o processo sancionador ambiental envolvendo a divulgação dos benefícios da conciliação, de estruturação da Equipe Nacional de Instrução, e de tempestividade dos processos de julgamento. Os planos estão sob análise do Tribunal.

Acórdão nº 1.942/2022-TCU-Plenário, trata do monitoramento dos itens 9.1 a 9.5 do Acórdão nº 2.864/2016-TCU-Plenário, com a modificação pelo Acórdão nº 84/2017-TCU-Plenário, ao apreciar a auditoria operacional destinada a identificar e conhecer as ações de combate à biopirataria sobre o patrimônio genético da Amazônia, tendo como referência a atuação do Ibama

no estado do Amazonas. Considerando que as recomendações direcionadas ao Ibama (9.1.1, 9.1.3, 9.3 e 9.5) foram consideradas atendidas, o Ibama prestou os esclarecimentos necessários à recomendação, com vistas ao atendimento definitivo do item 9.1.2, sobre a realização de estudo para dimensionar a força de trabalho necessária às suas atividades.

Além dos acórdãos supracitados, expedidos em 2021, são apresentadas as providências atualizadas quanto às recomendações contidas nos Acórdãos nº 1.789/2017-TCU-Plenário (atividades realizadas em relação ao processo de licenciamento ambiental federal) e nº 1.970/2017-TCU-Plenário (informações sobre recolhimento de multas, possibilidade de prescrição, suspensão ou cancelamento, entre outros).

Acórdão nº 1.789/2017-TCU-Plenário, vale o registro que esse acórdão já foi objeto do Acórdão nº 1.038/2021-TCU-Plenário, referente ao monitoramento de auditoria operacional, que avalia o licenciamento ambiental federal (LAF), no qual o TCU avalia o *status* de atendimento do Acórdão nº 1.789/2019, cuja conclusão é:

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. considerar “em cumprimento” a determinação constante do item 9.1 do acórdão 1789/2019-TCU-Plenário;

9.2. considerar “não implementadas” as recomendações constantes dos itens 9.2.1 e 9.2.2 do acórdão 1789/2019-TCU-Plenário;

9.3. considerar “implementadas” as recomendações constantes dos itens 9.2.3 e 9.4 do acórdão 1789/2019-TCU-Plenário;

9.4. autorizar a SecexAgroAmbiental a realizar novo monitoramento dos itens 9.1, 9.2.1 e 9.2.2 do acórdão 1789/2019-TCU-Plenário em 24 meses, a contar da apreciação do presente relatório;

9.5. determinar à SecexAgroAmbiental que, na ocasião do monitoramento de que trata o item 9.4 deste acórdão, observe se o Ibama:

9.5.1. possui sistemática para classificação dos empreendimentos sujeitos a licenciamento ambiental quanto ao nível de risco e hierarquização/priorização que considere, dentre outros possíveis critérios, a relevância do empreendimento em termos socioeconômico para o país, bem como o atendimento a outros critérios previstos no Decreto 10.178/2019;

9.5.2. utiliza essa classificação de risco e, em especial, a relevância do empreendimento em termos socioeconômicos para o país no

processo de gestão do licenciamento ambiental, em especial na ordem de priorização dos processos a ser analisados.

• **Determinar ao Ibama, com fundamento no art. 43, I, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 250, II, do Regimento Interno do TCU, e com fulcro no princípio da eficiência, arrolado no art. 37 da Constituição Federal, que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, plano de ação com as medidas a serem adotadas para: aprimorar a gestão de processos do licenciamento ambiental federal (LAF), visando ao controle adequado de demandas, prazos e responsáveis:** o aprimoramento da gestão de processos do Licenciamento Ambiental Federal (LAF) tem sido efetivado por meio do Sisg-LAF, instituído em agosto de 2020. A Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic) publicou o primeiro painel público com as demandas de licenças ambientais iniciadas a partir de setembro de 2021 e continua trabalhando no aperfeiçoamento do Sisg-LAF com revisões constantes.

Quanto à elaboração e disseminação do uso dos guias de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e respectivas matrizes de referência, por tipo de empreendimento, houve avanço no sistema de transmissão de energia: o guia de AIA com a relação causal de referência foi publicado; em empreendimentos rodoviários e ferroviários, portos organizados e terminal de uso privado, usinas termelétricas, petróleo e gás - aquisição e petróleo e gás - perfuração: consulta pública encerrada, em fase de análise e consolidação das contribuições externas recebidas para publicação do guia; em usinas hidrelétricas (o guia se encontra em preparação para ser submetido à consulta pública); na área de petróleo, gás e mineração.

• **Elaborar e disseminar o uso dos guias de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e respectivas matrizes de referência, por tipo de empreendimento, discriminando etapas intermediárias e setores responsáveis:** foi publicada a Portaria nº 157, em 21/12/2022, na qual o Ibama organiza, de forma sistemática, reuniões anuais de articulação e comunicação com órgãos e entidades envolvidos no licenciamento ambiental federal (LAF), para acompanhamento de projetos de competência da União, para os quais podem ser convidados empreendedores, ministérios setoriais e outros órgãos públicos.

• **Desenvolver plano de comunicação institucional:** a área de licenciamento ambiental apresentou proposta de Plano de Comunicação por meio da Nota Técnica que está em análise para que seja implementado o plano mais adequado

• **Esclarecer à sociedade e ao Congresso Nacional a importância do licenciamento ambiental:** o Ibama tem divulgado os resultados do licenciamento por meio do seu portal.

• **Divulgar, em seu portal na internet e em outras mídias, boas práticas e casos bem-sucedidos, destacando os benefícios ambientais, sociais ou econômicos alcançados com o licenciamento:** são divulgados internamente as boas práticas e os casos bem-sucedidos nos boletins bimestrais e no *sharepoint* específico do licenciamento, que podem ser acessados pelo link <https://ibamagovbr.sharepoint.com/sites/laf>. Externamente, foi expedido Relatório de Gestão do Exercício 2021, contendo matérias específicas que apresentam os bons resultados alcançados do licenciamento, no sítio eletrônico do Ibama.

Além disso, são realizados eventos internos de boas práticas, com comunicação dos casos bem-sucedidos, por meio de seus Boletins Informativos (6 por ano) e no *sharepoint* específico do licenciamento ambiental, que podem ser acessados pelo link <https://ibamagovbr.sharepoint.com/sites/laf>.

Outro destaque de 2022 foi o Fórum de Programas de Fauna do Licenciamento Ambiental Federal, realizado de 2 a 4 de dezembro e que consistiu na seleção (inscrições e comissão interna), apresentação dos projetos selecionados (empreendedores e consultores) e ainda palestras com especialistas em temas correlatos. Esse evento foi aberto ao público e transmitido online, o que proporcionou a participação de interessados como estudantes universitários, professores, consultores, empreendedores, servidores públicos do setor ambiental nos estados e municípios.

• **Apresentar ações para aprimorar o processo e avaliar a viabilidade de, na continuidade do desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (Siga), ou do sistema que vier a substituí-lo, adotar modelo de desenvolvimento incremental, priorizando a entrega dos módulos mais urgentes, segundo avaliação da Dilic. Se houver perspectiva de novos atrasos para a entrada do Siga, avaliar a viabilidade de implementar mecanismo alternativo para gerenciar os processos de LAF, controlando demandas, prazos e responsáveis:** o projeto Siga foi substituído pelo Sisglaf, sistema voltado à gestão de demandas do licenciamento ambiental federal. O primeiro serviço do Sisglaf foi implantado em dezembro de 2019 e concluído em agosto de 2020, sendo constantemente realizadas melhorias.

Atualmente, o Sistema conta com os serviços de Sisg-LAF: solicitar Licenciamento Ambiental Federal (LAF); Sisg-LAF: obter Autorização para

Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ABIO); Sisg-LAF: comprovar atendimento de Condicionantes do Licenciamento Ambiental Federal (AC-LAF); e Sisg-LAF: atender Demandas Gerais do Licenciamento Ambiental Federal.

Acórdão nº 1.515/2021-TCU - Plenário - Processo SEI Ibama 02001.021398/2020-95: Monitoramento das recomendações contidas no Relatório Final da Auditoria Financeira nº 883779, contendo o resultado da ação de controle, cujo escopo envolve a avaliação da conta contábil de Dívida Ativa não Tributária do Ibama, que passaram a integrar a recomendação 3.13, da Prestação de Contas da Presidência da República do exercício de 2020 (PCPR/2020), que recomenda à Casa Civil da Presidência da República e ao Ibama:

- **Revisar os valores contabilizados no ativo que se relacionem à Dívida Ativa Não Tributária (1.2.1.1.1.05.00), considerando, em especial: a exclusão de créditos extintos e baixados; o ajuste nos valores dos créditos inscritos até 2012; e a necessidade de compatibilização dos valores de dívida ativa, registrados no TODA, com os apresentados no relatório gerencial do Sicafi e no Siafi.**

Foram ajustados os valores contabilizados no Ativo (Nota de Sistema-Ajuste) relacionados à conta 121110500 - Dívida Ativa Não Tributária, excluindo os créditos extintos, baixados, prescritos etc. Acrescenta-se que tais correções foram feitas com base nos registros do Sicafi, extraídos por meio de um painel de extração de informações, disponibilizado pelo Serpro, considerando as atualizações dos créditos inscritos até 2012, além da compatibilização dos valores registrados no TDA.

- **Revisar os valores relativos à atualização monetária dos créditos inscritos em Dívida Ativa Não Tributária (1.2.1.1.1.05.00), considerando a necessidade de atualização individualizada dos créditos ou, alternadamente, a adoção de procedimento de correção, com base no estoque mensal acumulado.**

Foi atualizado o saldo do estoque de Dívida Ativa Não Tributária até junho/2021, feito por ano, com base na Selic acumulada do período de cada inscrição.

- **Revisar os valores contabilizados como ajuste para perdas, em relação à Dívida Ativa Não Tributária (1.2.1.1.1.99.06), a partir do aprimoramento da metodologia utilizada, considerando, em especial, o histórico de recebimento, o estoque de créditos inscritos na conta, e as orientações constantes da macrofunção Siafi 020342 - Ajustes para perdas estimadas.**

Foram contabilizadas na Conta Redutora de Perdas 121119906, 99,5% de previsão de perdas, conforme orienta a Macrofunção 020342 - Ajustes para perdas estimadas e conforme procedimentos indicados no trabalho dessa auditoria. Foi levada em consideração a média de arrecadação dos últimos 3 anos, dividida pela média do estoque de dívida ativa não tributária dos últimos 3 anos: 2018, 2019 e 2020. Ver Despacho nº 10279763/2021-SARC/CCONT/CGFIN/Diplan, no SEI.

- **Definir procedimentos gerenciais e roteiro contábil que permitam reconhecer adequadamente as inscrições e as baixas dos créditos de Dívida Ativa no período, em especial as diferentes modalidades de baixas dos créditos.**

A implementação automatizada será realizada por meio do novo Sistema de Cobrança e Arrecadação (Siac). Esse sistema está em processo de desenvolvimento pela CGTI/Ibama e o Serpro. Considerando o longo tempo estimado para a operacionalização do novo sistema, e com o objetivo de obter os resultados propostos da maneira mais rápida possível, foi apresentado estudo para a implementação de um procedimento gerencial, abrangendo o sistema atuante e o existente, o Sicafi, envolvendo a elaboração de um novo relatório, cujo demonstrativo de demanda já se encontra aberto, contendo a apresentação de valores baixados. Com esse novo relatório é possível operacionalizar o seguinte roteiro contábil:

- ✓ identificar, no relatório do Sicafi, o valor mensal de baixas no estoque de Dívida Ativa, dividido por motivo;
- ✓ Após encontrar os valores, utilizar a situação CRD173 - BAIXA DE CRÉDITOS INSCR. EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA- PAGAMENTO-ADM. INDIRETA, para baixar os créditos.
- ✓ No mesmo documento hábil utilizaremos a situação LDV077 - REGISTRO DO CONTROLE POR TIPO DE BAIXA DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA, para informar as contas de controle do motivo da baixa.

✓

- **Reconhecer os créditos a receber, provenientes da constituição definitiva das multas decorrentes de Auto de Infração emitidos pela Autarquia, bem como eventual conta de ajuste para perdas, procedendo à conciliação periódica entre os créditos a receber com os créditos inscritos na conta de dívida ativa não tributária.**

A constituição definitiva do crédito advindo de Auto de Infração ocorre nas situações em que o autuado não puder recorrer da Decisão de 1ª ou 2ª Instância. A partir daí, resta apenas a cobrança amigável (ainda na esfera administrativa) ou executiva (sob a gestão da Procuradoria Geral Federal). Nessa circunstância, é possível haver situações que devem ser apontadas pelo sistema, para o registro da data de constituição definitiva do crédito, como mostrado a seguir:

Situação A: após julgamento em 1ª instância, o autuado é notificado da decisão, sendo concedido o prazo de 5 dias para efetuar o pagamento e 20 dias para apresentação de recurso (ambos contados a partir da data de ciência da notificação).

Nessa situação, o sistema deve identificar a data de ciência da notificação, via AR. A ferramenta denominada E-carta, dos Correios, é capaz de carregar no histórico do débito o arquivo digitalizado do AR e identificar a data em que foi recebido. A integração do E-carta com o Sistema de Arrecadação e Cobrança (Siac) está prevista no escopo do projeto de desenvolvimento desse novo sistema.

Caso não seja identificada a apresentação de recurso, o sistema deve calcular 21 dias após a ciência da notificação e registrar essa data como constituição definitiva.

O sistema deve ser capaz de identificar a apresentação de Recurso contra Decisão de 1ª Instância. Tal identificação é necessária, uma vez que se trata de ato que posterga a data de constituição definitiva.

Situação B: após julgamento de Recurso em 2ª instância.

Considerando ser uma decisão irrecorrível, a constituição definitiva se dará no 6º dia após a ciência da notificação da Decisão de 2ª Instância.

Mas ainda não há integração entre o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e o Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização (Sicafi), sendo que no primeiro é realizada a gestão processual (instrução e julgamento), enquanto no segundo é executada a gestão do débito (cobrança, apuração e atualizações).

Para que seja possível o reconhecimento da data de constituição

definitiva do crédito, pelo Sicafi, é necessário o resgate de informações contidas no SEI, observadas as hipóteses elencadas nas Situações A e B. Porém, o Sicafi se utiliza de uma linguagem de programação antiga (PHP), fato impeditivo da integração com o SEI, integração essa, indispensável para a obtenção das informações necessárias para identificar e registrar a data da constituição definitiva do crédito.

A partir desse impedimento, foi idealizado e planejado o desenvolvimento do Sistema de Arrecadação e Cobrança (Siac), sistema que substituirá o Sicafi. O Siac se utilizará de uma linguagem de programação propícia à integração com o SEI. A partir dessa integração, haverá a identificação da data da constituição definitiva e o registro em campo específico.

Para o cumprimento da recomendação, será considerada a data registrada em campo específico, conforme acima descrito, para gerar o relatório gerencial, que apontará o valor contabilizado como Ativo, no Sifai, proveniente da constituição definitiva das multas decorrentes de Auto de Infração.

O desenvolvimento da solução descrita será priorizado junto ao Serpro, perante a renovação do contrato de prestação de serviço de TI, que possibilitará, diante da disponibilização de saldo de pontos de função, a continuidade da evolução do sistema Siac. Além disso, continuamente, é preciso buscar meios e técnicas que possibilitem a aplicação da recomendação, considerando a complexidade da função de planejamento e o uso intenso de recursos de conhecimento, sendo imprescindível considerar todas as necessidades presentes e a implementação do plano em médio/longo prazo.

- **Evidenciar em notas explicativas:** i) as mudanças ocorridas nas políticas contábeis do Ibama, oriundas do atendimento às recomendações feitas neste relatório; ii) os ajustes realizados nas Demonstrações Contábeis do exercício em que forem implementadas as mudanças; e iii) a metodologia e a memória de cálculo do ajuste para perdas, bem como informações gerenciais acerca da recuperação dos créditos inscritos em Dívida Ativa e o perfil do estoque da dívida não tributária da Autarquia.

As demonstrações e suas notas explicativas estão disponibilizadas ao público externo, nos formatos XLS e PDF, nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/demonstracoescontabeis#demonstracoes>.



- Adotar estratégia para assegurar a transferência, aos seus servidores, do conhecimento relativo ao modelo de dados do sistema Sicafi, suas respectivas regras de negócio, entre outros aspectos da solução, visando à internalização desse conhecimento à própria autarquia, para mitigar o risco de dependência excessiva da contratada, em atenção ao art. 35, inciso III da IN nº 01/2019 (seção 5.3.1.7).

A seguir, o cronograma preliminar, mas já em execução, visando assegurar a transferência, aos seus servidores, do conhecimento relativo ao modelo de dados do sistema Sicafi, suas respectivas regras de negócio, visando à internalização desse conhecimento.

Cronograma preliminar				
Item	Ações	Unidade responsável	Data prevista	Situação
1	Criação da Coordenação de Governança de Dados (CGD) e o Serviço de Integração e Interoperabilidade de Dados na estrutura regimental da CGTI - Regimento Interno do Ibama (Portaria nº 92, de 14 de setembro de 2022)	Diplan	14/09/2022	Concluído
2	Repasse de conhecimento para criar painéis analíticos (Hue) - Turma 1 (10 servidores)	CGTI e Diretorias	23/01/23 a 24/01/23	Concluído
3	Repasse de conhecimento para criar painéis analíticos (Tableau) - Turma 1 (10 servidores)	CGTI e Diretorias	24/01/23 a 27/01/23	Concluído
4	Repasse de conhecimento para criar painéis analíticos (Tableau) - Turma 2 (10 servidores)	CGTI e Diretorias	31/01/22 a 03/02/23	Concluído

5	Organização/atualização da documentação do modelo de dados do sistema Sicafi-Arrecadação no GIT	CGTI e Serpro	Set./2023	Não iniciado
6	Organização/Atualização da documentação de regras de negócio do Sicafi-Arrecadação no GIT	CGTI e Serpro	Set./2023	Não iniciado
7	Organização da documentação do modelo de dados e regras de negócio do Siac no GIT	CGTI e Serpro	Set./2023	Em andamento
8	Elaboração e publicação da Política de governança de dados do Ibama	CGTI e CGD	Set./2023	Não iniciado
9	Implementação do <i>software</i> de catálogo de dados	CGTI e Serpro	Out./2023	Não iniciado
10	Designação dos curadores de dados do Sicafi-Arrecadação	Diplan	Nov./2023	Não iniciado
11	Treinamento dos curadores de dados	CGTI e Diretorias	Dez./2023	Não iniciado
12	Catálogo dos Dados do Sicafi-Arrecadação	CGTI e Diplan	Mar./2024	Não iniciado
13	Divulgação do catálogo de dados do Sicafi-Arrecadação	CGTI e Diretorias	Abr./2024	Não iniciado
14	Oficina de dados do catálogo de dados do Sicafi-Arrecadação	CGTI e Diretorias	Maio/2024	Não iniciado
15	Realização do concurso público para área de Tecnologia da Informação (Administração de Dados, Engenharia e Ciência de Dados)	Diplan	Jul./2024	Em análise

Tabela 6 - Cronograma de transferência de conhecimento.

Acórdão nº 1.970/2017-TCU-Plenário

• **Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin, sob sua responsabilidade, no último exercício:** na conferência das caixas processuais constatou-se que não há pendências de inscrição no Cadin.

• **Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos, têm mais riscos de prescrever, bem como as providências adotadas para reduzir esse risco:** após a constituição do crédito, fazer a inscrição no Cadin para inscrição em dívida ativa e possível execução fiscal. Caso não ocorra a execução fiscal, em até 5 anos, a contar da constituição definitiva do crédito, será alcançada pela prescrição executória.

Atualmente, existem 246 processos aguardando notificação, cujo prazo entre o recebimento do processo e o encaminhamento não chega a 1 ano, logo, não há que se falar em risco de prescrição executória. Posteriormente, para a continuidade da cobrança, não sendo executado judicialmente, no prazo de 5 anos, após a constituição definitiva, será alcançado pela prescrição executória.

• **Quantidade de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas, valores associados a essas multas e os percentuais de cancelamento e suspensão, em relação ao total de multas aplicadas, anualmente, no último exercício:** em consulta ao "Painel Tableau Server | Ibama-Diplan | Arrecadação", que, apesar de homologado ainda está sendo estudado e avaliado em confronto com os dados disponibilizados pelos sistemas de uso desta Autarquia, pode-se inferir o quantitativo de R\$2.041.024.735,72, referente a autos de infração cancelados no exercício de 2022. No entanto, infere-se que o valor de R\$1.939.338.780,00 se refere a 4 autuados (IB3 Agro Administração de Ativos Ltda., Guilherme Galvane Batista, Bunge Alimentos S.A. e Amaggi Exportação e Importação Ltda.), tratados no Processo Administrativo nº [02001.025605/2021-61](#). Resta, portanto, a diferença de R\$101.685.955,72 quanto aos demais autos de infração cancelados em 2022.

Em relação ao percentual de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas em 2022, infere-se que foram lavrados 12.402 Autos de Infração, enquanto 28 destes foram cancelados, perfazendo o total de 0,22%, nos termos das telas, extraídos do Painel Tableau Server.

Na Conciliação Ambiental, em duas ocasiões distintas, um auto de infração pode ser cancelado ou anulado: pelo analista preliminar, quando da elaboração do Relatório de Análise Preliminar (RAP) ou em Audiência de Conciliação, como o primeiro precede o segundo momento, reside nos RAPs o maior quantitativo de autos anulados/cancelados nesta fase.

Além da identificação de vícios insanáveis, questões de ordem pública identificadas de plano, sem necessidade de dilação probatória, foram as principais causas dessas anulações/cancelamentos, mas em ambos os casos, o agente autuante teve que se manifestar antes da notificação da parte interessada. No ano passado, um total de 103 autos de infração tiveram a indicação de anulação/cancelamento pelos núcleos de conciliação, sendo 96 por meio do Relatório de Análise Preliminar e 7 em audiência.

Na fase contenciosa, foram 164 decisões que cancelam os autos de infração. A falta de registro adequado e tempestivo das decisões dificultam seu controle. Os painéis de cobrança indicam 591 processos com exigibilidade suspensa, em suas diversas fases, sendo que em 2022 o quantitativo de autos lavrados foi de 12.383, conforme consulta ao Sistema Sabiá, em 12/1/2022.

Fase	Canceladas
Conciliatória	103
Contenciosa	164
Total (a)	267
Suspensas (b)	591
Total (a+b)	858
Lavrados (c)	12.383
Percentual ((a+b)/c)*100	6,92%

Tabela 7 - Autos cancelados.

• **Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas) no último exercício:** de acordo com dados extraído do Sicafi, no Exercício de 2022 foi arrecadado o valor de R\$ 132.477.691,98, que corresponde a 63.405 autos de infração pagos.

Cabe ressaltar que o valor corresponde ao montante arrecadado, independentemente da data de lavratura do Auto de Infração, não permite calcular o percentual arrecadado, diante do número de Autos de Infração lavrados no exercício de 2022 (12.402).

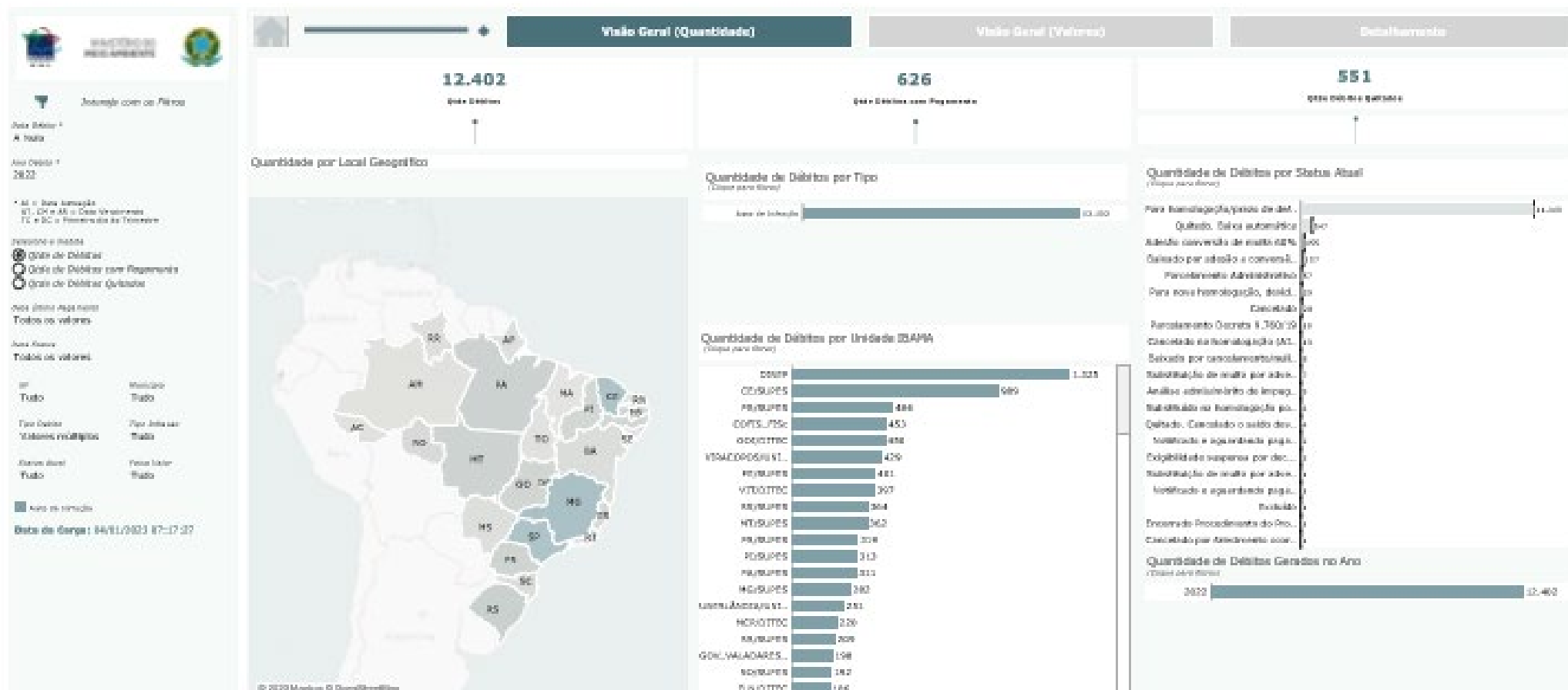


Gráfico 1 - ..Percentual de Cancelamento de Multas, 2022

2.5.2 Relacionamento com a sociedade

Instituída em 2022, por meio do Decreto nº 11.095, de 13 de junho, a Ouvidoria do Ibama se constitui em instância democrática de diálogo com a sociedade, que, por meio das manifestações recebidas, se torna ferramenta capaz de auxiliar a transformação permanente do Instituto, uma vez que possibilita mudanças e ajustes nos serviços prestados, em consonância com as demandas sociais.

De acordo a Portaria Ibama nº 92, de 14 de setembro de 2022 - que aprova o Regimento Interno do Instituto - a Ouvidoria é um órgão seccional da estrutura organizacional, ligada diretamente à Presidência. Das suas atribuições, destaca-se a de receber, analisar, encaminhar e responder as manifestações e os pedidos de acesso à informação direcionados à Instituição.

A Ouvidoria integra o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, a título de unidade setorial, estando, portanto, sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU).

Trata-se de ouvidoria mista, na medida que lida com manifestações advindas tanto da comunidade interna (servidores, estagiários, colaboradores, consultores) quanto da externa (cidadãos, de forma individual ou coletiva).

As manifestações acolhidas pela Ouvidoria possuem natureza distinta, enquadrando-se nas seguintes categorias: solicitação, denúncia, reclamação, sugestão e elogio, bem como os pedidos de acesso à informação e seus respectivos recursos, previstos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no seu decreto regulamentador, Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Por meio da Central de Atendimento, recepcionam-se manifestações referentes aos serviços prestados pelo Instituto: o “Serviços Ibama” é um meio de fornecimento de informações ao usuário quanto aos diversos serviços disponibilizados à sociedade.

A Ouvidoria faz, ainda, o atendimento de manifestações que chegam ao Ibama por meio do Sistema Comex (Comércio Exterior), que é um serviço de solução de dúvidas sobre comércio exterior, que conta atualmente com 22 órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com atribuições legais relacionadas a comércio exterior, respondendo questões relativas às suas áreas de competência.

Para o usuário, são disponibilizados, além do atendimento presencial localizado na Sede do Ibama, os seguintes canais de atendimento:



Figura 5 - Canais de Ouvidoria.

Em 2022, os assuntos mais reincidentes nas manifestações apresentadas foram:

CATIVEIRO DE ANIMAIS SILVESTRES	3.797
DESMATAMENTO	2.852
DEGRADAÇÃO AMBIENTAL	1.184
PESCA PREDATÓRIA	325
COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES	269
POLUIÇÃO	265
CAÇA E MATANÇA DE ANIMAIS SILVESTRES	261
MAUS-TRATOS A ANIMAIS SILVESTRES	241

Tabela 8 - Assuntos mais tratados nos Canais da Ouvidoria.

As manifestações recepcionadas pela Ouvidoria do Ibama em 2022 estão assim distribuídas:

DENÚNCIA	10.088
SOLICITAÇÃO	492
RECLAMAÇÃO	361
SUGESTÃO	16
ELOGIO	9
Total	10.966

Tabela 9 - Manifestações da Ouvidoria.

Em relação ao atendimento à Lei de Acesso à Informação, ressalta-se que a Ouvidoria recebeu **1.893** pedidos de acesso à informação em 2022. De acordo com o Painel da Lei de Acesso à Informação, da CGU, a Ouvidoria respondeu, no mesmo ano, 99,7% dos pedidos a ela endereçados.

Na Central de Atendimento, em 2022, a recepção de manifestações referentes aos “Serviços Ibama” se deu da seguinte forma:

ATENDIMENTO TELEFÔNICO	91.518
FORMULÁRIO <i>ON-LINE</i>	32.644
<i>CHAT</i>	26.087
Total	150.249

Tabela 10 - Formas de Atendimento.

As manifestações recepcionadas pelo Sistema Comex totalizaram 62 atendimentos.

A Ouvidoria vem trabalhando com o objetivo de dar maior transparência e atender às necessidades dos usuários. As principais propostas da Ouvidoria para 2023 são a implantação do Módulo de Triagem e Tratamento da Plataforma Fala.BR, para tramitação das manifestações junto às unidades do Ibama, em atendimento às orientações da CGU; capacitação dos servidores e colaboradores quanto aos temas referentes à ouvidoria; proposição de ações de promoção à transparência ativa; elaboração de manual de procedimentos referente às atividades de Ouvidoria; e reestabelecimento da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos.

2.7 Cadeia de Valor

A cadeia de valor foi elaborada em 2021, pelo Ministério do Meio Ambiente, com a contribuição do Ibama, no intuito de compreender quais as entregas de valor para a sociedade, sendo, na sequência, submetida à validação do Conselho Diretor, para construção, ajustes e delimitação dos macroprocessos.

Nela, são apresentados os principais macroprocessos de negócio do Ibama, possibilitando localizar o foco de suas atividades, bem como os resultados das entregas à sociedade, visando à prestação de melhores serviços.

Constam em sua composição cinco cadeias temáticas finalísticas e uma cadeia de gestão e suporte: implementação de ações para a melhoria da qualidade ambiental; ampliação e estruturação do uso público em unidades de conservação; conservação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade; promoção do desenvolvimento sustentável e proteção dos biomas brasileiros, em especial o da Amazônia, e aprimoramento dos instrumentos de controle, fiscalização e promoção do licenciamento ambiental.

A seguir, a Cadeia de Valor Integrada, formulada pelo MMA e suas entidades vinculadas.



Figura 6 - Cadeia de valor integrada (<https://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/cadeia-20de-20valor-20integrada-pdf>).

Para realizar suas atividades, o Ibama se lastreia em normas jurídicas, recomendações, determinações, estudos, demandas administrativas e solicitações diversas do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, Órgãos de Controle, Organizações do Terceiro Setor, Organismos Internacionais, Pessoas Jurídicas e a própria sociedade, na busca da promoção e aprimoramento da regulação da área ambiental, ampliação e efetividade do controle ambiental, e provimento de dados e informações ambientais.

Internamente, o Instituto executa, por meio de normas instituídas, recomendações, determinações, requerimentos, estudos, demandas administrativas e solicitações diversas, provimento de dados e informações ambientais, promoção e aprimoramento da regulação da área ambiental, ampliação da efetividade do controle ambiental e promoção do licenciamento como mecanismo de desenvolvimento sustentável do País.

Os serviços prestados pelo Ibama alcançam órgãos estaduais e municipais de meio ambiente, organizações do terceiro setor, pesquisadores, professores e instituições de ensino, pessoas jurídicas e a sociedade em geral.

Almeja-se, assim, que o Ibama alcance objetivos como qualidade ambiental garantida, meio ambiente protegido e uso sustentável dos recursos naturais.

2.8 Políticas e programas de Governo

Para normatizar e estabelecer as prioridades do meio ambiente, bem como todas as áreas de atuação do Governo Federal, e atender à necessidade da sociedade, foram elaborados programas e ações que estabelecem a atuação de suas entidades e o respectivo orçamento.

O instrumento de planejamento de médio prazo, que estabelece as atividades de Governo e orienta o planejamento e a gestão pública, é o Plano Plurianual (PPA). A dimensão tática do PPA engloba os programas com seus objetivos, metas e indicadores.

O Ibama participa de três programas finalísticos, além de um programa de gestão, do Poder Executivo, que se desdobram em ações orçamentárias que contribuem para o alcance dos objetivos, bem como geram sete ações orçamentárias, executadas pelas suas quatro diretorias finalísticas.

Destaca-se, também, o Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (PGT, também conhecido como TransformaGov), liderado pelo Ministério da Economia (ME), que objetiva avaliar e modernizar a

gestão estratégica dos órgãos integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, buscando otimizar políticas públicas, conferir mais eficiência ao gasto público e entregar mais valor à sociedade.

Como signatário do TransformaGov, monitorado de forma contínua pelo ME, o Ibama implementou, em 2022, as seguintes ações:

- Criação da Coordenação-Geral de Assuntos Estratégicos;
- Criação do Serviço de Organização e Inovação Institucional (SOI);
- Implementação de almoxarifado virtual;
- Implementação do protocolo digital.

Em 2022, o Planejamento Estratégico 2020/23 do Ibama, elaborado com base no Planejamento Estratégico Integrado idealizado pelo MMA, por meio da Portaria 29 Conjunta nº 266, de 17 de junho de 2020, que estabelece prioridades a serem seguidas por suas vinculadas, em relação à política ambiental, fez seu segundo ciclo avaliativo, cujos resultados serão analisados no tópico 4.3 deste relatório.

Outra conquista de 2022 foi a instituição do Programa de Integridade, para o período 2023-2024, por meio da Portaria Ibama nº 137, de 8 de novembro de 2022, que consiste em conjunto estruturado de medidas institucionais, para a prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraude, irregularidades e outros desvios éticos e de conduta.

O Ibama conta também com a Avaliação de Desempenho Institucional, dividida em Global e Intermediária, que segue as diretrizes do Planejamento Estratégico, para que se alcance as metas estabelecidas para o ciclo de um ano e que servem como parâmetro para fomentar e avaliar os serviços prestados.

Outro ponto importante em vigor é o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do Ibama (PDTIC) 2020-2023, construído em harmonia com o Plano Estratégico Institucional do Ibama e em observância à Estratégia de Governança Digital (EGD), proposto pelo Governo Federal, compreendendo as ações de tecnologia da informação e comunicações, indispensáveis para o desenvolvimento dos objetivos estratégicos.

Segue link para acesso às políticas e programas de Governo/ações orçamentárias, bem como programas do Plano Plurianual, outros planos nacionais, setoriais e transversais de Governo, nos quais atua com seus respectivos objetivos e metas. <https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas>.

2.9 Ambiente externo

Em 2022, com a diminuição de restrições geradas pela pandemia, algumas agendas internacionais puderam ser retomadas. O modelo de reuniões *on-line*, que ganhou força durante o período, continuou a ser amplamente adotado, tendo em vista sua eficiência, em certas pautas, e seu baixo custo.

Nesse modelo de trabalho à distância, foi realizado, a pedido da Embaixada da Austrália, intercâmbio sobre política e regulamentação da extração ilegal de madeira. Participaram do evento profissionais da Diretoria de Biodiversidade e Florestas, do Ibama, bem como especialistas da Seção de Política Florestal Internacional, do Departamento de Agricultura, Água e Meio Ambiente (DAWE) da Austrália.

Em maio de 2022, em atenção a demandas de países importadores de madeira do Brasil, foi realizada a apresentação das novas funcionalidades de rastreabilidade e painéis analíticos do Ibama: Sinaflor+, Plataforma Pau-Brasil e DOF + Rastreabilidade. A apresentação contou com a presença do Embaixador da União Europeia, o Embaixador da Guatemala, o Assessor Técnico da Embaixada da Alemanha, a Adida Aduaneira da Embaixada da Bélgica, o Ministro Conselheiro da Embaixada da Espanha, bem como representantes das Embaixadas do Chile, Paraguai, Portugal, Uruguai e Estados Unidos. Estiveram presentes, também, representantes da CGU, Polícia Federal e Casa Civil.

Outro destaque foi o acompanhamento do processo de importação de elefantes, da Argentina, com antecedentes de maus-tratos, para o Santuário de Elefantes no Mato Grosso. Para isso, foi realizada visita ao Santuário, em parceria com representantes do Ministério do Meio Ambiente daquele país, bem como o Ministro de Meio Ambiente, substituto, da Argentina.

Dando continuidade ao Acordo de Cooperação Técnica com o Japão, foi feita avaliação do status da prevenção e combate aos incêndios florestais na Amazônia Legal, bem como reunião anual do Comitê de Coordenação Conjunta (JCC), no âmbito do projeto de "Aperfeiçoamento do Controle de Desmatamento Ilegal, por Meio de Tecnologias Avançadas SAR e AI na Amazônia Brasileira", em execução pelo Ibama, em parceria com a Agência de Cooperação Internacional do Japão (Jica).

Em trabalho conjunto com o Governo dos Estados Unidos, foram feitas diversas ações, a fim de combater crimes ambientais, como fiscalização de madeira em portos dos Estados Unidos, fiscalização de partes de instrumentos musicais e apreensão de 30 espécimes de *Adelphobates Galactonotus*.

Ainda em 2022, o Ibama foi convidado pelo Governo dos Estados Unidos, para participar do *International Visitor Leadership Program* (IVLP), que é o

principal programa de intercâmbio profissional daquele país. A participação foi do programa "Resiliência Ambiental, Proteção e Conservação", no qual pôde conhecer casos de sucesso nos EUA, bem como profissionais da área de meio ambiente do governo americano.

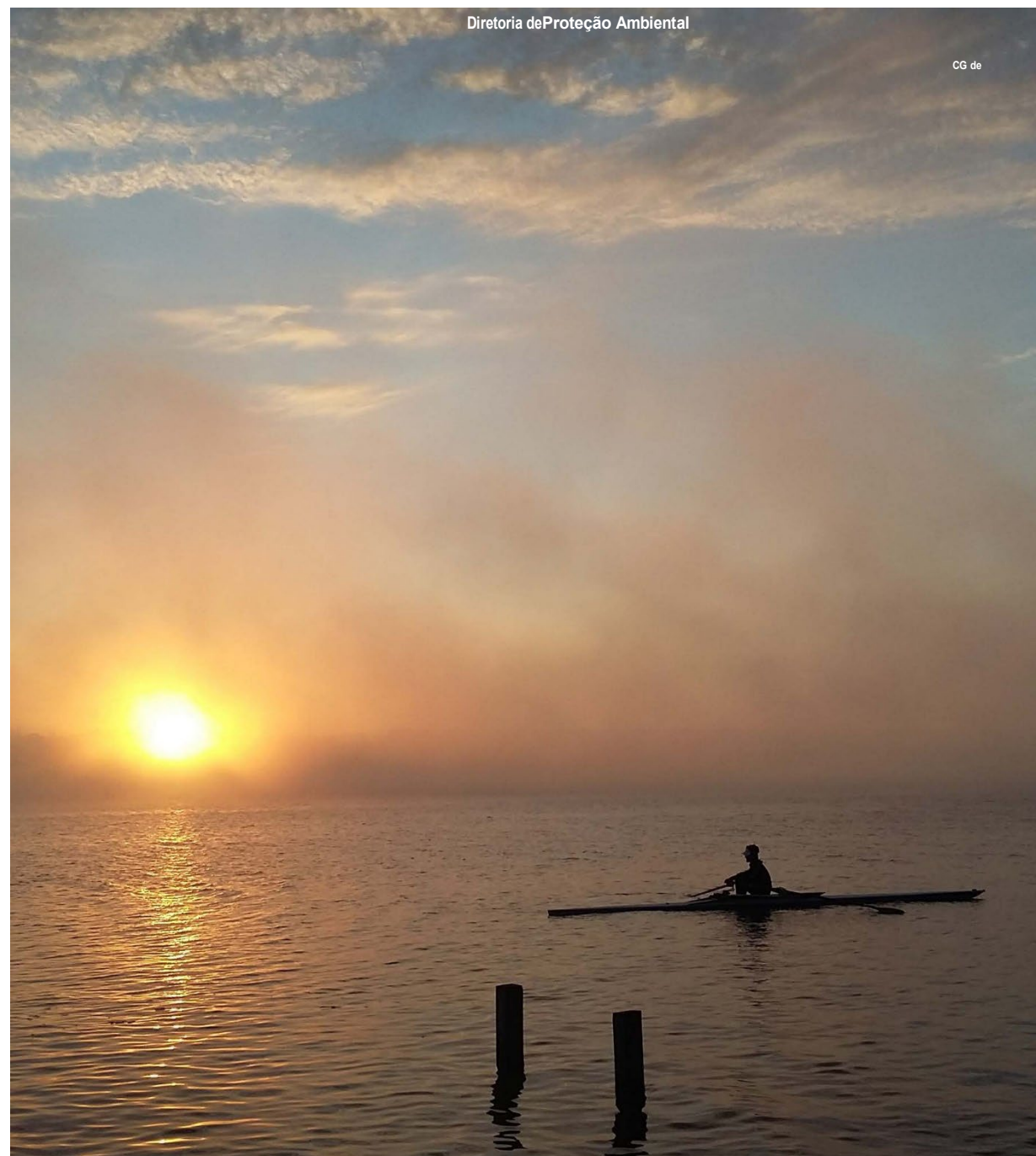
2.10 Determinação da materialidade das informações

A seleção de temas para a elaboração do Relatório de Gestão Integrado (RG) foi baseada no entendimento de diretrizes, objetivos e metas gerados pelos instrumentos de gestão e programas do Ibama, para a sociedade, com visão focada nos programas do PPA, dos quais o Ibama participa: conservação e uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais; qualidade ambiental urbana; prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios florestais nos biomas; melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados para o cidadão, com aumento da produtividade e competitividade ambiental.

Além do PPA, outras normas serviram para lastrear as informações deste Relatório, como o Planejamento Estratégico, as Metas Institucionais e as normas específicas das áreas finalísticas, sem mencionar os impactos financeiros que regulam as atividades do Instituto



Riscos, oportunidades e perspectivas



Diretoria de Proteção Ambiental

CG de

3 Riscos, oportunidades e perspectivas

3.1 Gestão de riscos e controles internos

O Ibama vem trabalhando no aprimoramento da sua governança, no intuito de assegurar a consecução dos objetivos estabelecidos, por meio da identificação antecipada de possíveis ameaças, o consumo adequado de recursos, bem como a melhoria contínua dos processos organizacionais.

Para a análise dos riscos e com o objetivo de prever e prevenir condições negativas e firmar diretrizes para se alcançar os resultados, juntou-se ao Relatório de Gestão de 2020 a Matriz *Swot*, atualizada no Relatório de Gestão de 2021, apresentada a seguir:

FATORES POSITIVOS	FATORES NEGATIVOS
FORÇAS	FRAQUEZAS
• Conhecimento e capacidade técnica • Comprometimento dos servidores com a questão ambiental • Uso de mecanismos para mediar interesses e conflitos • Capilaridade da organização • Boa estrutura física na Sede • Nova contratação de serviços de Tecnologia da Informação	• Carreira de especialista em meio ambiente pouco valorizada e com baixa remuneração • Insatisfação e desmotivação dos servidores • Insuficiência de recursos humanos, financeiros e materiais • Falta de gestão do conhecimento • Falta de mapeamento, padronização e normatização dos processos de negócio da Instituição • Deficiência na comunicação interna • Soluções tecnológicas insuficientes • Falta de parcerias com outras instituições • Falta de ações preventivas
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
• Políticas Públicas voltadas para o desenvolvimento econômico que geram impacto ambiental • Imagem institucional positiva • A sociedade percebe o meio ambiente como tema relevante • Política nacional de resíduos sólidos • Relevância do desenvolvimento sustentável nas políticas ambientais do Governo • Relevância do desenvolvimento sustentável nas políticas ambientais do Governo • Pressão internacional para o cumprimento de tratados internacionais pelo Brasil • Cenário atual favorável para promover a recuperação de áreas degradadas • Competência supletiva • Adesão à GesPública • Crédito Especial de 50 milhões em decorrência da decisão do STF • Reaparelhamento do Ibama nas áreas finalísticas e setoriais	• Desproporcionalidade entre a relevância da área ambiental e a destinação orçamentária • Atuação deficiente dos órgãos ambientais estaduais e municipais no cumprimento do seu papel no Sisnama • Insatisfação do cidadão usuário com os serviços on-line do Ibama • Aumento da demanda advinda do Ministério Público Federal

FATORES POSITIVOS
FORÇAS
• Reestruturação do Decreto Regimental e reanálise do Regimento Interno: adequação da realidade fática na Estrutura Regimental e no próprio Regimento Interno, com foco no desenvolvimento de suas atividades, de forma mais célere e menos burocrática. • Simplificação da gestão de cargos em comissão e funções de confiança, como forma de promoção institucional interna: a adaptação estabelecida pelo Decreto nº 10.829/21 prestigia servidores efetivos e, com isso, estimula, ainda que indiretamente, os servidores da carreira a se especializarem.
OPORTUNIDADES
• Atualização do parque tecnológico do Ibama nas áreas finalísticas e setoriais: com a atualização dos equipamentos, são feitos investimentos estratégicos e operacionais, para melhor qualidade e eficácia dos serviços prestados. • Realização de concurso público para técnico ambiental, analista ambiental e analista administrativo: a autorização de novo concurso, bem como providências para sua realização, influenciam na melhoria e rapidez dos serviços prestados pelo Ibama. • Fortalecimento das condições de trabalho da fiscalização ambiental: tratativas com o Governo para inclusão da carreira no rol da lei que trata de adicional de interiorização, indenização de repouso remunerado, bem como regularização do registro de frequência dos servidores em regime de plantão. • Implementação de procedimentos para a elaboração de documentos informacionais: a padronização no cumprimento de atividades das unidades visa diminuir a objetividade, buscando a melhoria da qualidade dos serviços apresentados.

Tabelas 11 e 12 – Matriz *Swot* no RG 2020 e sua atualização em 2021.

Como forma de mitigar os riscos e auxiliar no dispêndio de recursos de forma eficiente, melhorando as atividades desenvolvidas pelo Órgão, administrativas ou finalísticas, e para adequá-la às atividades do Ibama, entendeu-se pela atualização, na ocasião das tratativas iniciais do Planejamento Estratégico do novo ciclo, bem como pela discussão do Modelo de Negócios da Autarquia.

NOSSOS CAPITAIS (INSUMOS)		APLICADOS ÀS NOSSAS ATIVIDADES		RESULTAM EM	
Financeiro e Orçamentário		Ações Preventivas		Preservação ambiental	
Ativo/imobiliário	Dívida Líquida	Monitoramento e controle de ações ambientais		Monitoramento do desmatamento	
R\$ 1.163.651.569,65	R\$ 7.919.245,02	Gestão de informação ambiental		Monitoramento de áreas com propensão a queimadas	
Execução de projetos finalísticos		Emissão de autorização e licenças para produtos e serviços que possam gerar risco ao meio ambiente, inclusive em alto-mar		Melhoria da gestão de informação ambiental	
Orçamento recebido	Orçamento devolvido	Fiscalização ambiental		Melhoria dos sistemas de monitoramento	
R\$ 28.800.286,41	R\$ 2.516.706,04	Autorização para acesso, manejo e uso de recursos florestais, florísticos e faunísticos		Preservação de riscos ambientais	
		Prevenção de queimadas		Controle de utilização de produtos prejudiciais ao meio ambiente	
Financeiro recebido	Financeiro devolvido	Educação ambiental		Prevenção de condutas prejudiciais ao meio ambiente	
R\$ 27.028.349,33	R\$ 3.298,06	AÇÕES CORRETIVAS		Utilização consciente de recursos naturais	
		Recuperação ambiental			
		Ação de emergência ambiental			
		Auto de infração ambiental			
		OBJETIVO		E GERA PARA OS INTERESSADOS	
		"Proteger o meio ambiente, garantir a qualidade ambiental e assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais, executando as ações de competência federal". (Constituição federal)		Estado e Sociedade	
				Mitigação de riscos ao meio ambiente	
				Proteção de fauna e flora	
				Reparação de danos causados por condutas lesivas ao meio ambiente	
				Proteção do Patrimônio Nacional	
				Desenvolvimento Sustentável	
				Cidadão	
				Melhoria na qualidade de vida	
				Utilização consciente de insumos da natureza	
				Pessoas Jurídicas Exploradoras de Atividades Comerciais	
				Regulamentação de normas e procedimentos para a utilização sustentável do meio ambiente	
				Comunidade Científica	
				Disponibilização de acesso à informação sobre o meio ambiente	

Tabela 13 - Modelo de Negócios do Ibama - Relatório de Gestão 2020.

3.1.1 Gestão de riscos e programa de integridade

A gestão de riscos interage com o Planejamento Estratégico na medida que a organização, ao identificar e tratar os riscos e implementar controles internos focados nesses riscos, aumenta a probabilidade de alcance dos objetivos definidos.

Além disso, a gestão de riscos é considerada uma boa prática de governança da organização, pois inclui aspectos relacionados à *accountability* e à transparência.

Tanto a Política de Gestão de Risco, instituída pela Portaria Ibama nº 3.540, de 3 de dezembro de 2018, como o Programa de Integridade, instituído pela Portaria Ibama nº 137, de 16 de novembro de 2022, são instrumentos fundamentais para o sucesso da boa governança pública, uma vez que a identificação dos riscos dos processos finalísticos e o monitoramento da integridade pública visam facilitar o caminho que a Instituição deseja seguir.

O Ibama tem trabalhado no aprimoramento de sua governança, para assegurar a consecução dos objetivos estabelecidos, por meio da identificação antecipada de possíveis ameaças, do consumo adequado de recursos, bem como da melhoria contínua dos processos organizacionais.

Vale ressaltar que o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, trata a governança pública como um “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”. De forma mais objetiva, na condução da política de governança, considera-se que governança pública compreende a atuação estratégica e direcionada da instituição, para assegurar que sua ação esteja adequada a objetivos alinhados aos interesses sociais.

Um pilar importante da governança pública é a Política de Gestão de Riscos, instituída no Ibama pela Portaria nº 3.540, de 3 de dezembro de 2018, com o objetivo de definir conceitos, fixar princípios e diretrizes, estabelecer a estrutura de gestão de risco, atribuições e responsabilidades, e orientar a gestão dos riscos institucionais. O quadro a seguir elenca os princípios da gestão de risco, conforme o art. 2º da Portaria nº 3.540, de 2018:

Gestão de Riscos-Princípios	
Legalidade	Razoabilidade
Integridade	Proporcionalidade
Moralidade	Valores éticos
Finalidade	Interesse público
Transparência	Eficácia
Publicidade	Eficiência

Tabela 14 - Gestão de Riscos-Princípios.

No exercício de 2022, para assegurar boas práticas de governança, foi estruturada a Coordenação de Governança e Apoio Institucional (CGov), ligada à Coordenação-Geral de Assuntos Estratégicos (CGae), ambas estabelecidas no novo Regimento Interno do Ibama, por meio da Portaria Ibama nº 92, de 14 de setembro de 2022.

A CGov será a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), do Programa de Integridade, e responsável, entre outras atribuições, pela revisão, implementação e monitoramento do programa.

Além disso, a Portaria Ibama nº 131, de 3 de novembro de 2022, atualiza o referencial normativo e a estrutura interna, para a gestão de risco, conferindo atribuições e responsabilidades para a gestão dos riscos institucionais, adaptando-as para o novo Regimento Interno e renovando dois comitês para contribuir com a CGov, na realização de suas competências relativas à governança, quais sejam:

1. O Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), composto por Presidente e Diretores, tem como objetivo adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos e governança no Ibama (Portaria Ibama nº 131/2022, art. 1º e seguintes); e
2. O Comitê Interno de Governança (CIG), composto por representantes das Diretorias, da Auditoria Interna, da Ouvidoria e da Assessoria de Comunicação Social, tem como objetivo garantir que as boas práticas de governança se desenvolvam e sejam apropriadas pela Instituição, de forma contínua e progressiva (Portaria Ibama nº 131/2022, art. 4º e seguintes).

No mesmo sentido, foi instituído, por meio da Portaria Ibama nº 137, de 8 de novembro de 2022, o novo Programa de Integridade para o período 2023-2024. O Programa de Integridade do Ibama consiste em um conjunto estruturado de medidas institucionais, para a prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e outros desvios éticos e de conduta.

O Programa está estruturado em quatro eixos, conforme define o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017: comprometimento e apoio da Alta Administração, existência de unidade responsável pela implementação do programa, gestão de riscos associados ao tema integridade e monitoramento contínuo dos atributos do Programa.

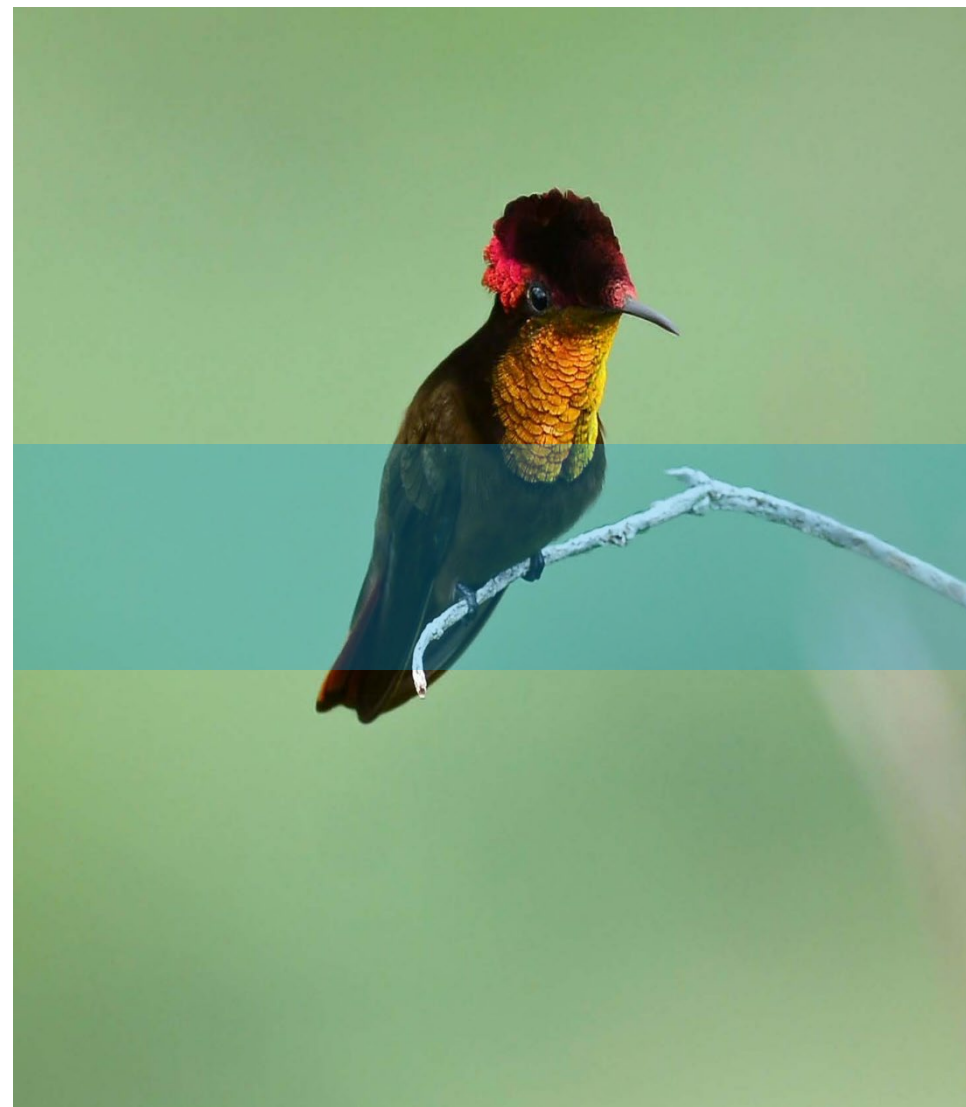
A recente criação do Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo federal, mediante a publicação do Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021, também busca ampliar a efetividade dos programas de integridade dos ministérios, autarquias e fundações públicas da União.

É importante mencionar que no exercício de 2021, o Ibama participou dos trabalhos decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que prevê a Revisão da Política de Governo Aberto Brasileira, incluindo as discussões de Integridade Pública. O estudo teve como objetivo prestar assistência e apoiar o avanço da agenda de governo aberto no Brasil, de acordo com a Recomendação do Conselho da OCDE.

Dessa forma, para fazer um balanço dos esforços para promover a transparência, *accountability*, integridade e a participação, realizados pelas instituições públicas no Brasil, e a fim de subsidiar o estudo da OCDE, anteriormente citado, e garantir que os especialistas obtivessem melhor entendimento da estrutura jurídica, institucional e política das práticas do governo aberto no Brasil, o Ibama participou, em 2022, do 5º Plano Nacional de Governo Aberto, com a coordenação de dois temas:

1. Meio Ambiente, Floresta e Dados Abertos, com o compromisso de melhorar a qualidade e a disponibilização das bases de dados ambientais, buscando maior padronização, unificação e integração de informações de diferentes entes e órgãos;
2. Governo Aberto no Licenciamento Ambiental Federal, com o compromisso de melhorar os processos e a estrutura da informação/melhoria no acesso a dados atuais do licenciamento ambiental federal; e

3. Acordo de Cooperação Técnica 1345690 entre a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), disponível no link: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/66505>.



Governança, estratégia e desempenho



4 Governança, estratégia e desempenho

4.1 Planejamento Estratégico

O Ibama possui o Planejamento Estratégico do ciclo 2020-2023, baseado no Planejamento Estratégico Integrado do MMA e suas entidades vinculadas (Portaria Conjunta nº 266/2020).

INDICADOR	COMPOSIÇÃO DO INDICADOR	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS VINCULADOS
1 – COMBATE AO DESMATAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	Ações de fiscalização, combate ao desmatamento na Amazônia Legal e acompanhamento de áreas em recuperação ambiental.	Objetivo 2, Objetivo 3, Objetivo 8, Objetivo 11, Objetivo 12, Objetivo 13
2 – RASTREABILIDADE DA MADEIRA NACIONAL	Utilização de sistemas de controle como DOF +PAU BRASIL e SINAFLO+	Objetivo 3, Objetivo 6, Objetivo 7, Objetivo 8, Objetivo 13, Objetivo 20
3 – CONTROLE DA EMISSÃO DE POLUENTES	Desenvolvimento do sistema infoserv 2.0 para recepcionar as licenças para o uso da configuração de veículo ou motor(LCVM) e de ciclomoteres, motocicletas e similares (LCM), análise de operações de exploração e manejo florestal (POA) e taxa de controle ambiental de acidentes ambientais em empreendimentos licenciados pelo Ibama.	Objetivo 1, Objetivo 2, Objetivo 4, Objetivo 14
4 – PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	Ações de prevenção e combate a incêndios florestais	Objetivo 3, Objetivo 6, Objetivo 11, Objetivo 12, Objetivo 13
5 – MODERNIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO LICENCIAMENTO E DA QUALIDADE AMBIENTAL	Implementação da versão simplificada do Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP) e licenciamento digital.	Objetivo 1, Objetivo 9, Objetivo 12, Objetivo 14, Objetivo 15
6 – TRANSFORMAGOV (PERSPECTIVA DE EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA)	Implementação do Taxigov, adesão ao almoxarifado virtual, implementação da solução PagTesouro para pagamento de taxas por débito online, adoção da solução Protocolo Digital do Governo Federal utilizando a solução gov.br, implementação a organização e tratamento do acervo documental do Ibama nas Superintendências e Unidades Técnicas	Objetivo 15, Objetivo 19, Objetivo 20, Objetivo 21
7 – EFETIVIDADE DOS INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO	Instrução e julgamento de processos utilizando a ferramenta SEI-IBAMA, créditos encaminhados a ENAC para inscrição e redução da prescrição dos autos de infração.	Objetivo 17, Objetivo 21

Tabela 15 - Indicadores estratégicos e objetivos estratégicos vinculados.

Por causa das medidas adotadas para conter a pandemia, que tiveram início em março de 2020 e continuaram em vigor por todo o ano de 2021 e 2022, foi necessário que as áreas do Órgão adaptassem seu modo de operar, implementando, inclusive, o programa de gestão, na modalidade teletrabalho.

Em 2022, foi realizado o segundo ciclo de acompanhamento dos indicadores do Planejamento Estratégico, com monitoramento trimestral das áreas envolvidas, o que auxiliou a entender melhor, na prática, os indicadores escolhidos e a eventual necessidade de ajuste. Os resultados dos objetivos estratégicos e seus indicadores são abordados no decorrer deste relatório.

4.2 Apoio da estrutura de governança à capacidade de o Ibama gerar valor

O TCU vem realizando, sistematicamente, levantamentos para conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança.

De acordo com a Corte de Contas, a partir de 2017, o Órgão unificou quatro levantamentos de governança (pessoas, tecnologia da informação, contratações e governança pública) realizados com foco nas organizações públicas, modificando o levantamento público e parte integrante do processo de prestação de contas anuais, sendo acrescidos, em 2021, levantamentos relacionados à gestão orçamentária.

Para 2022, não consta no sítio do TCU dados atualizados sobre o IGG desta Autarquia (<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/levantamento-de-governanca.htm>). As últimas informações podem ser obtidas no Relatório de Gestão do Ibama - ciclo 2021 (https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/arquivos/20220525_Relatorio_de_Gestao_2021.pdf), no qual se observa a dedicação à melhoria de sua gestão e governança, resultado do empenho de seu quadro de servidores e à implementação, por parte dos gestores, de políticas incentivadoras que visam a eficiência da prestação dos serviços públicos e a utilização racional de recursos públicos.

Da mesma forma, o relatório completo da autoavaliação do Ibama, em 2021, pode ser acessado em: <https://www.tcu.gov.br/igg2021/iGG2021%20-%20490%20-%20Ibama.pdf>

4.2.1 Definição da alocação de recursos

No modelo de negócio, o Ibama atua na aplicação dos capitais da Instituição, de acordo com os processos definidos, gerando os resultados esperados, ou seja, os valores públicos e os produtos almejados pela sociedade.

4.2.1.2 Recursos orçamentários

A Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual 2022, foi elaborada com base nos referenciais monetários autorizados pelo Ministério da Economia (ME) e distribuídos entre as ações e planos orçamentários que estão sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária (Ibama).

A alocação das dotações orçamentárias priorizou as atividades finalísticas e ao longo do exercício foram efetuados ajustes, por meio de crédito suplementar, com a finalidade de adequação das despesas relacionadas às atividades operacionais, objetivando o cumprimento da sua missão.

No que se refere ao orçamento discricionário, entre as alterações, destaca-se a Portaria SETO/ME nº 5.894, de 30 de junho de 2022, que reduz em R\$ 20 milhões o orçamento inicial, para suplementar o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Em 23 de dezembro de 2022, por meio da Portaria SETO/ME nº 11.031, foi efetivada a recomposição parcial com suplementação que reforçou as dotações das ações 214N - Controle e Fiscalização Ambiental, e 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias, no montante de R\$ 14 milhões.

Quanto às atividades finalísticas, o orçamento foi distribuído em 7 ações orçamentárias de atividade, alocadas as despesas programadas pela Diretoria de Proteção Ambiental (Dipro), que inclui o Centro de Prevenção e Controle de Incêndios Florestais (Prevfogo), Diretoria de Gestão e Uso Sustentável da Biodiversidade (DBFlo), Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais (Cenima), Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic) e Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua), beneficiadas com R\$ 268,1 milhões.

Para a área-meio, foi vinculada a ação 2000 - Administração da Unidade e ação 216H - Auxílio-Moradia a Agentes Públicos da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (Diplan), no valor total de R\$ 162,3 milhões.

Esse incremento orçamentário elevou a execução das ações finalísticas, que representaram 63% do orçamento anual.

4.3 Resultado e desempenho da gestão

No ciclo do Planejamento Estratégico 2020/2023, o Ibama segue os objetivos estratégicos que constam na Portaria Conjunta MMA e Vinculadas nº 266/2020.

Ao analisar quais indicadores deveriam ser fixados no Planejamento Estratégico do ciclo 2020/2023, o Ibama estabeleceu desafios transversais e que envolvem o esforço em conjunto de suas unidades, buscando aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados pela Autarquia, incluindo, também, as metas globais da Instituição, diante do destaque para o alcance da missão do Instituto, estabelecendo peso 2 para o seu alcance.

Apresentam-se, a seguir, os indicadores estabelecidos pelo Ibama, em seu Planejamento Estratégico 2020/2023, e os resultados previstos e alcançados para o ano de 2022, com os devidos ajustes solicitados ao longo do referido ano.

Indicadores ¹				
Nº	Descrição	Objetivo	Meta 2022	
1	COMBATE AO DESMATAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	Fortalecer a conservação e o uso sustentável por meio de instrumentos de controle e fiscalização ambiental. Para tanto, englobou quatro atividades importantes para o Ibama, em sua fórmula de cálculo: número de ações de fiscalização, número de alertas de desmatamento atendidos na Amazônia Legal, acompanhamento de áreas em recuperação ambiental (em hectares) e destinação de animais feitos pelos CETAS.	Prevista	76%
			Realizada	76%
2	RASTREABILIDADE DA MADEIRA NACIONAL	Utilização racional da madeira nacional por meio de sistemas de controle desenvolvidos no Ibama, o DF+, PAU BRASIL e SINAFLOR+, que oferecem maior rapidez e eficiência.	Realizada	57%
			Realizada	100%

3	CONTROLE DA EMISSÃO DE POLUENTES	Implementar ações e disseminar dados para o enfrentamento de mudança climática e, para tanto, englobou desenvolvimento do sistema Infoserv 2.0 para recepcionar as licenças para o uso da configuração de veículo ou motor (LCVM) e de ciclomotores, motocicletas e similares (LCM), análise de operações de exploração e manejo florestal (POA) e taxa de controle ambiental de acidentes ambientais em empreendimentos licenciados pelo Ibama.	Prevista	70%
			Realizada	91%
4	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	Promover a conservação da vegetação nativa, o desenvolvimento sustentável e reduzir os incêndios florestais. Para tanto, utiliza como base a prevenção e combate a incêndios florestais.	Prevista	97%
			Realizada	94%
5	MODERNIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO LICENCIAMENTO E DA QUALIDADE AMBIENTAL	Promover o desenvolvimento sustentável por meio da qualidade ambiental e do serviço de licenciamento ambiental e, para tanto, englobou a implementação da versão simplificada do Relatório de Atividades Potencialmente Polidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP) e licenciamento Digital.	Prevista	50%
			Realizada	84%
6	TRANFORMAGOV (PERSPECTIVA DE EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA)	Buscar excelência operacional das atividades-meio do Ibama e, para tanto, englobou, inicialmente, a implementação do Taxigov, adesão ao almoxarifado virtual, implantação da solução PagTeseuro para pagamento de taxas por débito online, adoção da solução Protocolo Digital do Governo Federal utilizando a solução gov.br, implementação a organização e tratamento do acervo documental do Ibama nas Superintendências e Unidades Técnicas.	Prevista	65%
			Realizada	73%
7	EFETIVIDADE DOS INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO	Otimizar a arrecadação de valores oriundos de infrações ambientais, como forma de ressarcir o meio ambiente e coibir ações ilegais e, para tanto, englobou a instrução e julgamento de processos utilizando o SEI, créditos encaminhados a ENAC para inscrição e redução da prescrição dos autos de infração.	Prevista	40%
			Realizada	655%

Tabela 16 – Alcance dos Indicadores

Em relação aos indicadores de 1 a 5, as principais informações sobre seus componentes são apresentadas no item Principais Resultados Ambientais.

No que concerne ao indicador 6, considerando a necessidade de aprovação do Arquivo Nacional, para a implementação do código de classificação arquivística do Ibama, cujo prazo para análise foge ao controle da Unidade e lastreia toda a cadeia de atividades da Unidade, houve necessidade de alterar o percentual do componente Implementação do Almojarifado Virtual, de 85% para 20%, em 2022, e de 100% para 50%, em 2023.

A realidade vivenciada pelo Ibama em relação às entregas feitas para a sociedade, na fórmula de cálculo do indicador 6, ajustou-se à meta para 2022 (de 80% para 65%) e de 2023 (de 85% para 75%), alterações trazidas pela Portaria nº 120, de 4 de outubro de 2022.

Os demais componentes alcançaram médias satisfatórias ao longo de 2022, sendo, inclusive, acompanhados pelo Ministério da Economia, em reuniões realizadas mensalmente com o Ibama, destacando os componentes Implementação do Almojarifado Virtual e Implementação do Protocolo Digital, que alcançaram o objetivo em sua totalidade, ainda em 2021.

Para 2023, o objetivo é implementar integralmente as etapas vinculadas ao acervo documental do Ibama e ao PagTeseuro.

Quanto ao indicador 7, em atendimento à recomendação feita pela Controladoria-Geral da União, o componente Prescrição dos Autos de Infração foi substituído pelo componente Processos Instruídos (meta global do Ibama, para 2022), que abrange o conteúdo do componente Realização de Instrução e Julgamento, motivo pelo qual foi adotada nova fórmula de cálculo, para o novo componente e para o indicador, tudo em conformidade com a Portaria nº 120, de 4 de outubro de 2022.

Apesar da alteração, considerando o baixo impacto do componente retirado na fórmula final e no intuito de estimular cada vez mais a melhoria das entregas dos produtos, foram mantidos os percentuais de 50% para o ano de 2022 e 90% para 2023.

Em 2023, o objetivo é priorizar o desenvolvimento de um novo módulo, para aferir os créditos encaminhados para inscrição em dívida ativa, e ampliar as atividades vinculadas à instrução de processos.

4.3 Reusultados ambientais

A gestão do Ibama está cada vez mais preocupada com as atividades realizadas pela Autarquia, motivo pelo qual vem participando ativamente do estabelecimento de indicadores e metas institucionais.

O fortalecimento de políticas voltadas para os servidores, por meio de capacitações e solicitação de aumento do quadro de pessoal, por concurso público, além de iniciar o procedimento para a implantação do teletrabalho, foi uma forma de unir a busca pela qualidade, na prestação do serviço e satisfação do servidor.

A seguir, as ações orçamentárias do Ibama em 2022, agrupadas por programas finalísticos do PPA.

Programa	Ação Orçamentária
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
	218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental
	21AB - Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais
	6925 - Licenciamento Ambiental Federal
1043 - Qualidade Ambiental Urbana	20WH - Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos biomas	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
	214N - Controle e Fiscalização Ambiental

Tabela 17 - Programas finalísticos e respectivas ações orçamentárias do Ibama, no PPA 2022.

Ações orçamentárias finalísticas do Ibama, de 2022, e suas execuções física e financeira.

Ação Orçamentária	Dotação Atual	Empenhado	Pago	Meta Física		Produto da Ação
				Previsto	Realizado	
2140	14.502.500	14.423.658	11.416.142	83*	86	Ação Realizada
218R	4.500.000	4.259.640	1.958.015	100	100	Ação Realizada (%)
21AB	1.450.000	1.450.000	1.104.860	90	90	Instrumento desenvolvido (%)
6925	4.800.000	4.539.204	3.727.832	324	443	Licença concedida
20WH	1.050.000	1.048.654	486.096	100	100	Autorização expedida
214M	60.000.000	58.349.775	46.665.046	230		Área Protegida - Km²
214N	181.800.400	181.323.822	135.859.910	1.180	1.076	Ação realizada
TOTAL	268.102.900	265.394.753	201.217.901			

Tabela 18- Execução física e financeira das ações orçamentárias finalísticas do Ibama 2022. Fonte: Siafi/Siop

4.4.1 Principais resultados ambientais

4.4.1.1 Fiscalização ambiental (indicador 1, componentes 1 e 2)

Apesar das dificuldades enfrentadas pela fiscalização do Ibama, por causa do aumento expressivo dos crimes ambientais e do baixo número de agentes ambientais federais, foram realizadas 585 ações de fiscalização ambiental, relacionadas aos seguintes temas: flora, fauna, atividade pesqueira, qualidade ambiental, licenciamento ambiental federal, comércio exterior e recursos genéticos, resultando 12.393 autos de infração, no valor total de R\$ 3.080.649.015,92 (três bilhões, oitenta milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quinze reais e noventa e dois centavos) em multas aplicadas.

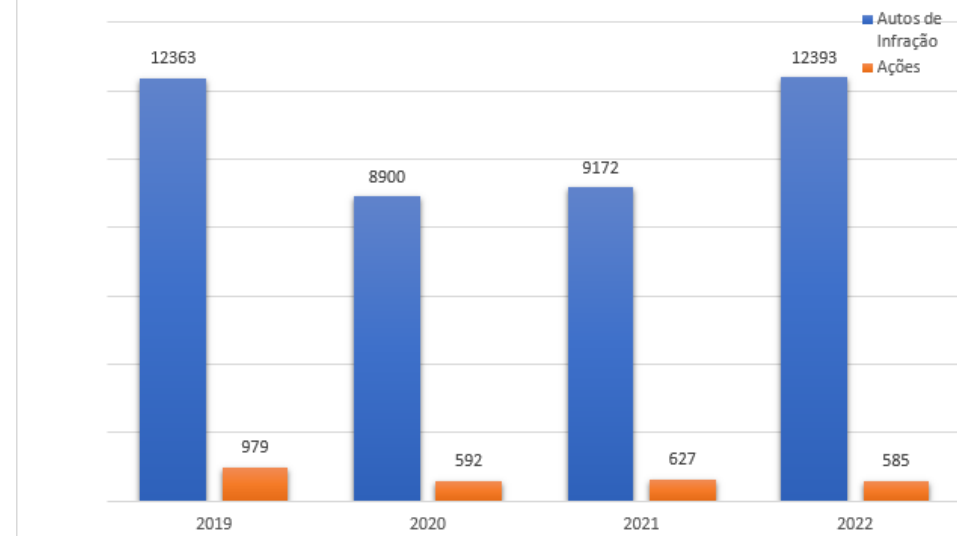


Gráfico 1 - Comparativo dos últimos anos quanto às ações no Pnapa e da aplicação de autos de infração.

Um total de 26% dessas ações de fiscalização foi ao combate de crimes contra a flora, na região da Amazônia Legal, em sua maioria nas ações do Grupo de Combate ao Desmatamento na Amazônia (GCDA), que atende principalmente aos alertas de desmatamento nas regiões prioritárias. Foram lavrados 3.219 autos de infração, no valor total de R\$ 2.120.793.929,20 (dois bilhões, cento e vinte milhões, setecentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos) em multas aplicadas.

Também foram realizadas operações em Terras Indígenas na Amazônia Legal. Nessas localidades, o foco principal foi a desativação de mineração ilegal, desmatamento e outros delitos ambientais. O Grupo Especial de Fiscalização empreendeu, de forma estruturada, operações principalmente nas Terras Indígenas Kayapó, Yanomami e Munduruku. Ocorreram outras fiscalizações em terras indígenas, tais como TI Cachoeira Seca, Ituna-Itatá, Vale do Javari, Koatinemo, Xipaia, entre outras.

Para a operacionalização e instrumentalização das ações de fiscalização, este Instituto utilizou 8 aeronaves do tipo helicóptero, num total de 3.978 horas de voo, em operações de proteção ambiental, inclusive prevenção e combate a incêndios florestais, licenciamento e apoio a outros órgãos, como o ICMBio. A Amazônia Legal é a região que concentrou a maioria das horas de voo, correspondendo a 93%, figurando o estado do Pará, em

primeiro lugar, com 1.851 horas (47% do total no ano) e o estado do Mato Grosso, em segundo, com 1.031 horas (26% do total).

Entre as diversas operações, destaca-se o combate ao desmatamento ilegal, com 1.073 horas de voo (27% do total), seguido dos traslados operacionais para movimentação entre bases de operação (22%). As operações de combate aos garimpos ilegais ficaram em terceiro lugar, com 521 horas de voo (13%).

4.4.1.2 Recuperação ambiental (indicador 1 - componente 3)

A conversão de multas em serviços ambientais representa uma mudança de paradigma, considerando que os órgãos ambientais, além de executarem as ações de comando e controle, passaram a promover, sistematicamente, ações que resultam na recuperação do meio ambiente e na promoção do desenvolvimento sustentável, que, além de promover a realização de serviços ambientais, representa incentivo à mudança de comportamento do autuado, engajando-o na agenda ambiental, a partir do conhecimento referente às ações executadas pelos projetos acolhidos, sem prejuízo da obrigação de reparar os danos ambientais decorrentes do ato delitivo.

O Decreto nº 6.514/08, em seu art. 140, prevê os serviços ambientais de interesse para os projetos de conversão de multas, entre eles: a proteção e manejo de espécies da fauna silvestre, a manutenção de espaços públicos, que tenham como objetivo a conservação, a proteção e a recuperação de espécies da flora nativa ou da fauna silvestre, além da garantia da sobrevivência, e ações de recuperação e reabilitação da fauna silvestre.

Desde a implantação do projeto de conversão de multas, até 2022, foram pactuados Termos de Conversão de Multas (TCCM), para as 24 unidades de Cetas, representando o montante de R\$ 13.110.395,78 (treze milhões, cento e dez mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).

O Projeto de Conversão possibilitou estruturar as salas veterinárias, devidamente equipadas para o atendimento dos animais, bem como o acesso a equipamentos, alimentos usados na rotina, alimentos terapêuticos e medicamentos específicos, revitalização das unidades, dos recintos que abrigam os animais e das estruturas para a reabilitação de animais, como a construção de recintos para treinamento de voo, que resultou na possibilidade de destinação mais célere das aves recebidas.

Os ganhos advindos da possibilidade de acolhimento dos animais com oferecimento de melhores condições e acolhimento e tratamento resultou, nesses últimos anos, na redução nos índices de mortalidade dos animais

recebidos. Segundo dados do sistema de gestão dos Cetas, no ano de 2020 foram registrados 18% de óbitos dos animais recebidos. Em 2021, reduziu para 15% e, 2022, para 14%.

4.4.1.3 Manejo da biodiversidade (indicador 1 - componente 4)

4.4.1.3.1 Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas)

Na recuperação do ecossistema e das populações da fauna silvestre, em 2022, os Cetas receberam em suas unidades um total de 56.252 animais e, desse número, 20.576 foram reabilitados e considerados aptos para retorno à natureza, tendo, assim, como destino, a soltura.

Parte desse sucesso decorre da construção, da revitalização e do enriquecimento dos recintos de voo, associados a práticas de bem-estar, que diminuem a taxa de mortalidade e estimulam a recuperação dos animais recolhidos, e da melhoria de acesso a equipamentos, medicamentos, rações e alimentos terapêuticos.

Cetas/Ibama	Entrada	Óbito	Soltura	Outros*
AC	86	-	-	86
AL	1.3207	94	1.026	1.2087
AM	980	360	251	369
AP	109	38	39	32
BA (Salvador)	1.159	214	465	480
BA (Porto Seguro)	592	88	371	133
CE	701	205	224	272
DF	6.143	1.369	3.276	1.498
ES	2.357	725	1.052	580
GO	3.552	1.075	1.239	1.238
MA	543	-	-	543
MG (Belo Horizonte)	3.528	627	1.018	1.883
MG (Juiz de Fora)	3.096	625	1.558	913
MG (Montes Claros)	487	79	374	34
PB	1345	1	137	1.207
PI	752	39	629	84
RJ	5.521	1.466	3.203	852
RN	1.920	461	1.229	230
RO	99	2	64	33
RR	1.092	258	249	585
RS	5.147	266	1997	2.884
SE	468	15	386	67
SP	3.368	861	1.789	718
Total	56.252	8.868	20.576	26.808

*Outros: Os dados podem refletir destinações diversas como envio para mantenedouros, pesquisa, ou indivíduos que se mantêm em reabilitação e ainda representam a pendência na atualização/validação dos registros, a ser feito pela equipe no SisCetas.

Tabela 19 - Dados registrados no SisCetas referentes à entrada de animais nas unidades Cetas/Ibama, de acordo com a Unidade da Federação, com a indicação do quantitativo de animais que vieram à óbito e os que foram destinados à soltura.

4.4.1.3.2 Programa Quelônios da Amazônia

As ações de monitoramento do Programa Quelônios da Amazônia, que tiveram início em 1979, foram diretamente impactadas pela pandemia, sendo revitalizadas em 2022, alcançando a marca histórica de 100 milhões de filhotes.

4.4.1.4. Monitoramento do uso da flora (indicador 2)

Os resultados alcançados em 2022 aconteceram graças ao lançamento do Sistema DOF+ Rastreabilidade, que trouxe o aprimoramento do controle da cadeia produtiva florestal nacional, com a centralização das funcionalidades do DOF em uma plataforma mais acessível e moderna, já integrada ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor+).

Além disso, o novo sistema contém parâmetros que permitem a rastreabilidade dos créditos de produtos florestais, ao longo de toda a cadeia produtiva, definido pelo número da autorização que o originou. O DOF+ Rastreabilidade visa aumentar a transparência e reafirmar a legalidade do processo autorizativo da cadeia produtiva dos recursos florestais.

O aumento significativo do número de autorizações enviadas ao Sinaflor+ e a melhoria na qualidade dos dados integrados ao sistema federal fortalecem sua con-

dição de sistema nacional de controle da origem dos produtos florestais, trazendo maior confiabilidade aos dados da supressão autorizada e da produção madeireira nacional.

	2020	2021	2022	Total
Nº POAS Autorizados	14	14	17	57
Área autorizada (ha)	30.200,00	31.904,00	37.388,00	131.514,00
Volume autorizado (m³)	480.630,00	575.832,00	741.588,00	2.537.030,00
Volume explorado (m³)	269.624,11	319.326,00	300.894,30	1.249.304,84
Vol. explorado/vol. autorizado (%)	56,10%	55,45%	40,57%	49,24%

Tabela 20 - Projetos de manejo florestal sustentáveis com POAs aprovados.

Destaca-se como dificuldade o desenvolvimento de um novo sistema, do zero, com a inteligência, complexidade e robustez que o sistema DOF requer, considerando o prazo exíguo estabelecido pela Resolução Conama nº 497/2020, bem como o orçamento não condizente com as necessidades de desenvolvimento de sistemas.

Os próximos passos é dar continuidade ao desenvolvimento dos demais módulos e funcionalidades do sistema DOF+ Rastreabilidade, inclusive avançando na migração de dados do DOF Legado, o que possibilitará a desativação desse sistema (33 itens de *backlog* do sistema DOF+ aguardando atendimento) e o desenvolvimento do Sinaflor Simplificado. Também será possível integrar os dados do DOF+ Rastreabilidade à Plataforma Pau-Brasil e à futura Plataforma de Análise de Risco Multicritério da Flora (Pró-Flora).

4.4.1.4.1 Comércio exterior de produtos e subprodutos da biodiversidade

De acordo com o Siscites, em 2022, o Ibama emitiu um total de 2.894 licenças que são divididas em: 1.556 licenças de importação; 1.253 licenças de exportação; 80 licenças de reexportação; e 5 certificados de pré-convenção.

Para as anuências de importação foram anuídos 4.586 requerimentos no anuente Sistema Portal Único de Comércio Exterior (Pucomex) e 233 anuências de exportação na Plataforma Pau-Brasil.

Verifica-se que em 2022, a Comex emitiu uma média de 241 licenças por mês no Siscites e 401 anuências de importação/exportação.

4.4.1.5 Desenvolvimento do sistema Infoserv (indicador 3, componente 1)

O desenvolvimento do Sistema Infoserv2 veio para substituir a versão atual do Infoserv1, adequando o sistema para coletar dados de novos poluentes controlados pelas novas fases do Proconve (L7, L8, P8 e M5), conforme Resoluções Conama nº 490/2018, nº 492/2018 e nº 493/2019.

A versão mínima viável do Infoserv 2 foi disponibilizada em outubro de 2022, na página do Ibama (<https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/notas/2022/ibama-moderniza-sistema-de-controle-de-emissoes-veiculares>).

O sistema deve permanecer em desenvolvimento, já que ainda há funcionalidades a serem implementadas, para que sejam atendidas necessidades das próximas fases de implementação do Proconve/Promot, além de boletins e relatórios gerenciais para acompanhamento.

As próximas etapas do Infoserv2 estão em desenvolvimento e incluem, ainda, adequação para motocicletas, ciclomoteres e veículos similares, bem como máquinas agrícolas e rodoviárias. O projeto visa, também, aprimorar procedimentos de importação de veículos e disponibilização de informações do programa à sociedade.

4.4.1.6 Prevenção e combate a incêndios florestais (indicador 4)

Das atividades desenvolvidas pelo Prevfogo, as prioridades estabelecidas para 2022 foram o fortalecimento do Ciman Nacional, o desenvolvimento e divulgação do Sisfogo (Sistema de Informação sobre o Fogo) e a estruturação das brigadas e do Centro, na busca de melhorar a eficiência e a segurança operacional nas ações de Manejo Integrado do Fogo.

Em 2022, o Programa de Brigadas Federais contratou 1.792 brigadistas e realizou 120 eventos de capacitação em Manejo Integrado do Fogo, que atuaram em 2.669 Planos de Queima, nas áreas de atuação e de apoio das Brifs, em Queimas Prescritas, e realizaram Operações no estado de Mato Grosso e no entorno do Parque Indígena do Xingu.

Quanto ao Sistema Nacional de Informações sobre Fogo (Sisfogo), foi realizado o desenvolvimento conceitual do Projeto do Ambiente Geo e o acompanhamento do desenvolvimento de ambiente de contratação. O sistema é uma plataforma de dados geoespaciais, para fazer a gestão das informações de fogo no Brasil, com informações sobre queimas prescritas, registro de ocorrências de incêndios, queimas controladas, autorizações de queimas, entre outros.

Das ações, encontra-se a construção da Central de Logística Prevfogo, que tem por finalidade aproximar as diversas estruturas técnicas, administrativas e de logística do Centro, que estavam dispersas em três regiões diferentes de Brasília. A sala de situação conta com o que há de mais moderno na questão de monitoramento, via satélite, e possibilita a participação de técnicos do Inpe nas reuniões, por videoconferência em tempo real, e nas decisões das operações discutidas no Ciman.

Com a estruturação do Centro, o Ibama conta com qualidade no processamento e atendimento das demandas relativas ao tema fogo, no Bioma Amazônico. Por consequência, espera-se alcançar a meta ambiental de redução dos incêndios e dos gases causadores do efeito estufa dispersados por estes.

Para 2023, pretende-se ampliar as brigadas indígenas e quilombolas, adquirir e disponibilizar estruturas adequadas para todas as brigadas, ampliar a frota e aeronaves para apoio nas ações do Prevfogo, disponibilizar o Sistema Nacional de Informações sobre Fogo (Sisfogo) e intensificar o apoio a pesquisas científicas, para apoio à gestão e cooperações nacionais e internacionais sobre manejo integrado do fogo.

4.4.1.7 Projeto de modernização do RAPP (indicador 5, componente 1)

O Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP) é um instrumento para a coleta de informações de interesse ambiental, com o objetivo de colaborar com os procedimentos de controle e fiscalização ambiental, subsidiando ações de gestão ambiental. Sua entrega anual é obrigação prevista na Lei nº 6.938, de 1988, art. 17-B, § 1º.

O projeto de modernização do RAPP integra o Indicador 5 do Planejamento Estratégico do Ibama de 2020 a 2023, de Modernização dos Instrumentos do Licenciamento e da Qualidade Ambiental. Visa aprimorar a qualidade dos dados obtidos pelo RAPP, adequando o esforço de coleta ao perfil de pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte, possibilitando a diminuição de custos de processamento dos dados e de atendimento aos cidadãos.

Em 2022, foi possível implementar 70% das etapas previstas para a simplificação do RAPP, conforme idealizado no Planejamento Estratégico do Ibama.

4.4.1.8 Licenciamento Ambiental Federal e SisgLaF (indicador 5, componente 2)

A implantação e o uso do Sistema de Gerenciamento de Demandas do Licenciamento Ambiental Federal (SisgLaF) é considerado o escopo do atendimento ao público externo e o aperfeiçoamento das rotinas internas de tramitação de processos, superando as expectativas do Ibama.

A utilização de sistemas próprios do licenciamento está se consolidando no Licenciamento Ambiental Federal (LAF), com o índice percentual em ascensão.

Entre os principais pontos de aprimoramento, destacam-se a melhoria de procedimentos, aumento da eficácia e eficiência do processo de

na qualidade das entregas.

O reflexo dos esforços resultou em:

- 20 Licenças Prévia (LP);
- 4 Retificações de Licenças Prévia (LP);
- 1 Prorrogação de Licença Prévia (LP);
- 11 Licenças para Pesquisa Sísmica (LPS);
- 2 Retificações de Licenças para Pesquisa Sísmica (LPS);
- 1 Prorrogação de Licenças para Pesquisa Sísmica (LPS);
- 41 Licenças de Instalação (LI);
- 13 Retificações de Licenças de Instalação (LI);
- 4 Prorrogação de Licenças de Instalação (LI);
- 34 Licenças de Operação (LO);
- 13 Retificações de Licenças de Operação (LO);
- 13 Renovações de Licenças de Operação (LO);
- 10 Retificações de Renovação de Licenças de Operação (LO);
- 138 Autorizações para Captura, Coleta e Resgate de Material Biológico (Abio);
- 46 Renovações de Autorizações para Captura, Coleta e Resgate de Material Biológico (Abio);
- 52 Retificações de Autorizações para Captura, Coleta e Resgate de Material Biológico (Abio);
- 6 Autorizações de Operações (AO)

Total de licenças e autorizações emitidas, por tipo

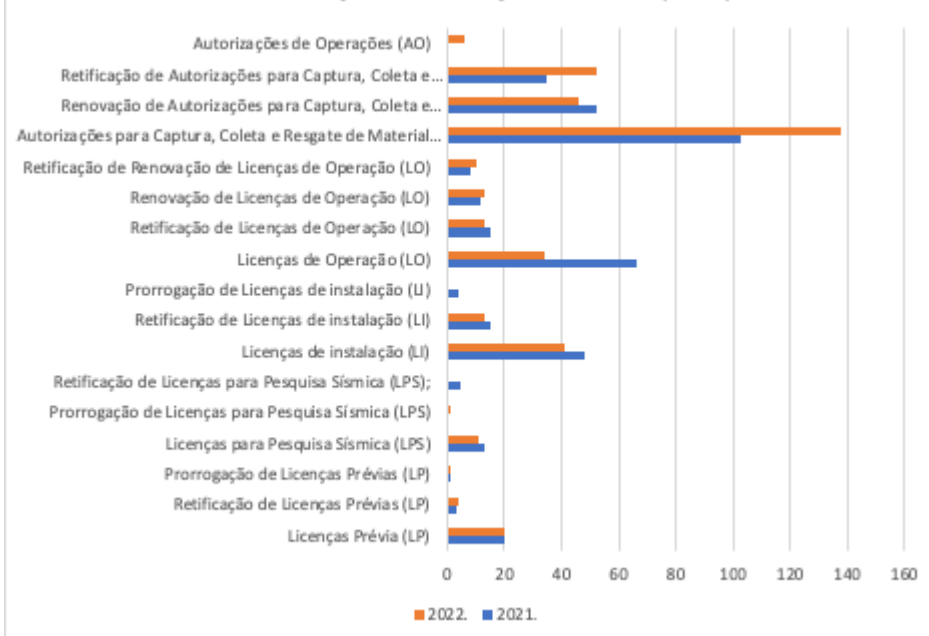


Gráfico 2 - Licenças emitidas por tipologia.

4.4.1.9 Emergências ambientais

Em 2022: o monitoramento aéreo especializado para a detecção de óleo no mar (80 horas mensais) e o desenvolvimento de aplicativo para o levantamento de equipamentos de resposta, em apoio ao Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo (PNC); a promoção do Sistema de Comando de Incidentes como ferramenta de gestão de desastres; o estabelecimento de protocolos e procedimentos diversos para atendimento aos acidentes ambientais; a assinatura de Acordos de Cooperação Técnica com a Cruz Vermelha do Brasil e o Comitê Brasileiro de Barragens; a avaliação de 31 documentos de gestão de riscos de empreendimentos licenciados pelo Ibama (com 32% de aprovação); e a elaboração do Programa de Gestão de Riscos, para a Estação Antártica Comandante Ferraz.

Ressalta-se, ainda, melhoria na Taxa de Controle de Acidentes Ambientais, pelo Ibama, passando de 73,42% (2021) para 82,87% (2022).

4.4.1.10 Monitoramento ambiental

Os resultados alcançados e seus impactos no monitoramento ambiental foi o desenvolvimento e lançamento da Plataforma de Análise e Monitoramento Geoespacial da Informação Ambiental (Pamgia). A plataforma foi implementada em junho de 2022 e se relaciona com todas as áreas finalísticas do Ibama, contando atualmente com cerca de 1.200 usuários internos cadastrados e apresentando soluções para o compartilhamento de informações ambientais no âmbito nacional e internacional, havendo a perspectiva de solução de diversos entraves relacionados ao escopo geoespacial da Instituição.

Houve a entrega do resultado do monitoramento remoto de 552.707 hectares de áreas embargadas e licenciadas pelo Ibama, no âmbito do projeto de monitoramento de áreas de recuperação ambiental (MonitoRAD). Nesse terceiro ciclo de monitoramento, o principal objetivo foi aprimorar a metodologia de automatização do processamento dos dados, visando ampliar a capacidade de geração e visualização dos resultados, em quantidade e velocidade, na forma de gráficos e mapas, das séries históricas de índice de vegetação das áreas degradadas ou alteradas.

Também houve a execução do Projeto para o Aperfeiçoamento do Controle de Desmatamento Ilegal, por Meio de Tecnologias Avançadas SAR e AI na Amazônia Brasileira, com destaque para a primeira reunião anual do Comitê de Coordenação Conjunta, para apresentação do projeto referente ao período de julho de 2021 a agosto de 2022, e a discussão do plano para o período de setembro de 2022 a dezembro de 2023. Foram realizadas 2 validações de campo nos meses de fevereiro e setembro, para visitar áreas desmatadas na Amazônia e testar os alertas de desmatamento detectados pelo sistema JJ-FAST, que utiliza imagens de radar. Houve, ainda, a realização de treinamentos e *workshop*, além de um levantamento para diagnosticar o uso da informação geoespacial pela fiscalização do Ibama.

Foram realizadas atividades relevantes como: monitoramento e avanços para implementar um fluxograma de trabalho para a geração de alertas de garimpos, a ser inserido na Plataforma Pamgia; processamento de mais de 800 imagens de satélite, cobrindo os estados amazônicos, para identificar áreas de PMFS, no raio de 150 km a partir das Bases Operacionais de Fiscalização na Amazônia; construção de *dashboard* de monitoramento de mangues na Pamgia, com disponibilização das informações da vetorização das áreas de mangues, utilizando imagens do satélite Sentinel 2, de 2018, permeando a costa brasileira; e o monitoramento de poluição por óleo ou derivados.

Cabe destacar a finalização e publicação do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente (RQMA) Brasil 2020, que teve como propósito atualizar o RQMA publicado em 2013, consolidando os dados e as informações referentes ao período de 2012 a 2020. O objetivo foi divulgar o estado da qualidade do meio ambiente, abordando questões ambientais de âmbito nacional, organizadas nos temas Atmosfera, Água, Terra, Biodiversidade, Florestas, Ambientes Costeiro e Marinho, Ambiente Urbano e Economia Verde. O RQMA Brasil 2020 foi elaborado ao longo dos anos de 2020 e 2021 (durante a pandemia) e contou com a participação de mais de 200 especialistas das principais instituições detentoras e formuladoras de dados e informações relacionados à qualidade do meio ambiente. O RQMA Brasil 2020 está sendo traduzido para as línguas inglesa e espanhola e o próximo desafio será elaborar e publicar o RQMA Brasil 2022;

4.4.1.12 Apuração de infrações ambientais

Das atividades do Ibama em 2022, uma das mais importantes foi consolidar o rito do processo sancionador com a instrução nacionalizada e com etapa de conciliação, para instruir processos para julgamento e conciliação, para reduzir o quantitativo de prescrição.

Para a etapa de conciliação, a prioridade foi aumentar o número de audiências de conciliação e de adesões à solução legal, sem audiência, bem como colocar em funcionamento os núcleos de conciliação que ainda não estavam em funcionamento. Para a instrução e julgamento, a prioridade foi mapear o passivo processual e aumentar o número de instruções, especialmente para os processos prioritários.

Com relação à etapa contenciosa, com a Publicação da Portaria n° 48, de 8 de julho de 2022, ficaram estabelecidos os critérios de priorização da instrução processual, no âmbito do processo sancionador. Dessa forma, foi possível realizar o mapeamento dos processos que necessitavam de algum impulsionamento, seja de triagem, emissão de relatório ou decisão e/ou notificações.

Em 2022, foram realizadas 12.041 instruções, valendo ressaltar que a partir de outubro houve o início da força-tarefa de relatoria, publicada conforme Portarias n° 107 de 23 de setembro de 2022 e n° 2.297, de 11 de agosto de 2022, o que gerou aumento significativo no quantitativo de documentos produzidos.

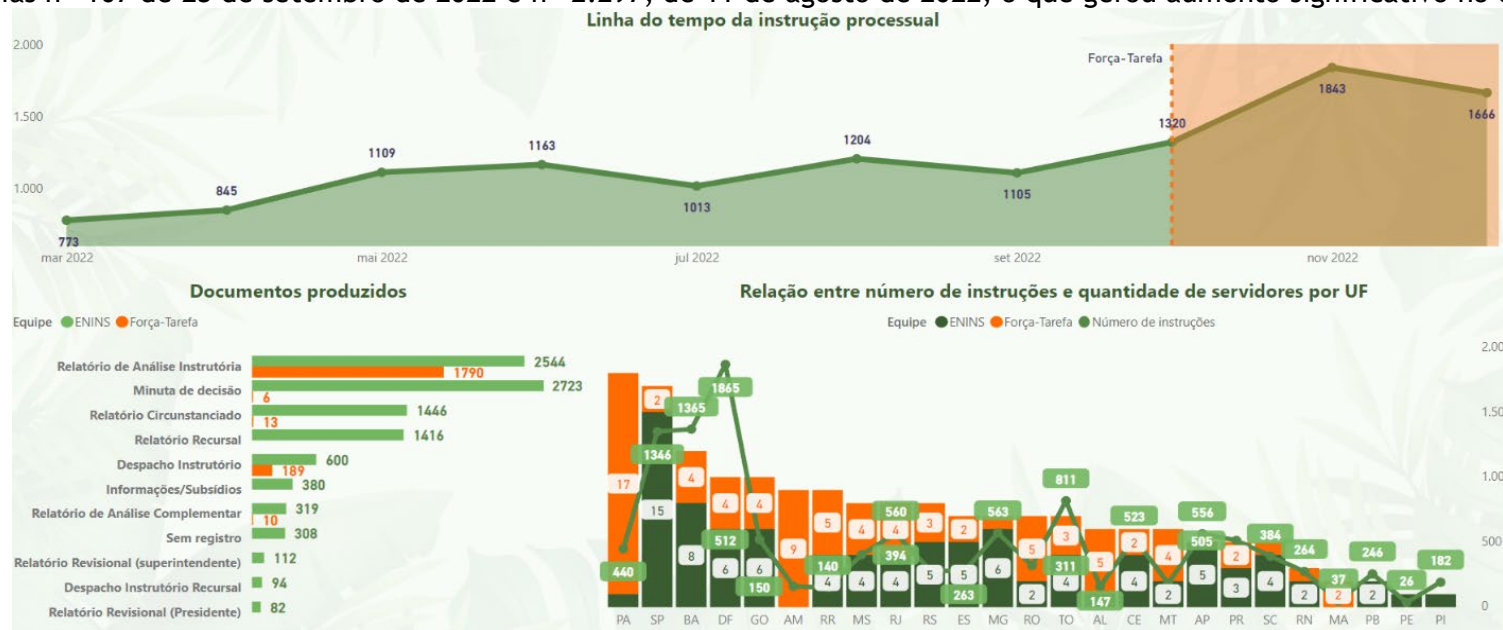


Gráfico 3 - documentos emitidos no processo sancionador.

4.4.1.13 Autorizações e Licenças Ambientais

O Ibama licencia, autoriza, registra produtos e processos relacionados a resíduos, emissões veiculares, substâncias químicas e outros relacionados ao controle ambiental, no âmbito de tratados internacionais. Em razão de sua atuação nesses tratados, realiza a anuência de exportação ou importação de vários tipos de produtos.

Atos autorizativos	2020	2021	2022
Registros; renovação e alteração de registros e autorização para pesquisa ou experimentação de agrotóxicos, remediadores, dispersantes químicos e preservativos de madeira	2.328	2.829	1.779
Autorização para uso do Selo Ruído	137	173	202
Licenças do Programa de Controle de emissões veiculares - Proconve/Promot	75.878	96.246	109.620
Autorizações e anuências de importação e exportação para Substâncias Destruidoras da Camada de Ozônio	2.860	3.187	3.909
Autorizações e anuências de importação para mercúrio (Convenção de Minamata)	03	06	05
Autorizações e anuências para importação e exportação de resíduos (Convenção de Basileia)	166	244	95
Notificações de exportação de substâncias químicas recebidas* (Convenção de Roterdã)	-	164	211
Consentimentos explícitos para importação de substâncias químicas emitidos* (Convenção de Roterdã)	-	71	93
Anuência de importação de produtos não agrícolas e de preservativos de madeira	363	316	313
Anuência de importação de substâncias químicas (Convenção de Estocolmo)	56	35	26

Tabela 21- Número de atos autorizativos emitidos por ano.

4.4.1.14 Cadastro Técnico Federal de atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP)

Implementação de procedimento de saneamento da base cadastral, a partir dos dados da Receita Federal do Brasil, e dos resultados obtidos a partir do saneamento da base cadastral em 2022. O resultado foi o encerramento de 23.584 pessoas jurídicas, sendo que 99,2% constavam com situação baixada junto à Receita Federal do Brasil, e os restantes 8% sequer possuíam registro correspondente no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Esse procedimento representou a limpeza de um resultado aproximado de 5% do total de registros ativos, que constavam no CTF/APP.

Além de possibilitar uma base de dados mais qualificada, o encerramento de registros no CTF/APP traz economia ao órgão ambiental, com a diminuição de custos, com notificações tributárias e ações de fiscalização e controle desnecessárias, e consequente redução de processos administrativos.

Para a Cobertura do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, os esforços passaram a ser empregados na reformulação das atividades implementadas, via Acordos de Cooperação Técnica assinados pelo Ibama com os órgãos estaduais de meio ambiente, para a gestão integrada do CTF/APP com os cadastros técnicos e sistemas de licenciamento ambiental estaduais, além da promoção da assinatura de acordos com estados que ainda não os possuíam.

O intercâmbio sistematizado com os sistemas estaduais possibilita a identificação em massa e a promoção da inscrição das pessoas físicas e jurídicas que exercem atividades autorizadas ou licenciadas ambientalmente pelos estados e que sejam sujeitas ao CTF/APP. Tendo em vista que cada órgão estadual conta com um sistema de classificação de atividades distinto, foi estabelecida uma metodologia de correlação entre as atividades licenciadas/autorizadas ambientalmente, pelos estados, com as atividades sujeitas ao CTF/APP, para a padronização e sistematização das informações. Essa metodologia passou a ser aplicada em 17 unidades da Federação: Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins.

4.4.2 Impedimentos para o alcance dos objetivos e medidas tomadas para seu enfrentamento

As principais dificuldades enfrentadas pela fiscalização do Ibama foram o aumento expressivo dos crimes ambientais, em decorrência da sensação de impunidade, e o baixo número de agentes ambientais federais. Em janeiro de 2022, foi realizado o concurso para ingresso de servidores, analistas e técnicos, e em setembro aconteceu a formação de novos agentes ambientais federais, aptos para atuar em campo a partir de então.

Outros temas, sob responsabilidade de outras áreas do Ibama, também contribuíram para o impedimento do alcance adequado das metas: (i) Ausência/insuficiência de acompanhamento médico e psicológico, disponibilizado aos servidores, em ambiente de trabalho; (ii) Ausência de políticas internas e/ou ferramentas de gestão que reconheçam o trabalho do servidor; (iii) Ineficiência da gestão de sistemas de TI do Ibama, tanto na prestação de serviços para *hardware* quanto na manutenção e elaboração de *softwares* (lentidão, pouca segurança, ineficiência).

O crescente número de processos de judicialização, principalmente no tema de agrotóxicos, vem dificultando o andamento dos trabalhos e a execução dos serviços finalísticos da Qualidade Ambiental. Em 2022, foram judicializados 77 processos de avaliação de agrotóxicos químicos, o que representa um aumento de mais de 300% com relação a 2019.

O setor responsável enfrentou dificuldade, durante o exercício, em distribuir pleitos de produtos formulados que não foram judicializados, ou seja, aqueles que aguardaram o seu momento de análise, na fila ordinária, visto que praticamente toda a equipe que avalia tais produtos está envolvida com judicializações. Dessa forma, pleitos com datas de entrada na fila, bastante recentes, estão sendo avaliados via judicial, em detrimento daqueles com data de protocolo muito anterior.

Decisões judiciais que impõem prazos exíguos para conclusão dos pleitos são, muitas vezes, impossíveis de serem cumpridas, pois a avaliação de produtos formulados é atividade complexa que deve ser feita de forma extremamente rigorosa, exigindo, dessa forma, um certo tempo para ser realizada.

A urgência determinada judicialmente pressiona a área técnica para realizar a análise de forma mais rápida, o que pode favorecer a ocorrência de erros e prejudicar a qualidade da avaliação.

No Monitoramento do Uso da Fauna, entre as principais dificuldades, pode-se mencionar a interferência do período da pandemia, na condução de determinadas ações, com restrições na logística de determinadas operações, em especial ao longo do primeiro semestre de 2022, como mostrado a seguir:

a) O aperfeiçoamento das atividades dos Cetas/Ibama requer alinhamentos e definições de Procedimentos Operacionais Padrões, possibilidade de manutenção dos recintos nas unidades e disponibilidade de acesso à internet em todas as unidades;

b) Sistema Integrado de Manejo de Fauna (Simaf): o sistema apresenta linguagem bastante antiga, muitos problemas relacionados à gestão dos relatórios, marcação de coordenadas e confiabilidade dos dados informados, referentes ao local de manejo. Há necessidade de limpeza e correção na base de dados. É preciso reforçar que o documento a ser considerado, relacionado ao porte de armas dos CACs, deve ser autorização válida e não Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Ambiental;

c) Plano Coral-sol: a necessidade de alterações referentes à monitoria tem dificultado a continuidade das ações, fato que não ocorre em relação ao Plano Javali, motivo pelo qual sugere-se alterações quanto a essa obrigatoriedade de anuência do presidente do Ibama, nas questões referentes às monitorias;

d) Falta de servidores para integrar os grupos técnicos sobre revisões normativas (ex.: Sinantrópicas, IN Geral de Espécies Exóticas Invasoras).

O principal impeditivo é a insuficiência de servidores para instrução, além da dificuldade operacional para registro e controle de atos, por causa da ausência de ferramenta específica para o contencioso.

Quanto à conciliação ambiental, embora cientes de que seu ápice ainda não foi alcançado, muitos dos grandes desafios foram superados e o ano de 2022 fechou com metas alcançadas e perspectivas de melhores resultados.

Os impedimentos para o alcance dos objetivos foram: i) reduzido quadro de servidores, cujo déficit não foi parcialmente suprido com vagas/lotação de servidores do concurso recente, apesar de ter contado com 568 vagas para a Sede e os estados.

4.4.3 Desafios e passos para os próximos exercícios

No que diz respeito ao monitoramento ambiental, os principais desafios são a necessidade de dar continuidade à implementação da Pamgia, trazendo a integração dos diversos sistemas para a plataforma, assim como a criação de painéis e aplicações com as informações essenciais dos temas de atuação do Instituto; subsidiar com eficiência e agilidade as ações e os projetos estratégicos de cada diretoria finalística e buscar a recomposição da força de trabalho com novos servidores.

Para a fiscalização, cujo contingente de fiscais ainda é muito baixo, o desafio é fortalecer a imagem da fiscalização, para recuperar o poder de dissuasão no que se refere a crimes ambientais, além da realização de forças-tarefa para a análise de processos de acidentes ocorridos em plataformas *offshore* de produção de petróleo.

Em relação à logística, nas ações de fiscalização, é preciso nova contratação de aeronave, contratação de mão de obra especializada, para assuntos aeronáuticos, formação de servidores como pilotos de helicópteros e pilotos remotos, realização do Curso de Operadores Aerostáticos e Curso de mapeamento com RPAS, bem como a contratação de sistema de gestão de frota de RPAS e a aquisição de aeronave remotamente de asa fixa VTOL (*Vertical Take-Off and Landing*).

No que diz respeito ao Monitoramento e Gestão do Uso Sustentável da Flora, os próximos desafios vinculam-se ao desenvolvimento dos demais módulos e funcionalidades do sistema DOF+ Rastreabilidade, inclusive avançando na migração de dados do DOF Legado, o que possibilitará a desativação desse sistema (temos hoje 33 itens de *backlog* do sistema DOF+ aguardando atendimento), além do desenvolvimento do Sinaflor Simplificado (que otimizará os fluxos de gestão e controle para órgãos municipais, nos casos de uso alternativo do solo de impacto local, possibilitando a emissão de autorizações dos tipos simplificada e especial) e integrar os dados do DOF+ Rastreabilidade à Plataforma Pau-Brasil e à futura Plataforma de Análise de Risco Multicritério da Flora (Pró-Flora), compartilhando informações entre ente autorizativo (município ou estado) e ente gestor de dados (União), quanto aos casos de operações suspeitas, não conformidades, e riscos do projeto de exploração florestal.

Outra necessidade é definir a destinação mais adequada para a sala-segura do Ibama, cujo processo de contratação é objeto de auditoria externa, conduzida pela Controladoria-Geral da União (CGU). O órgão de controle recomendou, por meio do Relatório de Avaliação da Aquisição de Sala-Segura

para o Datacenter do Ibama, "a adoção de medidas com vistas a dar efetivo uso ao investimento realizado pelo Ibama, tais como compartilhamento do datacenter com outros órgãos públicos, cessão/empréstimo dos equipamentos subutilizados, entre outras possíveis ações".

Foi solicitado à Secretaria de Governo Digital (SGD), do antigo Ministério da Economia, apoio na divulgação da oferta de hospedagem de sistemas e serviços a órgãos possivelmente interessados, que se manifestou no sentido de que, para o compartilhamento do espaço disponível, é importante haver manutenção contínua do ambiente, medida cuja contratação se encontra em fase de planejamento.

As conformidades legais sobre contratações públicas passam por constantes aprimoramentos e atualizações, fazendo com que os servidores e colaboradores, que atuam na área na fase interna ou externa de uma contratação, necessitem de instruções e mecanismos para atualizar o entendimento sobre o tema.

O principal desafio do contencioso é conseguir manter a produtividade que se tem com as forças-tarefa, além de ter ferramenta que facilite as notificações e o registro dos atos administrativos, e se adaptar às alterações feitas pelo Decreto nº 11.373/23.

4.5 Resultados e desempenho da gestão

4.5.1 Desempenho da Gestão Financeira e Orçamentária

4.5.1.1 Perfil do gasto

A Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual 2022, consignou ao Ibama orçamento de R\$ 1,8 bilhão.

No Ibama-Sede ocorre a execução de grande parte das despesas, com forte impacto relativo às despesas de pessoal, custeio e investimentos.

A promulgação da EC nº 100, de 26 de setembro de 2019, o § 10 do art. 165 da Constituição Federal (CF), impõe aos gestores públicos "o dever de executar as programações orçamentárias" e de adotar "os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade". Esse cenário mudou consideravelmente o antigo conceito de orçamento autorizativo, no qual as dotações orçamentárias constituíam autorizações para a execução de despesas pela Administração Pública.

Destaca-se que entre os meses de outubro e dezembro, houve limitação de empenho (contingenciamento), com recomposição integral no final de dezembro, possibilitando a execução da dotação referente às despesas discricionárias, no montante de R\$ 424,2 milhões, com *performance* de aproximadamente 99%, que representa o esforço do Instituto diante de todas as dificuldades enfrentadas.

4.4.1.12 Apuração de infrações ambientais

4.5.1.1.1 Série histórica

Com base na análise do orçamento global do Ibama, referente aos últimos três exercícios, perante o regramento do Novo Regime Fiscal (NRF), instituído pela Emenda Constitucional nº 95, que desde o exercício de 2017 fixou teto para o crescimento dos gastos públicos, verifica-se manutenção dos custos das despesas obrigatórias e financeiras, no patamar das despesas discricionárias.

Desde o exercício de 2019, verifica-se incremento ao orçamento do Ibama, em especial nas ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e combate a incêndios, que representou crescimento de cerca de 45% ao orçamento discricionário.

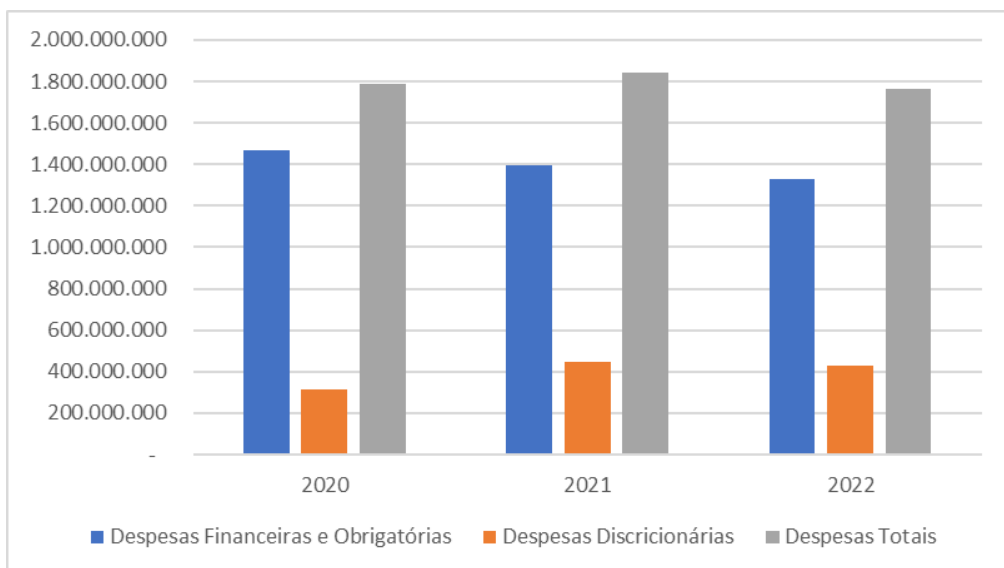


Gráfico 4 - Demonstração do Orçamento, Despesas Obrigatória e Discricionais

4.5.1.1.1 Execução do orçamento por elemento de despesa

Pessoal, encargos e benefícios

No que se refere às despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios, o montante empenhado foi de R\$ 1,1 bilhão, sendo que em termos percentuais, as despesas com pessoal ativo representam 36%, aposentadorias e pensões, 54%, e as demais despesas desse grupo equivalem a 10%.

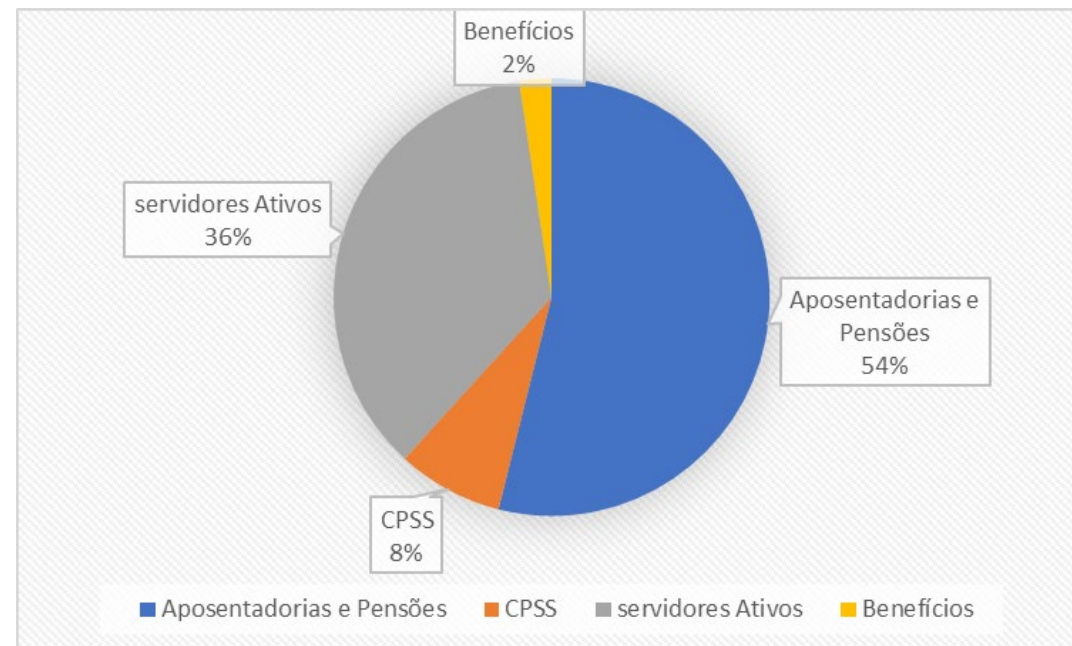


Gráfico 5 - Gastos com pessoal, encargos sociais e benefícios em 2022.

Investimentos

Em relação aos investimentos, destaca-se a aquisição de equipamentos para o fortalecimento da fiscalização e da prevenção e combate aos incêndios florestais (79%), bem como a execução de obras e reformas nas Unidades Descentralizadas (13%), com priorização nas demandas judiciais e do Ministério Público.

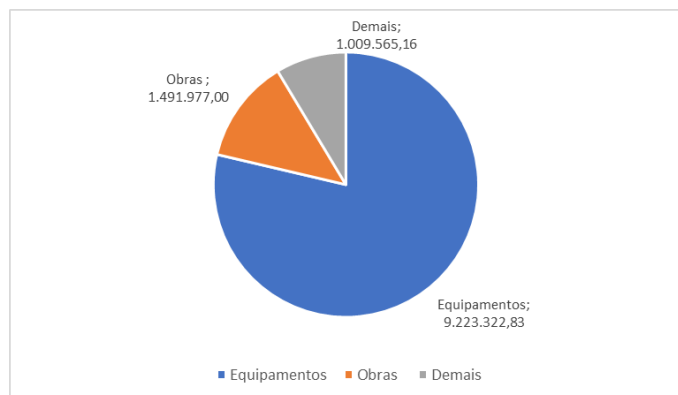


Gráfico 6 - Despesas de Investimento.

Custeio

No âmbito das despesas de custeio, o maior dispêndio se deu com as atividades finalísticas, que envolvem despesas relativas às operações de fiscalização ambiental e de combate a incêndios florestais, que inclui a contratação de brigadistas e funcionamento e manutenção dos Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas). Na sequência, estão as despesas administrativas de manutenção e funcionamento da Sede e Unidades Descentralizadas, por meio dos contratos administrativos, serviços continuados, pagamento de obrigações tributárias e demais despesas.

A continuidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC), que envolvem despesas com suporte de infraestrutura, serviços técnicos profissionais, locação de *softwares*, manutenção corretiva e de sustentação, *outsourcing* de impressão, entre outras, consumiu 13% dos recursos.

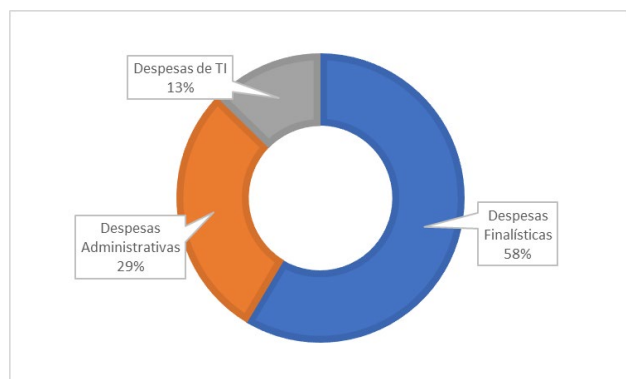


Gráfico 7 - Despesas de Custeio, por natureza.

4.5.1.2 Atividades financeiras

Com relação às atividades finalísticas, o orçamento foi executado em sete ações orçamentárias, do tipo atividade, com dotação disponível de R\$ 268,1 milhões e valores empenhados na ordem de R\$ 265,4 milhões.

Execução orçamentária das atividades finalísticas, por elemento de despesa (principais):

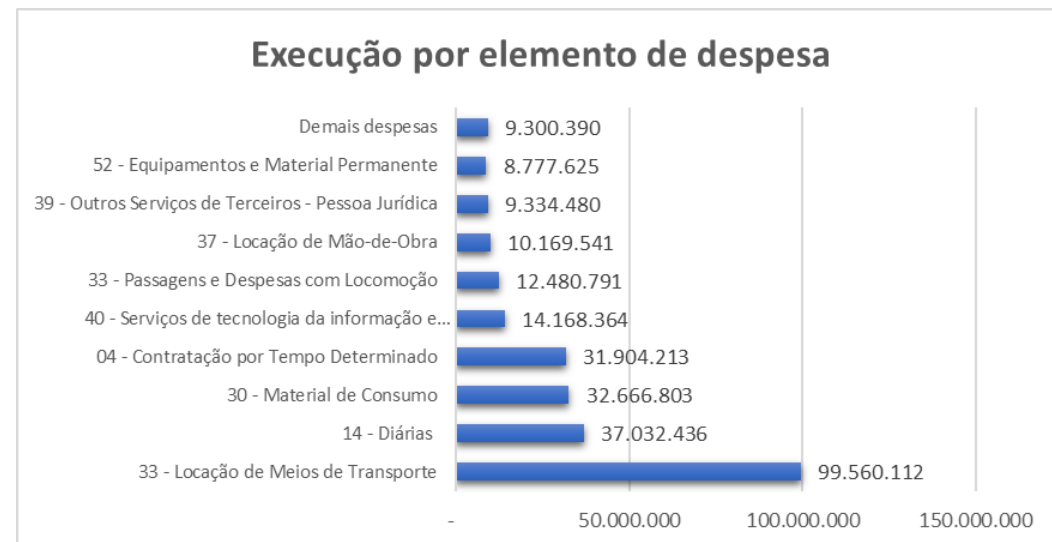


Gráfico 8 - Execução por elementos de despesas.

Os valores empenhados incluem destaques orçamentários, por meio de Termo de Execução Descentralizada às seguintes unidades: Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), Polícia Federal (PF) e Polícia Rodoviária Federal (PRF). O objeto da execução descentralizada era a instalação e funcionamento de seis bases operacionais multiagências, do Programa Guardiões do Bioma - Combate ao Desmatamento Ilegal -, visando a redução dos índices de desmatamento no Bioma Amazônia, e apoio à Operação Guardiões do Bioma, nos estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia, para intensificação das atividades de combate ao desmatamento ilegal.

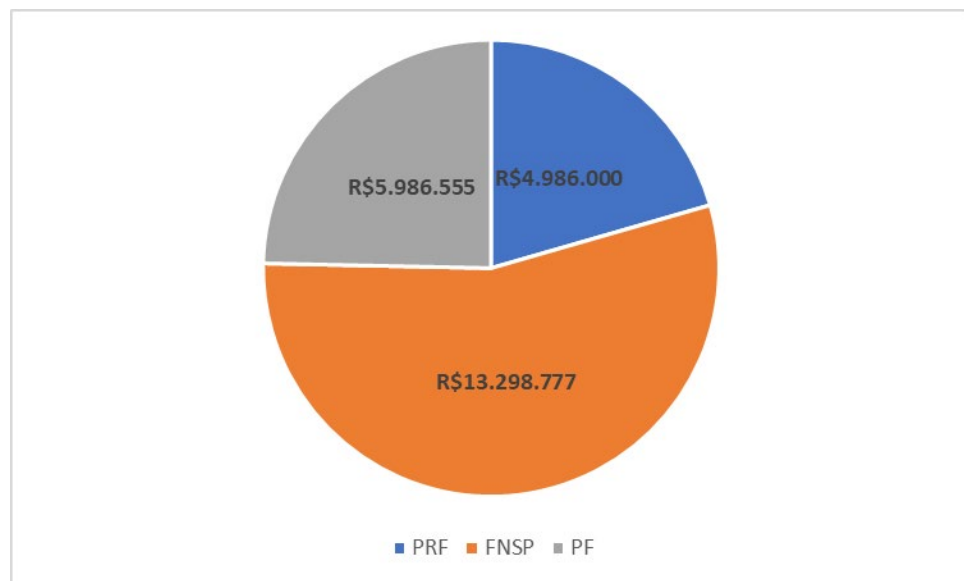


Gráfico 9 - Execução com Destaque Orçamentário.

4.5.1.3 Execução financeira

Sobre a execução financeira, o valor pago em 2022 foi R\$ 1,4 bilhão, dos quais a maior parte foi direcionada ao pagamento da folha de pessoal (ativos e inativos), encargos sociais e benefícios obrigatórios aos servidores civis.

Quanto ao orçamento discricionário, os pagamentos foram equivalentes a 78% dos valores empenhados.

Os pagamentos de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizaram R\$ 147,8 milhões.

4.5.1.4 Principais desafios e ações futuras

Como principais desafios, foram estabelecidos os seguintes parâmetros: dar continuidade ao mapeamento e aprimoramento dos processos de gestão orçamentária e financeira; promover o alinhamento entre Planejamento Estratégico, PPA e Orçamento; maximizar o uso dos recursos, de forma a dar maior efetividade aos recursos discricionários, otimizando a transversalidade das atividades; aumentar a diversidade e quantidade de processos submetidos à análise, do Serviço de Conformidade de Registro de Gestão (Seconf);

implantar o PagTeseuro para o recebimento das Taxas de Manutenção dos Agrotóxicos (PPA); e finalizar os Procedimentos Operacionais Padrões (POP), a serem utilizados na cobrança administrativa, com foco no ressarcimento ao erário e na padronização dos procedimentos de conformidade do registro de gestão.

Para 2022 e exercícios futuros, o objetivo é implantar painel de informações sobre a gestão orçamentária e financeira; automatizar processos operacionais que não necessitem de análise técnica; automatizar o pagamento da folha de pessoal e continuar o desenvolvimento do novo sistema de arrecadação e cobrança (Siac).

4.5.2 Gestão de Pessoas

4.5.2. 1 Conformidade legal

Os atos de gestão de pessoas, no âmbito do Ibama, se mantêm em conformidade legal e observam a legislação de pessoal aplicada ao Serviço Público Federal, especialmente o que traz a Lei nº 8.112, de 1990, a Lei nº 7.735, de 1989, que cria este Instituto, e a Lei nº 10.410, de 2002, que cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente.

Cumprir destacar que o Ibama, na condição de Órgão Seccional do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (Sipex), está vinculado às orientações normativas acerca dos diversos temas relativos à gestão de pessoas, emanadas pelo Órgão Central do Sipex, orientando as demais unidades organizacionais quanto aos regulamentos que devem ser adotados.

4.5.2.1.1 Mecanismos de controle e conformidade de processos

As auditorias de natureza preventiva e corretiva, relativas à gestão de pessoas, são conduzidas pelos órgãos de controle interno (Auditoria Interna e Controladoria-Geral da União (CGU), a partir da verificação de temática e/ou processos mais críticos.

Cumprir destacar o controle externo, exercido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), mais especificamente, por intermédio do Sistema e-Pessoal, mediante o qual a área de gestão de pessoas do Ibama é notificada acerca de ocorrências relativas ao controle externo, nos processos de gestão de pessoas, a fim de que proceda à análise, regularização e/ou prestação de esclarecimentos.

O quadro a seguir explicita o quantitativo de indícios registrados:

Status dos Indícios – e-Pessoal	Quantitativo
Aguardando esclarecimentos	88
Arquivados	617
Em monitoramento	250
Tratados pelo Controle Externo	331

Tabela 22 - Quantitativo de indícios registrados em 2022.

Com relação ao controle e à conformidade de processos, na área de gestão de pessoas, cumpre destacar:

- No que se refere ao acompanhamento da entrega de Declaração de Bens e Rendias, 3.120 servidores em exercício no Órgão (84,14% do efetivo), entregaram as Declarações de Bens e Rendias ou autorizaram os acessos, no ano de 2022, conforme dispõem a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, e o Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020;
- No que se refere ao acompanhamento dos registros de informações no Sistema de Registro de Atos de Pessoal do TCU (e-Pessoal): que o total de 91 atos de concessão de pensão civil e 114 atos de concessão de aposentadoria foram registrados no e-Pessoal em 2022, conforme Instrução Normativa TCU nº 78/2018 e Resolução TCU nº 206/2007;
- No que se refere ao Serviço de Informação ao Cidadão, foram respondidos 113 pedidos de informação no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).

4.5.2.2 Distribuição de servidores

O quadro permanente de pessoal do Ibama possuía, em dezembro de 2022, 2.827 servidores ativos, distribuídos entre os seguintes cargos, que compõem a carreira de Especialista em Meio Ambiente, conforme a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002: Analista Ambiental, Analista Administrativo, Técnico Ambiental, Técnico Administrativo e Auxiliar Administrativo.

Adicionalmente, até dezembro de 2022, o Instituto contava com força de trabalho correspondente a 138 servidores distribuídos entre requisitados e cedidos de outros órgãos, exercício descentralizado de carreira, exercício provisório e servidores ocupantes de cargos comissionados, sem vínculo com a Administração Pública.

Resumo da Distribuição de Pessoal	
Situação	Quantidade
Servidor do quadro de pessoal do Ibama ativo no órgão	2.827
Servidor do quadro de pessoal do Ibama requisitado ou cedido a outro órgão	73
Servidor de outro órgão ou empregado de empresa pública em exercício no Ibama	117
Nomeado para cargo em comissão, sem vínculo	21
Total	3.038

Tabela 23 - Distribuição de Pessoal em 2022. Dado obtido no Extrator Siape - Base: 22/12/2022).

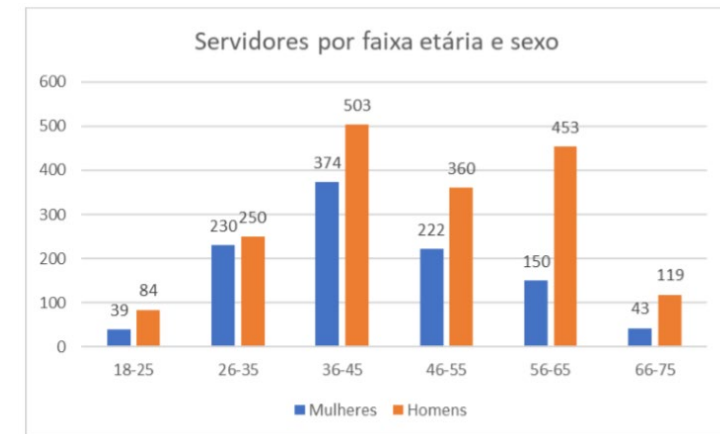


Gráfico 9 - Distribuição de servidores do quadro permanente ativo, por faixa etária e sexo, em 2022. Dado obtido no Extrator Siape - Base: 22/12/2022.

Faixa etária	Mulheres	Homens
18-25	39	84
26-35	230	250
36-45	374	503
46-55	222	360
56-65	150	453
66-75	43	119
Total	1058	1769
%	37%	63%

Tabela 24 - Distribuição de servidores do quadro permanente ativo, por faixa etária e sexo, em 2022. Dado obtido no Extrator Siape - Base: 22/12/2022)

O quadro de pessoal está distribuído da seguinte forma, considerando a estrutura regimental do Ibama, aprovada pela Portaria nº 92, de 14 de setembro de 2022:

Distribuição de Pessoal por Unidade											
Estrutura Regimental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, aprovada pela Portaria nº 92, de 14 de setembro de 2022, publicada do Diário Oficial da União em 16/09/2022	Analista Administrativo	Analista Ambiental	Auxiliar Administrativo	Técnico Administrativo	Técnico Ambiental	Requisitado e Cedidos ao Ibama	Cargo Comissionado sem vínculo	Exercício Descentralizado no Ibama	Exercício Provisório no Ibama	Requisitado e Cedidos a outros órgãos	TOTAL UNIDADE
II – Órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente											
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASCOM	0	2	0	5	0	0	1	0	0	0	8
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS – CGAE	3	4	0	2	1	1	0	0	0	0	11
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABIN	5	2	0	5	0	1	2	1	0	3	19
III – Órgãos Seccionais											
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA – PFE	1	1	0	6	0	0	0	33	0	0	41
AUDITORIA INTERNA – AUDIT	5	2	0	5	0	1	0	0	0	3	16
CORREGEDORIA – COGER	4	7	0	9	0	1	0	2	0	1	24
OUVIDORIA – OUV	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	5
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA – DIPLAN	52	13	4	81	0	8	0	2	0	27	187
IV – Órgãos Específicos Singulares											
DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL – DIQUA	2	81	0	11	25	1	0	0	0	1	121
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC	2	210	0	1	16	0	0	3	0	4	236
DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – DIPRO	2	104	0	28	40	1	0	0	0	7	182
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – DBFLO	2	66	0	17	15	0	0	0	0	4	104
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS – CENIMA	4	27	0	13	0	0	0	0	0	3	47
CENTRO NACIONAL DO PROCESSO SANCIONADOR AMBIENTAL – CENPSA	1	35	0	14	0	1	0	0	0	0	51
SUBTOTAL SEDE	83	556	4	199	97	16	3	41	0	53	1052
	939					113					
V – Órgãos Descentralizados											
SUPERINTENDÊNCIAS, GERÊNCIAS E UNIDADES TÉCNICAS	63	822	8	555	440	31	18	26	3	20	1986
	1888					98					
TOTAL FORÇA DE TRABALHO	146	1378	12	754	537	47	21	67	3	73	3038
	2827					211					

Tabela 25 - Distribuição de pessoal por unidade. Dado obtido no Extrator Siape - Base: 22/12/2022.

Conforme demonstra o quadro-resumo a seguir, em dezembro de 2022, apenas 2.899 cargos encontravam-se providos, representando somente 53,38% da força de trabalho prevista em lei.

Resumo da força de trabalho				
CARGO	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL	% FORÇA DE TRABALHO
Analista Ambiental	1.402	954	2.354	59,55%
Analista Administrativo	159	324	483	32,91%
Técnico Ambiental	538	109	643	83,67%
Técnico Administrativo	786	1.150	1.936	40,59%
Auxiliar Administrativo	14**	0	14	100%
TOTAL	2.899	2.531	5.430	53,38%

Tabela 26 - Resumo da força de trabalho. Fonte: Siape, dezembro/2022.
Cargos ocupados: consideram tanto os servidores ativos em exercício no Ibama (2.827) quanto servidores ativos em outro órgão (73).
** Um auxiliar administrativo está cadastrado como em situação de excedente à lotação. Dessa forma, seriam 15 auxiliares administrativos, totalizando 2.900 cargos ocupados.

Do total de servidores ativos do quadro permanente, 467 servidores encontram-se em gozo de abono-permanência, que viabiliza a aposentação a qualquer momento e acelera o processo de evasão de servidores, conforme a tabela a seguir:

Cargo	Quantitativo em Abono de Permanência
Analista Administrativo	31
Analista Ambiental	101
Técnico Administrativo	235
Técnico Ambiental	64
Auxiliar Administrativo	3

Tabela 27 - Quantitativo de servidores em abono de permanência. Fonte: DW Siape

4.5.2.3 Recrutamento de servidores

O recrutamento de servidores é feito por concurso público para provimento de cargos efetivos da carreira de Especialista em Meio Ambiente, na forma da legislação de pessoal, aplicada ao Serviço Público Federal.

No exercício em análise, a Portaria SEDGG/ME nº 10.641, de 2 de setembro de 2021, autoriza a realização de certame para provimento de 568 cargos do quadro de pessoal do Ibama, a serem preenchidos da seguinte forma: Analista Ambiental - 96 vagas; Analista Administrativo - 40 vagas; e Técnico Ambiental - 432 vagas.

Cumpra destacar que o concurso público foi realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebasp). A homologação do certame foi publicada no DOU em 2 de junho de 2022. A autorização para a nomeação foi expedida pela Portaria SEDGG/ME nº 5.663, de 23 de junho de 2022, e a nomeação de todos os candidatos aprovados e classificados foi publicada no DOU de 30 de junho de 2022. A entrada em exercício dos novos servidores corresponde a 10,46% do total de vagas legalmente previstas para esta Autarquia.

Ressalta-se que, no mês de dezembro de 2022, apenas 2.899 cargos encontravam-se providos, representando somente 53,38% do total de cargos legalmente previstos para o Ibama, ou seja, após o provimento das vagas, pelos novos servidores que ingressaram em julho de 2022, ainda há um déficit de 46,73% de ocupação dos cargos da carreira de Especialista em Meio Ambiente.

4.5.2.4 Avaliação de desempenho

A avaliação de Desempenho dos servidores do Ibama tem fundamento legal no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e na Portaria MMA nº 249, de 12 de julho de 2011. O desempenho é auferido anualmente, de forma eletrônica, por meio do Sistema Sigepe-AD, do Ministério da Economia, que utiliza como referência as metas de desempenho institucional para cada ciclo.

A avaliação impacta diretamente na concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental (GDaem) do servidor e na progressão funcional, promoção e, conseqüentemente, em sua remuneração.

O processo de avaliação de desempenho ocorre por meio do Sistema Informatizado de Avaliação de Desempenho, módulo Sigepe-AD, imprimindo ao processo a simplificação, segurança, integração sistêmica, economicidade e maior transparência dos resultados gerados.

Total de Avaliações 2021/2022 - Ciclo 17*	
Total de avaliados no Sistema AD	2.333
Total de avaliados fora do Sistema AD**	87
Total de servidores não avaliados***	124
Total de Reconsiderações	79
Total de Recursos	4
* as avaliações de desempenho feitas pelo Sistema Sigepe-AD são privativas de servidores efetivos do Ibama.	
** avaliação manual + cedidos.	
*** não avaliados, licenças, afastamentos e Cargos Comissionados Executivos – CCE ou Funções Comissionadas Executivas – FCE de nível igual ou superior a 1.13	

Tabela 28 - Avaliações de Desempenho referentes ao ciclo junho/2021 a maio/2022.

4.5.2.4.1 Gratificação de desempenho

A concessão da GDaem e da Gratificação de Atividade Técnico Administrativo do Meio Ambiente, decorrente da avaliação de desempenho voltada à aferição de critérios preestabelecidos, referentes ao desempenho no trabalho dos servidores da carreira e do alcance das metas institucionais, encontra-se respaldada na Lei nº 11.156, de 29 de julho de 2005, regulamentada institucionalmente pela Portaria MMA nº 249, de 12 de julho de 2011.

4.5.2.4.2 Progressão funcional

A Progressão Funcional e a promoção dos servidores do quadro permanente encontram pressuposto legal na Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, e no Decreto nº 8.423, de 30 de março de 2005. Atualmente, a distribuição dos servidores nas classes e padrões da carreira está demonstrada da seguinte forma:

ANALISTA AMBIENTAL		ANALISTA ADMINISTRATIVO		TÉCNICO AMBIENTAL		TÉCNICO ADMINISTRATIVO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Class e- Padrão	Qtde	Classe- Padrão	Qtde.	Class e- Padrão	Qtde	Classe - Padrão	Qtde.	Class e- Padrão	Qtde.
A-I	99	A-I	39	A-I	425	A-I		S-I	
A-II		A-II		A-II		A-II		S-II	
A-III		A-III		A-III		A-III		S-III	15
A-IV	1	A-IV		A-IV		A-IV	16		
A-V	5	A-V	3	B-I		B-I	2		
B-I	3	B-I	1	B-II		B-II	13		
B-II	3	B-II	4	B-III		B-III	26		
B-III	7	B-III	9	B-IV		B-IV	134		
B-IV	74	B-IV	43	C-I		C-I	78		
B-V	56	B-V		C-II		C-II	110		
S-I	24	S-I		C-III		C-III			
S-II	39	S-II		C-IV		C-IV	1		
S-III	1091	S-III	60	S-I		S-I			
				S-II		S-II			
				S-III	113	S-III	406		
Total	1.402		159		538		786		15

Tabela 29 - Situação funcional dos servidores na carreira ativos e permanentes (Fonte: DW-Base-dezembro/2022).

4.5.2.4.3 Remuneração

A tabela de remuneração, a seguir, contempla os valores percebidos pelos servidores efetivos da carreira de Especialista em Meio Ambiente, no início e final da carreira, considerando o vencimento básico e o valor máximo relativo à GDaem.

Cargo	Remuneração Inicial*	Remuneração Final*
Analista Ambiental	R\$8.089,64	R\$13.715,30
Analista Administrativo	R\$8.089,64	R\$13.715,30
Técnico Ambiental	R\$3.605,34	R\$5.949,04
Técnico Administrativo	R\$3.605,34	R\$5.949,04
Auxiliar administrativo	R\$2.893,14	R\$3.452,23

Tabela 30 - Remuneração dos servidores públicos federais civis e dos ex-territórios, da carreira de Especialista em Meio Ambiente.

* Valor não contempla parcelas indenizatórias e adicionais específicos.

A remuneração e o subsídio recebidos por ocupantes de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias podem ser acessados pelo Portal da Transparência do Governo Federal (<https://www.portaltransparencia.gov.br>).

Por sua vez, os proventos de aposentadoria e das pensões dos servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas estão disponibilizados na página <https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas>.

4.5.2.4.5 Desenvolvimento de pessoas

A Política de Desenvolvimento de Pessoas do Ibama, instituída pela Portaria nº 1.812, de 4 de agosto de 2020, está fundamentada no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta os dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais normas correlatas.

No intuito de promover o desenvolvimento de pessoas, aliado aos objetivos de melhorar a execução das atividades laborais, com prestação de serviços de qualidade para o público interno ou externo (sociedade em geral), no exercício de 2022, o Ibama obteve os seguintes resultados:

Número	Ação de capacitação	Nº de servidores capacitados	4.5.2.4.5 Qualidade de vida no trabalho
1	Licença para capacitação	153	No primeiro semestre de 2022, ainda sob influência da pandemia, as ações de qualidade de vida no trabalho concentraram-se nos atendimentos de assistência médica disponíveis na Sede do Ibama, e também nos atendimentos psicológicos realizados remotamente tanto para servidores da Sede quanto para servidores dos Órgãos Descentralizados estaduais. Nesse contexto, destacam-se: • 421 atendimentos médicos, até o final de agosto de 2022, data de encerramento do contrato dos profissionais de saúde; • 284 atendimentos de enfermagem, incluindo verificação dos sinais vitais, administração de medicamentos, realização de curativos, retirada de pontos, nebulização etc.; • 105 atendimentos referentes à admissão dos novos concursados, recebendo cópia dos laudos e exames admissionais, realização de anamnese, verificação dos sinais vitais e conferência e orientação sobre imunização e início da pasta médica individual; • 112 atendimentos psicológicos; • Realização de 250 testes para detecção de Covid-19, incluindo testes sanguíneos e de <i>swab</i> nasal.
2	Participação em cursos externos	63	
3	Cursos internos (desenvolvidos e executados pelo Ibama)	2.243	
4	Retornos de servidores após participação em programas de pós-graduação	10	
	Total de capacitações	2.469	

Tabela 31 - Ações de capacitação realizadas.

Dos cursos internos realizados, constam os eventos decorrentes do ingresso de novos servidores, como: curso de ambientação; curso de formação em fiscalização ambiental; curso básico para instrução e relatoria de processos de apuração de infrações ambientais; curso de avaliação de impacto ambiental e qualidade ambiental; e curso de formação inicial em licenciamento ambiental federal.

Por meio do Programa de Incentivo ao Estudo de Língua Estrangeira (Prolingue), o Ibama auxiliou no custeio da formação de 20 servidores e promoveu o desenvolvimento de outros 2.802 brigadistas e brigadistas voluntários, no âmbito do Curso de Formação de Brigadas de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, além de mais 2.339 pessoas, que participaram de outros treinamentos ofertados pelo Instituto. No momento, 32 servidores estão afastados para cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado).

Cabe esclarecer que o número de capacitações ocorridas no ano não está contabilizando ações de livre iniciativa dos servidores, consubstanciadas, sobretudo, na participação em cursos livres, ofertados pela Escola Virtual Gov.

Vale destacar, ainda, a importância da Escola Virtual do Ibama, que possibilitou a realização de vários cursos, alcançando servidores de diversas localidades, otimizando, assim, recursos financeiros e humanos. Contudo, os cursos presenciais ainda são de grande necessidade, de modo que devem continuar a ser ofertados nos próximos anos.

4.5.2.4.6.1 Programa de Gestão - Teletrabalho

O Programa de Gestão, na modalidade teletrabalho, foi instituído pela Portaria Ibama nº 5, de 19 de novembro de 2021, em conformidade com o regramento da Portaria MMA nº 295, de 7 de julho de 2021.

Em face das modificações no delineamento institucional do Programa de Gestão na Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, introduzidas pelo Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, foi publicada a Portaria Ibama nº 19, de 10 de maio de 2022, que altera o texto original da Portaria nº 5/2021, estabelecendo orientações específicas e a Tabela de Atividades aplicáveis ao Programa de Gestão do Ibama. Está em funcionamento sistema informatizado destinado à execução do referido programa, que pode ser acessado pelo endereço <https://pgd.ibama.gov.br/>.

Foram iniciadas tratativas com vistas à realização de uma nova atualização do texto da Portaria nº 5/2021, voltada, precipuamente, ao aprimoramento do Programa de Gestão, na modalidade teletrabalho, no âmbito do Ibama, bem como ao seu maior alinhamento com o Decreto nº 11.072/2022.

4.5.2.7 Principais desafios e ações futuras

Mesmo após a realização do concurso público, seguida da nomeação e investidura de 568 novos servidores, o quantitativo de cargos providos é de apenas 53,38% do total de cargos efetivos previsto na legislação da carreira.

Em que pese os resultados apresentados pelas unidades técnicas do Instituto, o déficit de pessoal é notório e os estudos técnicos efetuados apontam necessidade de recompor o quadro de pessoal da Autarquia, visto que as recentes nomeações de novos servidores não suprem a notória necessidade de pessoal.

Com o fito de recompor o quadro funcional, qualificar e propiciar mobilidade aos servidores, o Ibama investirá em:

- Reiterar a solicitação ao órgão central do Sipec, para autorizar o provimento adicional de cargos correspondente a 25% do quantitativo de vagas originalmente previsto, nos termos do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019;
- Diligenciar no sentido da realização de um novo concurso público, para provimento de cargos efetivos no Ibama, tendo em vista que o incremento no quantitativo de servidores proporcionado pelo último certame foi insuficiente para recompor o efetivo da Autarquia, que continua deficitário, ainda que se considere o supramencionado provimento adicional de 25%.
- Implementar o Banco de Permutas, com vistas a identificar perfis adequados a cada unidade organizacional e, assim, propiciar mobilidade interna aos servidores.

4.5.3 Gestão de Licitações e Contratos

4.5.3.1 Conformidade legal

Os procedimentos licitatórios são realizados em observância a diversos normativos que regulam a matéria, destacando: Constituição Federal, nova Lei de Licitações - Lei nº 14.133/21, Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02, IN SLTI/MPOG nº 01/2010 e IN MDPDG nº 05/2017.

• Constituição Federal de 1988: em seu art. 37, inciso XXI; • Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021); • Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93); • Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002); • Decreto n. 8.540/2015; • Decreto n. 10.024/2019; • Decreto n. 9.507/2018; • Decreto n. 8.538/2015; • Decreto n. 10.947/2022; • Decreto n. 11.246/2022; • Orientação Jurídica AGU n. 54/2014;	• Orientação Normativa AGU n. 46/2014; • Orientação Normativa AGU n. 10/2009; • IN Seges/MPDG n. 05/2017; • IN SLTI/MPOG n. 01/2010; • Súmula TCU n. 247; • IN 40/2020; • IN 73/2020; • IN SGD/ME n. 65/2021; • Lei n. 14.065/2020; • IN Seges/ME n. 67, de 8 de julho de 2021;
--	--

Tabela 32- Base legal de aquisições e contratações.

4.5.3.2 Detalhamento dos gastos das contratações, por finalidade, e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

No exercício de 2022, tramitaram pelas 27 unidades contratantes do Ibama 464 processos de contratação, dos quais 38 referentes a contratações no Ibama-Sede, e 426 processos nas Unidades Descentralizadas, distribuídos nas seguintes modalidades:

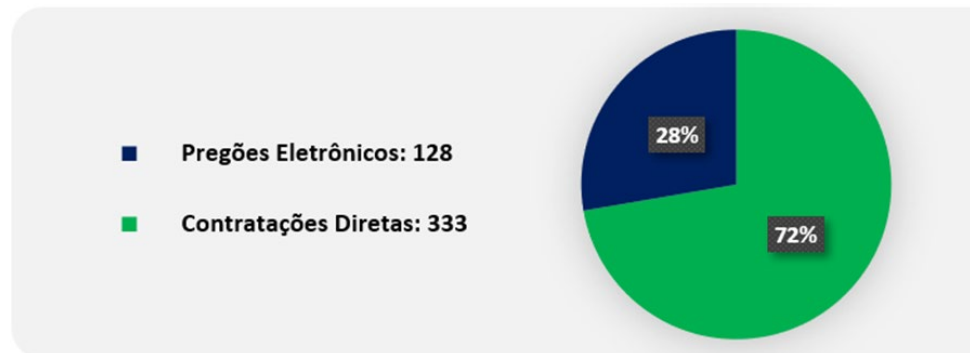


Gráfico 10 - Gráfico de distribuição de modalidades de processos. Link para acesso às licitações e contratos no Ibama, no Portal da Transparência: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos>

O total de pagamentos em contratações relativas ao funcionamento administrativo (recurso orçamentário da Ação 2000) em 2022 somam R\$ 131,1 milhões, distribuídos da seguinte forma:

Finalidades	Sede	Superintendências	Total
Tecnologia da Informação	26.838.932,29	1.185.510,68	28.024.442,97
Água e Esgoto	740.186,47	940.995,00	1.681.181,47
Apoio Administrativo	14.873.242,98	18.286.567,06	33.159.810,04
Aquisição de Bens Móveis	101.256,00	48.682,61	149.938,61
Brigada Civil	1.320.196,49	0,00	1.320.196,49
Copeiragem	221.694,83	56.352,44	278.047,27
Diárias	315.830,35	200.183,14	516.013,49
Energia Elétrica	1.264.885,73	3.629.728,04	4.894.613,77
Gráfica	90.529,45	100.551,24	191.080,69
Limpeza	2.638.231,21	8.165.347,05	10.803.578,26
Locação de Imóveis	0,00	3.925.612,83	3.925.612,83

Locação de Máquinas e Equipamentos	122.892,00	450.733,98	573.625,98
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	63.502,25	266.693,55	330.195,80
Manutenção e Conservação de Veículos	607.629,91	18.566,84	626.196,75
Manutenção Predial	3.624.194,99	1.351.658,34	4.975.853,33
Material de Consumo	364.438,66	400.164,95	764.603,61
Obras	0,00	1.342.009,96	1.342.009,96
Passagens	784.184,62	105.753,35	889.937,97
Publicidade	659.763,78	778.446,45	1.438.210,23
Serviço Médico	151.930,78	0,00	151.930,78
Serviços Judiciários	104.277,21	60.740,87	165.018,08
Telefonia	362.680,86	189.273,59	551.954,45
Transporte	274.133,69	26.540,13	300.673,82
Transporte de Encomendas	374.919,52	1.717,04	376.636,56
Vigilância	3.966.724,97	17.252.990,61	21.219.715,58
Outros	10.830.400,20	1.596.859,63	12.427.259,83
Total	70.696.659,24	60.381.679,38	131.078.338,62

Tabela 33 - Distribuição de gastos administrativos. (Fonte: Siafi. Extração: 03/01/2023).

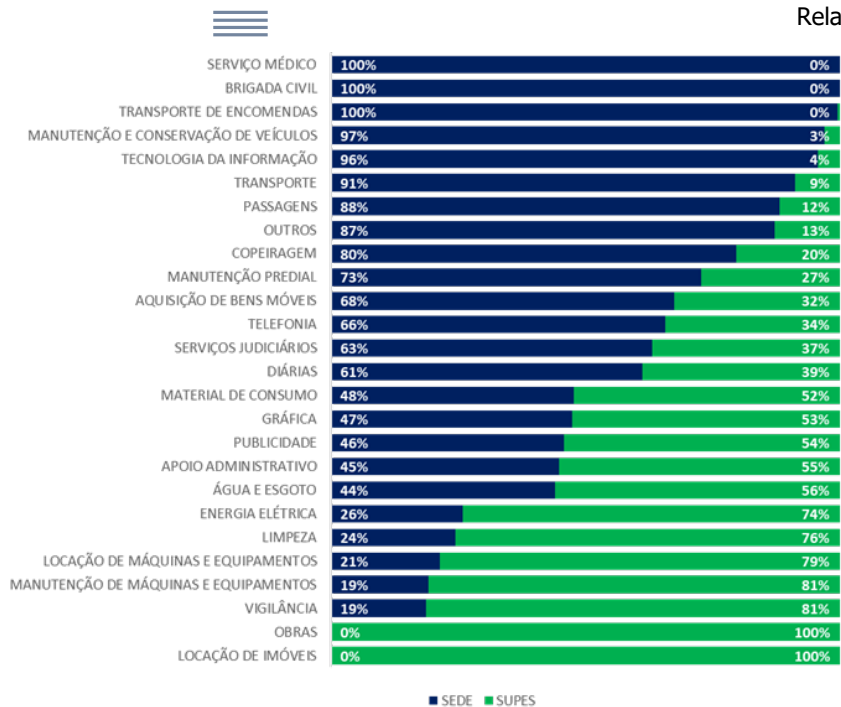


Gráfico 11 - Distribuição de gastos administrativos.

4.5.3.3 Principais tipos de contratações diretas/simplificadas (sem o rito do pregão eletrônico)

Processo SEI	Finalidade	Objeto	Tipo	Contratadas	Valor (R\$)
02001.002605/2022-74	Serviços	Sistemas, interfaces e componentes geoespaciais	Dispensa Emergencial	CODEX REMOTE	1.013.970,00
02001.001252/2021-12	Serviços	Manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos	Dispensa	PRIME CONSULTORIA	634.317,02
02001.017418/2021-12	Equipamentos Coaer	Aquisição de Dispositivos Aéreos de Ignição (DAI)	Inexigibilidade	SEI INDUSTRIES	530.602,30

02001.017418/2021-12	Treinamento e Capacitação	Treinamento de procedimentos de emergência no helicóptero, modelo AS50.	Inexigibilidade	EFAI ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL	115.650,00
----------------------	---------------------------	---	-----------------	------------------------------	------------

Tabela 34 - Principais tipos de contratações diretas/simplificadas.

4.5.3.3 Contratações mais relevantes

As principais contratações diretas do Ibama, em 2022, no quadro a seguir:

Processo SEI	Objeto	Número do Pregão
02001.009640/2021-33	Aquisição eventual de microchips e instrumentos de manuseio para individualização de animais silvestres nos Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas)	Nº 03/2022
02001.012686/2021-30	Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos para as unidades finalísticas na Sede e de seus órgãos descentralizados.	Nº 07/2022
02001.035250/2019-02	Aquisição de equipamentos miniaturizados de gravação de áudio e vídeo para vigilância e monitoramento de forma discreta/camuflada, para a instalação em pessoas, veículos ou escritórios, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, acessórios e treinamento, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.	Nº 09/2022
02001.013010/2021-63	Aquisição de embarcações marítimas e acessórios.	Nº 18/2022
02001.021873/2021-12	Aquisição eventual de anilhas abertas e instrumentos de manuseio para individualização de animais silvestres nos Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas)	Nº 21/2022
02008.000113/2021-01	Aquisição eventual de medicamentos e materiais de uso médico-veterinário para o Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas/DF).	N.º 24/2022
02001.017418/2021-12	Aquisição de Dispositivos Aéreos de Ignição (DAI) para uso como carga externa em helicóptero, acessórios e insumos para utilização.	Inexigibilidade N.º 4/2022

Tabela 35: Contratações mais relevantes, independentemente da modalidade.

As referidas contratações têm como objetivo suprir o desenvolvimento de atividades de apoio, ao cumprimento da missão institucional do Ibama, bem como assegurar a continuidade da prestação dos serviços, agilizando os fluxos dos trabalhos.

É necessário dotar o Ibama de equipamentos e materiais que auxiliem no desempenho das atividades de fiscalização ambiental e combate aos incêndios florestais, a exemplo dos Pregões Eletrônicos nº 7/2022 e nº 18/2022, para garantir que a ação estatal apresente resultados significativos e coerentes na condução das políticas públicas ambientais, permitindo que a unidade demandante tenha maior capacidade de resposta às demandas da sociedade brasileira.

4.5.3.4 Principais desafios e ações futuras

As conformidades legais sobre contratações públicas passam por constantes aprimoramentos e atualizações, fazendo com que os servidores e colaboradores que atuam na área, na fase interna ou externa de uma contratação, necessitem de instruções e mecanismos para atualizar o entendimento sobre o tema.

A nova Lei de Licitações - Lei nº 14.133/2021 -, que traz diversas mudanças no que diz respeito às contratações públicas, entrou em vigor em 2021, sendo facultado o uso da maioria dos dispositivos da referida lei até abril de 2023. Dessa forma, a Administração pode instruir seus processos com base na nova lei ou na Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista tais desafios, a Coordenação de Licitações, em parceria com o Ceduc, realizou curso de atualização em licitações e contratações públicas. Na ocasião, o curso contou com 60 horas de instrução sobre o tema de contratações públicas, com foco nas instruções da própria Autarquia.

Como ações futuras, com o objetivo de melhorias contínuas, temos: nova capacitação da Lei nº 14.133/2021, bem como para a área de planejamento e gestão de contratos; o estabelecimento de padrões para os processos de contratações, nos termos dos normativos vigentes; e realizar as contratações com fundamentos na nova Lei de Licitações.

4.5.4 Desempenho da Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Levando em consideração que o ano de 2022 foi eleitoral, houve queda na realização de doação de bens móveis, pois foi necessário à Autarquia observar e respeitar regras específicas de doação em ano eleitoral, conforme estipula o §10 do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Contudo, é importante ressaltar que as doações ocorreram dentro da conformidade, como mostra o quadro a seguir:

Finalidade	SEDE	SUPERINTENDÊNCIAS	Total
Doação de bens	241	1.986	2.227

Tabela 36 - Bens que foram doados, desafetados ou desfeitos.

Houve, ainda, o recebimento de doação de equipamentos de informática, para georreferenciamento, realizado pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (Jica), advindos de Acordo de Cooperação Técnica Brasil-Japão, com o objetivo de otimizar essa área de atuação da Autarquia.

4.5.4.1 Infraestrutura

Sobre a gestão dos imóveis, o Ibama promove a gestão de 101 imóveis, sendo:

Imóveis	SEDE	SUPERINTENDÊNCIAS	Total
Próprios	4	82	86
Alugados	0	15	15
Total	4	97	101

Tabela 37 - Imóveis geridos pelo Ibama.

Em relação ao tema, destaca-se que foi celebrado o Termo de Cessão de Uso de Área Portuária entre a Fraport Brasil (cedente) e o Ibama/CE (cessionário), nas dependências do Aeroporto de Fortaleza/CE.

Em relação aos custos com a manutenção desses imóveis, são apresentados na tabela a seguir.

PRINCIPAIS CUSTOS COM SERVIÇOS PREDIAIS			
Finalidades	SEDE	SUPERINTENDÊNCIAS	Total
Energia e água	2.005.072,20	4.570.723,04	6.575.795,24
Limpeza	2.638.231,21	8.165.347,05	10.803.578,26
Vigilância e brigada	5.286.921,46	17.252.990,61	22.539.912,07
Manutenção predial	3.624.194,99	1.351.658,34	4.975.853,33
Total	13.554.419,86	31.340.719,04	44.895.138,90

Tabela 38 - Principais custos com serviços prediais.

4.5.4.2 Principais desafios e ações futuras

Como desafio, tem-se a implantação definitiva do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads), ferramenta integrada ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), destinada à informatização, operacionalização e controle dos estoques de materiais, bens patrimoniais e serviços de transporte.

Ademais, almeja-se que sejam finalizadas todas as transferências dos imóveis doados em 2021 ao patrimônio da União Federal, referentes aos procedimentos registrais e cartoriais, e iniciar estudos sobre a necessidade de reformas, obras e manutenções dos edifícios das Superintendências, priorizando os casos mais urgentes sinalizados nas unidades descentralizadas.

4.5.5 Gestão da Tecnologia da Informação

4.5.5.1 Reestruturação organizacional da área de TI

Com a publicação da Portaria nº 92, de 14 de setembro de 2022, que aprova a nova versão do Regimento Interno do Ibama, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) continuou vinculada à Diretoria de Planejamento Administração e Logística (Diplan) e ganhou uma coordenação e

três serviços adicionais: a Coordenação-Geral de Governança de Dados (art. 86), o Serviço de Apoio à Governança Digital (art. 81), o Serviço de Apoio ao Desenvolvimento e Qualidade (art. 83) e o Serviço de Integração e Interoperabilidade de Dados (art. 87).

4.5.5.2 Conformidade legal

A Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Ibama tem como principal instância decisória o Comitê de Governança Digital (CGD), instituído pela Portaria nº 355, de 6 de fevereiro de 2020.

A Portaria nº 1.417, de 25 de junho de 2020, altera a norma instituidora do comitê, a fim de atualizar sua composição. O CGD é presidido pelo Presidente do Ibama e composto pelos titulares de todas as diretorias, pelo titular da Procuradoria Federal Especializada, junto ao Ibama, pelo titular da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, pelo Gestor de Segurança da Informação e pela Encarregada do Tratamento de Dados Pessoais (função exercida pela Ouvidora do Ibama, em conformidade com o art. 204, V, do Regimento Interno do Instituto - Portaria nº 92, de 14 de setembro de 2022).

A atual estrutura de governança favorece a construção coletiva de políticas e diretrizes institucionais de TIC. Com 6 reuniões realizadas em 2022 (2 ordinárias e 4 extraordinárias), o CGD publicou 5 normas: a Resolução CGD nº 1, de 10 de fevereiro de 2022, aprova a indicação do Gestor de Segurança da Informação Substituto; a Resolução nº 2, de 10 de fevereiro de 2022, aprova o Portfólio de Projetos de TIC para 2022; a Resolução CGD nº 3, de 10 de fevereiro de 2022, aprova o Catálogo de Contratações de TIC para 2022; a Resolução CGD nº 4, de 10 de março de 2022, aprova o Portfólio de Projetos de Tecnologia da Informação para 2022; e a Resolução nº 1, de 15 de dezembro de 2022, aprova o Portfólio de Projetos de TIC para 2023.

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TIC, o Ibama aplica amplo conjunto de regras e diretrizes estabelecidas e referenciadas pelo Governo Federal.

4.5.5.3 Contratações mais relevantes em TI

O Contrato Administrativo nº 40/2020, firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), é considerado o mais estratégico para a

governança de TIC, em razão do amadurecimento proporcionado ao desenvolvimento e hospedagem de sistemas, à análise de dados, à infraestrutura de rede e conectividade e à segurança da informação. O contrato foi prorrogado em 11 outubro de 2022, pelo valor estimado de R\$ 44.818.919,78, e aditivado em 29/11/2022, para melhor adequação dos serviços às necessidades de negócio do Instituto.

Ainda em 2022, foi firmado o Contrato nº 58/2022, com a empresa Digisystem Serviços Especializados Ltda., no valor de R\$ 7.722.760,08, para operação da infraestrutura de TIC do Ibama e atendimento aos usuários de recursos tecnológicos, em substituição ao Contrato nº 29/2017, que atingiu o limite legal de prorrogações.

Para a renovação do parque tecnológico, foi concluída na CGTI a fase de planejamento da compra de computadores. A iniciativa resultou no cadastramento, no SIASGnet, da Intenção de Registro de Preço nº 14/2022, que visa à aquisição de 1.264 *desktops* e 1.264 monitores de vídeo complementares para o Ibama, na medida que houver disponibilidade orçamentária. O valor total da contratação é estimado em R\$ 10.633.248,32.

Conforme a tabela a seguir, para manter toda a infraestrutura lógica e física necessária para realizar os serviços de TIC na Sede e Unidades Descentralizadas do Ibama, foram necessários gerir, fiscalizar e aplicar recursos financeiros em 14 contratos, no ano de 2022.

Montante de Recursos Aplicados, em TIC, em 2022				
Contrato	Objeto	Empresa	Pago em 2022	Grupo de Despesa
18/2020	Licenças Microsoft	Lanlink	2.446.455,13	Custeio
58/2022	Suporte e Infraestrutura	Digisystem	106.786,53	Custeio
12/2018	<i>Outsourcing</i> de Impressão	Panacopy	115.702,84	Custeio
43/2017	Aquisição e Garantia <i>Switches</i>	Layer do Brasil	88.765,18	Investimento
42/2018	<i>Backup</i>	Arvo	880.906,08	Custeio
26/2018	Aferição de Ponto de Função	Eficácia Organização	92.482,57	Custeio
52/2020	Suporte e	Oracle do	675.101,98	Custeio

Manutenção Oracle				
40/2020	Produção de Solução de TIC	Serpro	9.683.912,41	Custeio
40/2020 - Anexo A	Desenvolvimento e Manutenção de <i>Software</i>	Serpro	13.599.263,57	Custeio
40/2020 - Anexo B	Certificados Digitais	Serpro	46.679,52	Custeio
40/2020 - Anexo C	Infovia	Serpro	505.855,51	Custeio
40/2020 - Anexo D	SDWAN	Serpro	1.427.938,10	Custeio
40/2020 - Anexo E	Plataforma de Solução Analítica GovData	Serpro	987.013,26	Custeio
40/2020 - Anexo F	Consultoria	Serpro	1.317.824,27	Custeio
40/2020 - Anexo G	Solução de Proteção Contra Ameaças Avançadas	5IT	193.338,00	Custeio
15/2022	Impressora Móvel	AIDC	1.825.031,63	Investimento
13/2021	Compra de <i>Workstations</i>	Dell	1.638.680,75	Investimento
27/2021	Link Internet - Cetas DF	Telefônica	2.942,40	Custeio
34/2021	Aquisição de <i>Webcams</i> e <i>Headsets</i>	Agem	69.265,21	Investimento
40/2021	Licenças Adobe	MCR	643.781,41	Custeio
16/2022	Total pago em 2022 36.347.726,35			

Tabela 39 - Recursos em TI.

Visão por grupo de despesa	
Custeio	32.725.983,58
Investimento	3.621.742,77
Total pago em 2022	36.347.726,35

Tabela 40 - Grupo de despesas de TI.

4.5.5.4 Principais entregas na área de TI

Em 2022, para a melhoria dos serviços prestados pelo Ibama, o bjetivo foi o desenvolvimento das atividades relacionadas na tabela a seguir:

Tema	Descrição da Atividade
Desenvolvimento de Sistemas	Primeiro MVP (Produto Mínimo Viável) do sistema DOF+ Rastreabilidade, em atendimento à resolução Conama nº 497/2020. O sistema incluirá mecanismos de rastreabilidade dos produtos florestais nas etapas de transporte, armazenamento e beneficiamento, aprimorando o controle de toda a cadeia produtiva e eliminando a necessidade de subclassificação de madeiras serradas.
	Primeiro MVP da aplicação Infoserv2. A solução tecnológica permite o gerenciamento das solicitações de licenças referentes aos programas ambientais de controle de emissões Proconve e Promot.
	Primeiro MVP do Siac, novo sistema de arrecadação do Ibama, que atenderá à recomendação da CGU (Controladoria-Geral da União) e possibilitará o controle da arrecadação e cobrança da taxa de manutenção do registro e avaliação do PPA (Potencial de Periculosidade de Agrotóxicos).
	Primeiro e segundo MVPs da Plataforma de Anuência Única do Brasil - Pau-Brasil -, que reúne diversos sistemas utilizados para gerenciar o comércio de produtos da biodiversidade, promovendo agilidade, controle e transparência ao agregar todas as análises no mesmo sistema.
	Implantação do sistema PGD, em atendimento à Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, que possibilita controle e transparência do Programa de Gestão,

Disponibilização de painéis analíticos de dados	principalmente por meio do teletrabalho, com ganho em produtividade e eficiência.
	Terceiro MVP do Sisfogo (Sistema Nacional de Informações sobre Fogo), que aprimora o controle da contratação de brigadistas e automatiza diversos procedimentos antes realizados manualmente.
	Painel de Exportação da Produção Madeireira.
	Painel de Produção Madeireira.
	Painel de Industrialização, Comercialização e Transporte dos Produtos Florestais - disponibiliza informações públicas por meio do sítio gov.br/ibama e permite que analistas, veículos de comunicação, a Academia e a sociedade acessem informações sobre atividades de exploração, produção, industrialização, comercialização e transporte de produtos florestais, tornando a cadeia produtiva mais transparente e sujeita a controle social.
	Painéis Operacionais do DOF Rastreabilidade - visões analíticas que subsidiam ações fiscalizatórias no combate ao desmatamento ilegal, por meio da fiscalização do transporte em todo o território nacional.
	Painel de Biodiversidade - solução analítica que permite a gestão das espécies, espécimes, produtos e subprodutos da fauna e flora silvestres brasileiras, e da fauna e flora exóticas, constantes na Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (Cites).
	Painel de DOF Estratégico - solução analítica que fornece visão estratégica do processo de industrialização e comércio de produtos madeireiros.
	Painel do Siac: solução analítica que disponibiliza informações analíticas da arrecadação da taxa PPA.
	Painel de Licenciamento: solução analítica que disponibiliza informações do SisgLAF, do Ministério da Economia, e da Lecom, para apresentação de painel público.
	Painel do Sicafi-Arrecadação: solução analítica que disponibiliza informações de arrecadação de Auto de Infração, com possibilidade de filtrar por ano de lavratura; especificidade do auto (flora, fauna e outras); UF; etc.

Funcionalidades	Lançamento do SEI Barramento, que permitirá ao Ibama utilizar, sem ônus, mecanismos de desenvolvimento para aprimorar a agilidade e a transparência em tramitações externas.
Investimento em infraestrutura tecnológica	Aquisição de 4.900 licenças de <i>software</i> antivírus, para todas as máquinas do Ibama, na Sede, e nas Superintendências. Aquisição de 169 licenças de <i>software</i> para edição de arquivos em formato PDF, fotografias, peças de <i>design</i> gráfico, em formato impresso ou eletrônico, videoanimação, áudio, texto e conteúdo para páginas de internet, bem como acesso a banco de imagens, para uso em peças de comunicação institucional.
Suporte	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <i>Service Desk</i> (com suporte de atendimento remoto e presencial) para usuários, monitoração de ambiente tecnológico (NOC - <i>Network Operations Center</i> , SOC - <i>Security Operation Center</i>), Operação de infraestrutura e evolução do ambiente tecnológico do Ibama, bem como apoio à gestão dos serviços de TIC.
Segurança da Informação	Início da implantação do serviço de Controle de Acesso a sítios da internet (filtro de conteúdo), a partir da Política de acesso <i>Web</i> à internet.
	Implementação de solução de proteção contra ameaças avançadas (<i>Next Generation Antivirus</i> - NGAV), baseada em agente com funcionalidade EDR (<i>Endpoint Detection and Response</i>). Gerenciamento do Tratamento de Incidentes em Redes Computacionais, com o devido encaminhamento ao CTIR - Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo.
Plano Digital	Módulo de avaliação: Está priorizado no Órgão, aguardando alocação de orçamento. Sem previsão de entrega. 16 serviços.
	Interoperabilidade: Serviços da Diqua - previsão para março.2023. 14 serviços para CNPJ.
	LGPD: piloto Siac Todos os 5 artefatos finalizados, bem como ciclo de resposta a incidentes. Resta finalizar com a publicação no gov.br dos termos de uso e da política

	de privacidade. SGD sugere submeter à Conjur, os referidos documentos, antes de publicar. - Foi elaborado o modelo de artefato com orientações para encontrar as informações necessárias sobre os sistemas, para preenchimento dos documentos da LGPD. O próximo passo é a elaboração de <i>template</i>, para facilitação de preenchimento dos documentos. - Ibama sugere que o prestador de serviços assine artefato, se responsabilizando junto com o Órgão.						
Comitê de Governança Digital	- Resolução CGD nº 1, de 10 de fevereiro de 2022, aprova a indicação do Gestor de Segurança da Informação Substituto; - Resolução nº 2, de 10 de fevereiro de 2022, aprova o Portfólio de Projetos de TIC para 2022; - Resolução CGD nº 3, de 10 de fevereiro de 2022, aprova o Catálogo de Contratações de TIC para 2022; - Resolução CGD nº 4, de 10 de março de 2022, aprova o Portfólio de Projetos de Tecnologia da Informação para 2022; - Resolução nº 1, de 15 de dezembro de 2022, aprova o Portfólio de Projetos de TIC para 2023.						
Monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC 2020-2023)	Ações e Metas PDTIC 2022-2023						
	Ano	Previsões	Realizadas	Em andamento	Não iniciadas	Excluídas	% Realizado
	2019	59	18	25	13	13	31%
	2020	50	13	17	19	1	6%
	2021	48	11	24	13	0	23%
	2022	51	26	19	6	0	51%

Tabela 41 - Atividades de TI desenvolvidas em 2022.

4.5.5.5 Principais desafios e ações futuras

O funcionamento adequado da infraestrutura de TIC depende da qualidade das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e da comunicação. Por isso, a equipe da CGTI deve, ainda em 2023, concluir o planejamento para novas contratações de *outsourcing* de impressão, fornecimento e garantia de *switches*, e fornecimento e garantia de *access points*, uma vez que os atuais contratos relativos a esses objetos estão atingindo o limite legal de prorrogações.

Ao longo do ano, também será necessário definir a destinação mais adequada para a sala-segura do Ibama, cujo processo de contratação é objeto de auditoria externa, conduzida pela Controladoria-Geral da União (CGU). O órgão de controle recomendou, por meio do Relatório de Avaliação da Aquisição de Sala-Segura para o Datacenter do Ibama (SEI nº 7978763), "a adoção de medidas com vistas a dar efetivo uso ao investimento realizado pelo Ibama, tais como **compartilhamento do datacenter com outros órgãos públicos**, cessão/empréstimo dos equipamentos subutilizados, entre outras possíveis ações".

Para dar cumprimento a essa recomendação, o Ibama solicitou à Secretaria de Governo Digital (SGD), do Ministério da Economia, apoio na divulgação da oferta de hospedagem de sistemas e serviços a órgãos possivelmente interessados. Em resposta, a SGD pontuou que, para o compartilhamento do espaço disponível, seria importante haver manutenção contínua do ambiente, medida cuja contratação se encontra em fase de planejamento.

Caso a sala-segura seja compartilhada com outras instituições públicas, é necessário investir e planejar, ainda, a contratação de garantias para servidores de rede, *switches* e dispositivos de armazenamento de dados, prover recurso de comunicação, além de serviços adicionais de *backup* e segurança. Isso requer uma análise técnica e financeira detalhada, bem como análise de riscos, para ser definida a melhor solução para a sala-segura, visando o custo/benefício.

As entregas relativas a Sistemas da Informação são realizadas em parceria com as áreas de negócio e levam em consideração a urgência na implantação de cada demanda. Nesse contexto, a Resolução nº 1, de 15 de dezembro de 2022, do Comitê de Governança Digital (CGD), aprova a relação

de necessidades indicadas para compor o Portfólio de Projetos de Tecnologia da Informação, para 2023, conforme apresentado a seguir.

	Área	Projeto	Priorização
1	DBFlo	Sispro	2023
2	DBFlo	DOF+ Rastreabilidade (MVP 3)	2023
3	DBFlo	Pau-Brasil	2023
4	DBFlo	Plataforma Nacional de Fauna (Bem-Te-Vi)	2023
5	DBFlo	Sinaflor+	2023
6	DBFlo	Casv	2023
7	DBFlo	Arapaima Gigas (projeto especial)	2023
8	DBFlo	Simaf	2023
9	Diplan	PGD	2023
10	Diplan	Painéis de dados de sistemas	2023
11	Diplan	Estruturação e compartilhamento de dados ambientais	2023
12	Diplan	Plano digital	2023
13	Diplan	Novo Portal de serviços Ibama	2023
14	Diplan	Solução de bens apreendidos	2023
15	Dipro	Painéis de combate aos ilícitos ambientais	2023
16	Dipro	Novo Sicafi - Fiscalização (MVP 1)	2023
17	Dipro	Sisfogo (MVP 4)	2023
18	Dipro	Saneamento de inconsistências em dados de áreas embargadas	2023
19	Dipro	SPAI	2023
20	Dilic	Solução Integrada de Licenciamento	2023
21	Diqua	Infoserv 2 (MVP 3)	2023
22	Presidência	Migração parte II do Portal Ibama para o gov.br	2023
23	Cenpsa	Novo Sicafi Arrecadação/Jurídico - Siac (MVP 2)	2023

24	Audit	Novo Sicafi - Atendimento	Em fila
25	DBFlo	SisCetas	Em fila
26	DBFlo	ProFlora - Plataforma de Análise Multicritério dos Sistemas de Controle de Uso da Flora Nativa	Em fila
27	DBFlo	Painéis analíticos de fauna	Em fila
28	DBFlo	SisCites	Em fila
29	DBFlo	Trade Flora (projeto especial)	Em fila
30	DBFlo	Sistaxon	Em fila
31	DBFlo	ADA Valor Ambiental	Em fila
32	DBFlo	Novo LPU de Motosserra	Em fila
33	Diplan	Login único no Ibama (SCA)	Em fila
34	Diplan	Novo Sicafi - Cadastro	Em fila
35	Dipro	SPAIL	Em fila
36	Dipro	Sistema Nacional de Emergências Ambientais (Siema)	Em fila

Tabela 42 - Tabela de prioridade de projetos.

4.5.6 Sustentabilidade ambiental

Em novembro de 2022, o Ibama participou do Projeto de Eficiência Energética (*quick fixes*), com vistas a aumentar a eficiência, na redução de custos com energia elétrica nas edificações dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. O referido projeto viabilizou a substituição de lâmpadas e luminárias convencionais por lâmpadas e luminárias em LED.

Além disso, foram instalados sensores de presença nas áreas de circulação e nos banheiros.

Nas Superintendências, foram realizadas diversas campanhas e incentivos de consumo consciente como desligar computadores e aparelhos de ar-condicionado nos horários de almoço, manter a rede elétrica e hidráulica em dia e adotar medidas de redução de consumo como menos impressoras, lâmpadas de LED, quantidade de banheiros proporcional à de pessoas, e redução de impressoras, que impacta na economia de energia e de papel.

A seguir, os valores relacionados a consumo de energia, água e resmas de papel, no Ibama, em 2022:

Consumo	Água (m³)	Energia (kWh)	Papel (resmas)
Sede	27.025	1.691.345	622
Superintendências	52.337	3.188.915	2.225
Total	79.362	4.880.260	2.847

Tabela 43 - Consumo de recursos em toda a estrutura do Ibama.

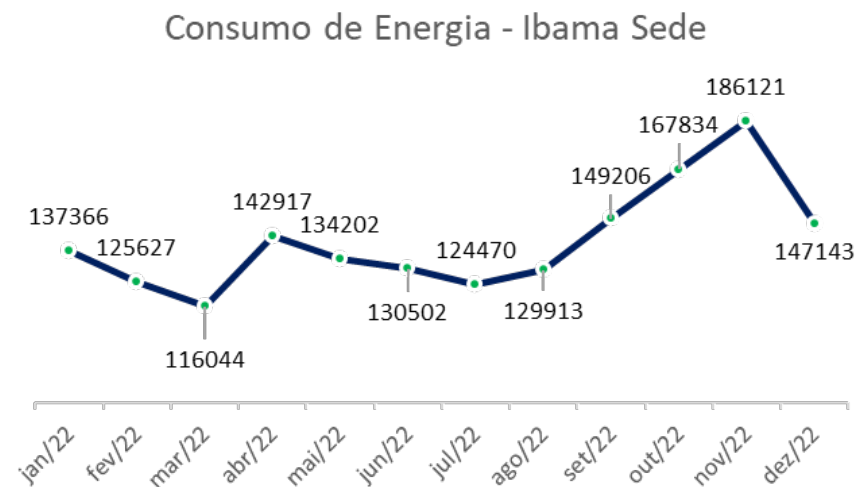


Gráfico 12 - Consumo de energia no Ibama-Sede.

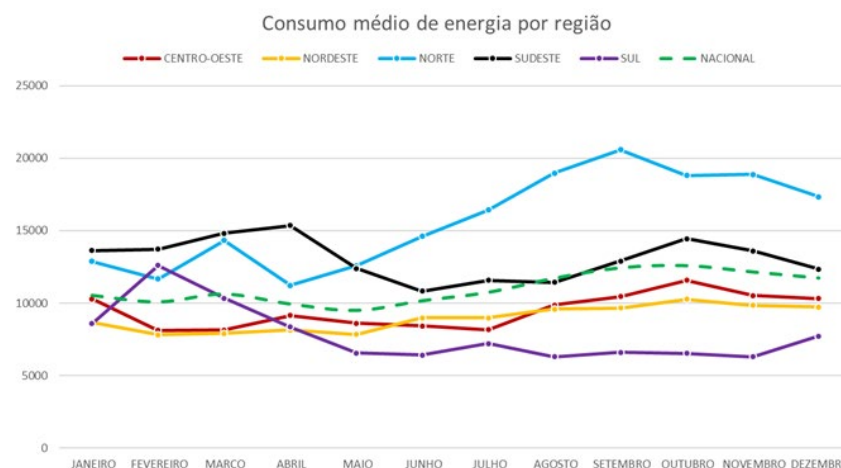


Gráfico 13 - Consumo médio de energia das Superintendências, agrupados por região.

Consumo de Água - Ibama Sede

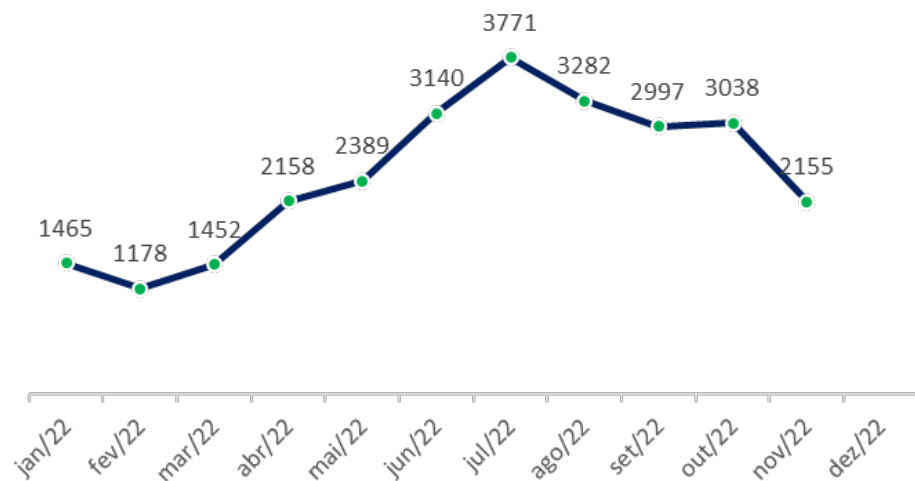


Gráfico 14 - Consumo de água no Ibama-Sede.

Consumo de Resmas de papel - Ibama Sede

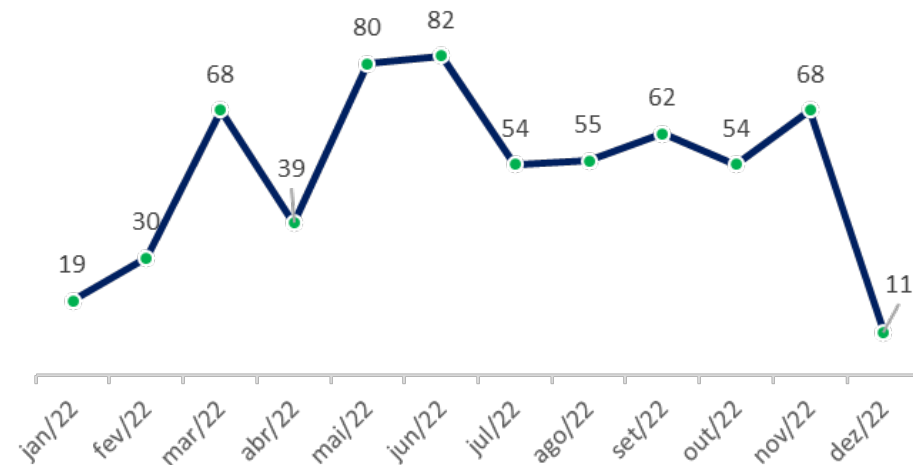


Gráfico 16 - Consumo de resmas de papel no Ibama-Sede.

Consumo médio de água por região

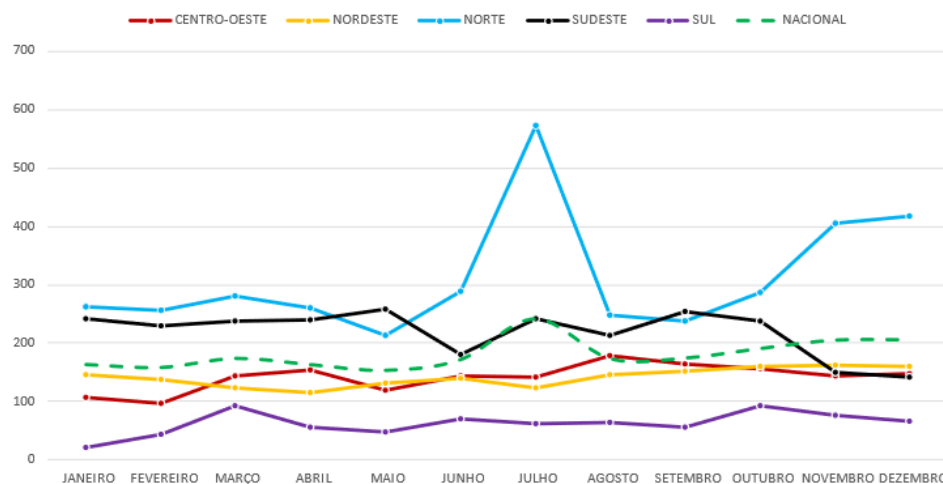


Gráfico 15 - Consumo médio de água das Superintendências, agrupados por região.

Consumo médio de resmas de papel por região

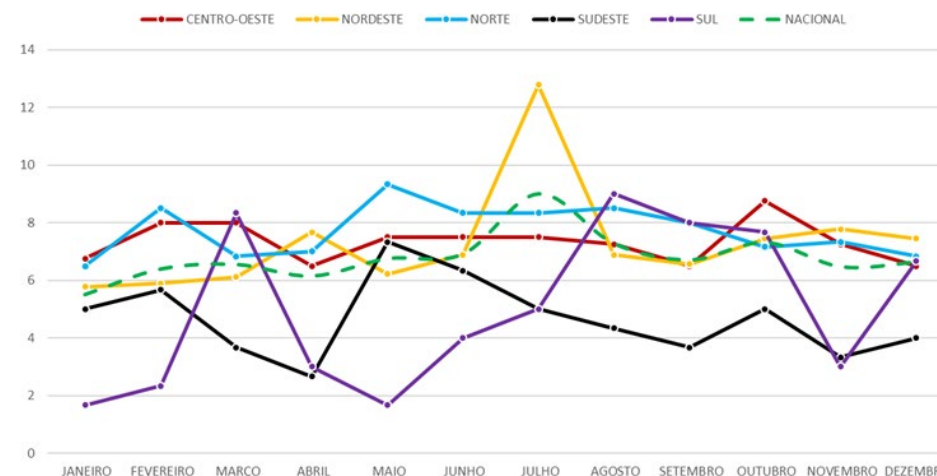


Gráfico 17 - Consumo médio de resmas de papel das Superintendências, agrupados por região.

É importante registrar que os critérios de sustentabilidade são estabelecidos nas contratações, por meio da observância nos Termos de Referência, quando necessário, da IN nº 01/STLI, de 19 de janeiro de 2010, e da Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia.

Todas as contratações do Ibama trazem em seu Estudo Técnico Preliminar, e o Termo de Referência, critérios de sustentabilidade, conforme determina a legislação, destacando que os critérios de sustentabilidade são

específicos de cada tipo de objeto a ser contratado.

No quesito sustentabilidade, para os próximos anos, o Ibama está estudando, junto com a Neoenergia, a possibilidade de instalar painéis fotovoltaicos nas edificações de sua Sede e, para as Unidades Descentralizadas, almeja-se elaborar painel de acompanhamento de consumo de água, energia e resmas de papel, para que o Gestor da unidade possa implementar, de acordo com a demanda local, medidas de economia e sustentabilidade desses recursos.



Informações orçamentárias,
financeiras e contábeis



5 Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5.1 Declaração do contador

A Coordenação de Contabilidade (Ccont), de acordo com a Portaria nº 92, de 14 de setembro de 2022, que aprova o Regimento Interno do Ibama, compõe a estrutura organizacional da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGFin), que integra da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (Diplan).

O escopo desta declaração leva em conta as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2022, extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), que consolidam as ações executadas por suas diversas Unidades Gestoras (UGs), descritas a seguir:

Unidade Gestora (Ug)	Nome da Ug
193034	Ibama/Matriz
193099	Ibama/Sede
193100	Superintendência/AM
193101	Superintendência/AL
193102	Superintendência/AP
193103	Superintendência/BA
193104	Superintendência/CE
193105	Superintendência/AC
193106	Superintendência/DF
193107	Superintendência/ES
193108	Superintendência/GO
193110	Superintendência/MA
193111	Superintendência/MG
193112	Superintendência/MS
193113	Superintendência/MT
193114	Superintendência/PA
193115	Superintendência/PB
193116	Superintendência/PE
193117	Superintendência/PI
193118	Superintendência/PR
193119	Superintendência/RJ
193120	Superintendência/RN
193121	Superintendência/RO
193122	Superintendência/RR
193124	Superintendência/RS
193125	Superintendência/SC
193126	Superintendência/SE
193129	Superintendência/SP
193183	Superintendência/TO
193330	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Tabela 44 - Relação das Unidades Gestoras.

As Demonstrações Contábeis são:

- Balanço Patrimonial - demonstra, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da Instituição; Balanço Orçamentário - realiza comparação entre os valores orçados e os valores realizados, decorrentes da execução do orçamento, ou seja, a receita prevista *versus* a arrecadada e a despesa autorizada *versus* a executada;
- Balanço Financeiro - evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte;
- Demonstração das Variações Patrimoniais - apresenta as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa - detalha as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento;
- Notas Explicativas.

Tais demonstrações foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes, especialmente a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público (NBC TSP), o *Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público*, 9ª edição (MCASP), o *Manual Siafi*, além de outros normativos.

5.1.1 Avanços

O Ibama tem como um dos objetivos aperfeiçoar o processo de consolidação, transparência e exatidão das informações patrimoniais, sendo, em 2022, implementadas ações que contribuíram para o alcance do objetivo, conforme descrito a seguir:

- Avanço no processo de parametrização pela implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços (Siads), que possibilita o controle dos bens patrimoniais e de almoxarifado, incluindo o cálculo e o registro da depreciação, viabilizando a preparação de inventário

- eletrônico em plataforma *mobile* e ampliando a automatização dos registros contábeis;
- Acompanhamento diário das 30 Unidades Gestoras, da Instituição, com o objetivo de ajustar os procedimentos internos de registro, conforme os padrões estabelecidos na Macrofunção 020314 - Conformidade de Registro de Gestão;
- Acertos nos procedimentos relativos ao registro, no Siafi, dos valores inscritos em Dívida Ativa, considerando as informações extraídas do Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização (Sicafi);
- Implementadas melhorias nos sistemas de cobrança administrativa utilizados pelo Ibama.

5.1.2 Ressalvas

Devido à complexidade, diversidade e amplitude de alguns processos e na busca pela qualidade das informações, ainda existem desafios a serem superados, conforme destacado a seguir:

- Aprimorar a sistemática de registro, em contas de controle no Siafi, dos bens apreendidos pelo Ibama, por meio da implantação de um sistema específico, no qual possam ser extraídas informações;
- Continuar o processo de criação do novo sistema de cobrança e arrecadação;
- Iniciar a contabilização das baixas dos registros de Dívida Ativa, divididos por motivo, o que não ocorreu em 2022;
- Resolver a pendência de um passivo de 6 convênios, que apresentam valores “A Aprovar”, com data superior à estimada para tal análise;
- Executar os três Termos de Execução Descentralizada, que aguardam a finalização da análise da prestação de contas.

5.1.3 Declaração do contador

Declaração

Portanto, considerando os avanços realizados, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxo de Caixa, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2022, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do IBAMA, exceto no tocante as ressalvas apontadas acima.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2023.




Fernando de Souza

CRC nº 11.556/0-5

Coordenador de Contabilidade do IBAMA

5.2 Informações Gerais

Natureza Jurídica

O Ibama é uma Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, conforme art. 2º da Lei 7.735, de 22 de fevereiro de 1989. Suas principais atribuições, de acordo com o art. 5º, Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2017, são:

- I. Exercer o poder de polícia ambiental;
- II. Executar ações do meio ambiente, referentes às atribuições federais do licenciamento ambiental, controle da qualidade ambiental, autorização de uso dos recursos naturais e fiscalização, monitoramento e controle ambiental, observadas as diretrizes emanadas do Ministério do meio Ambiente; e
- III. Executar as ações supletivas e subsidiárias de competência da União, em conformidade com a legislação vigente.

Sua estrutura organizacional está definida no Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 92, de 14 de setembro de 2022.

Missão: Formular e implementar políticas públicas ambientais visando proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Visão: Ser reconhecido como referência nacional e internacional na efetiva conservação e proteção do meio ambiente, no fomento do desenvolvimento socioeconômico sustentável e na produção de conhecimento.

Valores:

- Responsabilidade ambiental: adotar uma postura ativa para promover práticas ambientais sustentáveis e eficientes;
- Compromisso com o resultado: atuar de forma planejada, integrada e objetiva, com foco nos objetivos institucionais e na geração de valor socioeconômico;
- Integridade na conduta: agir com princípios e ética, de forma a promover uma gestão transparente e responsável, e assegurar o interesse público;

- Valorização do profissional: reconhecer a competência técnica e objetiva dos servidores, de modo a valorizar suas realizações funcionais;
- Compromisso com a sociedade: atender às expectativas da sociedade de forma ágil e inovadora, demonstrando empenho na prestação dos serviços públicos; e
- Valorização do conhecimento: gerar e difundir conhecimento em meio ambiente.

Estrutura Organizacional

A Portaria nº 92, de 14 de setembro de 2022, aprova o Regimento Interno do Ibama e define, em seu art. 3º, a estrutura da CGFIN, que abrange a Coordenação de Contabilidade, a saber:

Art. 3º O Ibama tem a seguinte estrutura organizacional:

3.5 Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (Diplan)

3.5.2 Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGFin)

3.5.2.1 Coordenação de Orçamento (Coor)

3.5.2.1.1 Serviço de Execução Orçamentária (Seor)

3.5.2.2 Coordenação de Finanças (Cofin)

3.5.2.2.1 Serviço de Execução Financeira (Sefin)

3.5.2.3 Coordenação de Cobrança e Arrecadação (CCob)

3.5.2.3.1 Serviço de Cobrança Administrativa de Taxas e Autos de Infração (Secat)

3.5.2.4 Coordenação do Processo Fiscal (CProfi)

3.5.2.4.1 Serviço de Contencioso Administrativo Fiscal (Secoafi)

3.5.2.5 Coordenação de Contabilidade (CCont)

3.5.2.5.1 Serviço de Acompanhamento dos Registros Contábeis (Sarc)

3.5.2.5.2 Serviço de Tomada de Contas Especiais (Setce)

3.5.2.5.3 Serviço de Conformidade de Registro de Gestão (Seconf)

De acordo com o Regimento do Ibama, a CCont tem as seguintes atribuições:

Art. 65. À Coordenação de Contabilidade compete

I - coordenar as atividades contábeis da instituição, incluindo as unidades descentralizadas, no que diz respeito ao adequado e tempestivo registro dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

II - propor medidas de aperfeiçoamento das rotinas e procedimentos

contábeis, incluindo o encerramento e abertura do exercício financeiro;

III - apoiar o órgão central do Sistema na gestão do Siafi;

IV - analisar e avaliar o conteúdo dos balanços, balancetes e demais informações contábeis das Unidades Gestoras - UG, solicitando providências quanto a necessidade de regularização das inconsistências detectadas ou efetuar as correções quando não puderem serem feitas localmente;

V - realizar no Siafi a conformidade contábil dos atos de gestão, praticados pelas UG, com o registro de inconsistências, quando ocorrerem;

VI - preparar balanços, demonstrações contábeis, declaração do contador e relatórios destinados a compor o processo de prestação de contas anual do Ibama;

VII - atender as demandas especiais de informações contábeis de natureza gerencial;

VIII - apoiar e instruir a Coordenação de Licitações nas análises documentais contábeis referentes as licitações e contratações;

IX - apoiar e instruir as equipes de fiscalização de contratos nas análises documentais contábeis referentes as prestações de serviços e fornecimento de bens e materiais;

X - operacionalizar o controle e distribuição de senhas e perfis dos sistemas institucionais ligados à execução financeira e orçamentária; e

XI - atualizar o rol de responsáveis no Siafi.

5.2.1 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

Na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram consideradas as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades do Setor Público, assim como aspectos específicos da Lei nº 4.320/64, além de outras normas vigentes.

Os documentos estão disponibilizados ao público em formato XLS e PDF, nos seguintes endereços Eletrônicos

- Demonstrações e Notas Explicativas: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/demonstracoescontabeis#demonstracoes>

- Balanços: Patrimonial, Orçamentário e Financeiro: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/demonstracoes-contabeis#balancos>

- Demonstrações das Variações Patrimoniais, das Mutações do Patrimônio Líquido e de Fluxos de Caixa (notas explicativas): <https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/demonstracoes-contabeis#notas-explicativas>

5.2.2 Regime de escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício de 2022. A aplicação desse regime implica reconhecimento das receitas, custos e despesas quando auferidas ou incorridas, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

5.2.3 Análise patrimonial

5.2.3.1 Balanço patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do Ibama, por meio das contas representativas do patrimônio da Instituição.

5.2.3.1.1 Ativos

Ativo é um recurso controlado no presente, pela entidade, como resultado de evento passado.

Os ativos e passivos são segregados em circulante e não circulante, se estiverem disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização em até 12 meses, após a data das demonstrações contábeis (curto prazo/circulante) ou após 12 meses da data das demonstrações contábeis (longo prazo/não circulante).

Ativo Circulante Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

De acordo com o MCASP, compreende os valores a receber, por demais transações realizáveis, até o término do exercício seguinte.

Houve aumento de 79% em relação à adiantamento de programação financeira de Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), Embrapa, Polícia Rodoviária Federal, ICMBio e a Coordenação de Orçamento e Finanças do DPF/MJSP.

Estoques

De acordo com o MCASP, compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração, pela entidade, com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Houve aumento de 47% em materiais de consumo (almoxarifado).

Ativo Realizável em Longo Prazo

De acordo com o MCASP, o realizável em longo prazo compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis após 12 meses da publicação das demonstrações contábeis. Nesse grupo, temos os créditos inscritos em Dívida Ativa do Ibama, divididos em: Tributários e Não Tributários.

No segundo semestre de 2020, a partir de um trabalho em conjunto com a CGU, no âmbito de uma auditoria específica, foram alterados os critérios de registro, no Siafi, dos valores inscritos em Dívida Ativa.

Anteriormente, os registros eram feitos de forma individualizada, a partir de cada processo de cobrança, em 28 unidades gestoras-executoras. Esse procedimento foi centralizado em uma unidade gestora da Sede e agora, em 2022, passou a ser feito por totais mensais, a partir das informações extraídas do sistema de cobranças do Ibama, denominado Sicafi. Depois de feita a contabilização dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa, é feita a atualização desses valores, divididos por ano, desde 1993, contabilizando os acréscimos da atualização calculada utilizando a Selic.

Em seguida, é feita a contabilização de uma provisão, para perdas no recebimento desses valores, por meio de um percentual de perdas estimadas, que leva em consideração os 3 últimos anos, para identificar o percentual de recebimento em relação ao montante de inscrições existentes. Esse resultado foi subtraído de 100 e foi lançada provisão de perdas utilizando a conta redutora do ativo 121119906.

É preciso acrescentar que, a partir de janeiro de 2023, será feita a contabilização das baixas de inscrições em Dívida Ativa, divididas por tipo: recebimento, prescrição, decisão judicial, entre outras.

Intangível

De acordo com o MCASP, compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Para fins de apresentação no Balanço

Patrimonial, o intangível será apresentado já líquido da amortização acumulada. Houve aumento de 40% no intangível do Órgão, pela contratação de serviços de solução geoespacial, com atualização, aquisição e subscrição de licenças do software ArcGIS e prestação de serviço e suporte técnico especializado.

5.2.3.1.2 Passivo

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até 12 meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar em Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito: aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento em curto prazo.

Foi verificada redução no montante dessas obrigações, em relação a 2021, devido à baixa, por execução de precatórios.

Fornecedores e Contas a Pagar em Curto Prazo

De acordo com o MCASP, compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, com vencimento em até 12 meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Houve diminuição desse saldo em 55%, aproximadamente, em comparação com 2021, em razão dos pagamentos das Notas de Pagamento (NP) devidas a fornecedores, que foram apropriadas e pagas antes do final do exercício.

Demais Obrigações em Curto Prazo

De acordo com o MCASP, compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento em até 12 meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Houve queda de 70% em razão da baixa da provisão de precatórios de terceiros pelo TRF.

Demais Obrigações em Longo Prazo

De acordo com o MCASP, compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento após 12 meses da data das demonstrações contábeis, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

O saldo existente em 2021 foi baixado devido à execução de precatórios devidos a terceiros.

5.2.3.1.3 Demonstração das variações patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Esse Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promove alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

De acordo com o MCASP, compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda, ou cujo valor nela possa se exprimir, que não

constitua sanção de ato ilícito, cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Houve aumento de 67% na arrecadação de impostos, que estão sendo contabilizados em VPA incorreta, pois se trata de Taxa de Controle de Fiscalização ambiental (TCFA) inscrita em Dívida Ativa e que por isso não deveria estar sendo contabilizada na VPA de impostos.

A CCont/Ibama está em tratativas com a PFE/AGU para regularizar essa situação, visto que o código de GRU é do órgão da AGU. Apesar desse aumento em impostos, houve diminuição 36% no grupo de impostos, taxas e contribuições de melhoria.

Transferências Recebidas

De acordo com o MCASP, compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas, com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Especificamente no item Transferências das Instituições Privadas, houve diminuição de 69%, relativa a recursos do BNDES, referente ao Fundo Amazônia.

Houve diminuição de 60% em outras transferências e delegações recebidas, em virtude de uma transferência de valor alto de um bem imóvel da RFB para a Supes/AP, que aconteceu no 1º trimestre de 2021.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

De acordo com o MCASP, compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas, não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos etc.

Houve aumento de 557% nas alienações de bens móveis em relação ao ano de 2021. Houve também diminuição de 50% em ganhos com incorporação de ativos, mais precisamente relativos aos ajustes de dívida ativa não tributária e suas perdas. Em 2022, houve o primeiro ano completo desses ajustes.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis, estabelecida em lei, decorrente do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende, ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do Setor Público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos, bem como serviços prestados.

Houve diminuição de aproximadamente 20% em relação a 2021, especialmente referente à remuneração de pessoal e encargos patrimoniais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

De acordo com o MCASP, representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas, com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

É possível observar aumento de material de consumo em 100%, em virtude do período de sazonalidade da seca, consumo de materiais de proteção e socorro, para o Prevfogo.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

De acordo com o MCASP, compreende a variação patrimonial diminutiva, com desvalorização e perdas de ativos, redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Ocorreu perda de 51% na reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas devido a ajustes na provisão para perdas relativas à dívida ativa não tributária, que foram contabilizadas mensalmente no ano de 2022.

Houve aumento de 310% referente às perdas com alienação,

devido ao aumento na quantidade de leilões realizados em 2022.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

De acordo com o MCASP, compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas, não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, entre outros.

É possível observar aumento de 4.206% em restituições referentes à ressarcimentos à Petrobras, termos de reconhecimento de dívida, em função de requisições administrativas para combate ao derramamento de óleo de origem desconhecida, que atingiu o litoral brasileiro em 2019.

5.2.3.2 Balanço orçamentário

O Balanço Orçamentário tem a finalidade de evidenciar o confronto entre a estimativa das receitas e despesas com a execução. Outra informação importante apresentada neste relatório contábil é o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de atingirem as finalidades públicas que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Consideram-se realizadas as receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

As receitas correntes arrecadadas no período de 2022 superaram as previsões em 12 milhões de reais. Observa-se que a arrecadação de taxas superou as previsões em 9 milhões de reais.

Já as receitas de capital, do mesmo período, superaram as previsões em 715 mil reais do montante previsto, fruto de uma boa arrecadação de alienação de bens móveis, que não estava prevista para o ano de 2022.

Déficit

Representa a eventual diferença, a menor, entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas. Esse déficit acontece quando se incorpora a folha de pagamentos na equação que calcula o resultado do exercício. Considerando as despesas do Ibama, excluída a folha, teremos um superávit no período.

5.2.3.2.3 Depreciação

O Ibama tem estrutura descentralizada de controle patrimonial, financeiro, administrativo e contábil, existindo Coordenações-Gerais na Sede, em Brasília, e Núcleos Estaduais que efetuam procedimentos ordinários, controles e registros de depreciação, em cada uma das Unidades da Federação.

O Serviço de Patrimônio, auxiliado pela Coordenação de Contabilidade, executa ações desde 2010, para a implantação de rotinas de execução dos lançamentos de depreciação, em todas as Unidades Gestoras do Ibama.

O registro da depreciação vem sendo efetuado parcialmente, desde 2010, pelos núcleos estaduais e pela Sede, em Brasília, de acordo com a localização dos bens em questão.

É preciso ressaltar que as depreciações são calculadas utilizando o método linear e aplicando as taxas admitidas pela legislação fiscal vigente sobre o valor histórico corrigido dos bens.

Da mesma forma, deve-se esclarecer que com a implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços (Siads), o cálculo da depreciação é feito de forma automatizada, incluindo seus registros no Siafi, para todas as Unidades Gestoras da Instituição.

5.2.3.2.4 Saldos pendentes em contas relativas a bens imóveis

Foram identificados saldos pendentes de finalização nas seguintes contas: edifícios, obras em andamento, estudos e projetos, instalações e benfeitorias em propriedades de terceiros.

Tais saldos resultam de obras (construções e/ou reformas) que se encontram pendentes de baixa em determinadas Unidades Gestoras. Esses casos são tratados em processo específico, nos quais constam

levantamento de saldos individualizados, com o objetivo de identificar as características de cada situação, com vistas a criar condições para a solução de cada caso.

Existem situações em que a baixa dos valores depende de procedimentos externos, tais como transferências, certidões em cartórios, finalização e entrega de obras, o que demanda mais prazo para resolução.

5.2.3.2.5 Registros de transferências voluntárias

Foram identificados seis instrumentos de transferências voluntárias com registros na Conta 81.221.01.03, em situação “A Aprovar”, com prazo superior ao estabelecido pela legislação vigente, que estão sendo tratados em processos específicos.

5.2.3.2.6 Suprimentos de fundos

Desde o exercício de 2012, o Ibama editou a Instrução Normativa nº 12, de 14/12/2012 - Boletim de Serviço especial nº 12 - disciplinando a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) e a concessão do Suprimento de Fundos.

Considerando o tempo decorrido da publicação dessa norma interna, estão em andamento estudos para a modernização desse instrumento.

Execução Orçamentária

O Ibama é uma Unidade Orçamentária que opera de forma centralizada e descentralizada, com execução do orçamento na Sede e nas Unidades Descentralizadas (30 Unidades Gestoras Executoras), com representação em todo o território brasileiro. A Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual 2022, consigna ao Ibama orçamento de R\$ 1,7 bilhão.

No Ibama-Sede ocorre a execução de grande parte das despesas, com forte impacto das despesas de pessoal, custeio e investimentos.

Ação Orçamentária	Dotação Atual	Empenhado	Empenhado Liquidado	Pago
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	49.693.761	49.693.464	49.693.464	49.693.464
00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1.000	-	-	-
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	607.354.476	606.894.209	606.894.209	559.903.888
0536 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	170.883	159.263	159.263	145.149
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência	88.030.163	85.407.362	85.407.362	85.407.362
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	150.284.621	-	-	-
2000 - Administração da Unidade	161.830.000	158.726.058	132.888.577	131.078.339
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.577.507	8.901.467	8.901.467	8.162.255
20TP - Ativos Civis da União	406.644.307	401.374.863	401.374.863	376.048.137
20WH - Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras	1.050.000	1.048.654	486.096	486.096
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.447.503	17.831.558	17.831.558	16.346.830
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	60.000.000	58.349.775	49.342.398	46.665.046
214N - Controle e Fiscalização Ambiental	181.800.400	181.323.822	135.860.642	135.859.910
214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	14.502.500	14.423.661	11.521.200	11.416.142
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	500.000	322.697	322.697	300.225
218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental	4.500.000	4.259.640	2.041.873	1.958.015
21AB - Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades	1.450.000	1.450.000	1.104.860	1.104.860
6925 - Licenciamento Ambiental Federal	4.800.000	4.539.204	3.728.138	3.727.832
	1.761.637.121	1.594.705.697	1.507.558.667	1.428.303.552

Tabela 45 - Demonstrativo Orçamentário.

5.2.4 Conformidade de registro de gestão

A partir de 2020, teve início amplo trabalho nas 30 Unidades Gestoras da Instituição, com o objetivo de adequar os procedimentos internos de registro, de conformidade de gestão aos padrões estabelecidos na Macrofunção 020314 - Conformidade de Registro de Gestão.

Tal ação resultou na indicação e nomeação, no DOU, de novos conformadores que não têm perfil de execução no Siafi.

É necessário ressaltar o acompanhamento específico e diário dos registros de conformidade das 30 Unidades Gestoras do Ibama, no sentido de melhorar os processos e garantir a adequação ao modelo apresentado.